



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI — Nº 132

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 1969

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA DE 3 DE JULHO
DE 1969

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, letra "n", do Regulamento Geral do IBRA, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965 tendo em vista o que dispõe o Decreto-lei nº 3.415, de 10 de julho de 1941, artigo 191 e parágrafo do Estatuto dos Servidores do IBRA, art. 21, da Lei nº 4.947 de 6 de abril de 1966 e art. 214, da Lei nº 1.711-52, resolve:

Considerando o que consta dos processos ns. 153-69, 14.759-67, apenas aos de ns. 13.632-67, 9.405-67 e um volume pertencente a firma Ludolf Importadora S.A., resolve:

Nº 300 — I — Dispensar por justa causa o servidor Carlos Pereira da Silva, na forma do disposto no Artigo 482, alíneas a, e e f da Consolidação das Leis do Trabalho.

II — Conceder-lhe o prazo de 20 (vinte) dias para repor a importância alcançada, sob pena de ser decretada sua prisão administrativa com base no Art. 91 do ESI, Art. 21 da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, e Art. 214 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952. — Carlos de Moraes.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUPER DE 7 DE JULHO
DE 1969

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962;

Considerando a recomendação do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, objeto de expediente dirigido a esta Superintendência;

Considerando os entendimentos mantidos em reunião realizada entre o Superintendente da SUNAB, o Delegado Regional da SUNAB no Estado de São Paulo e o Diretor do Departamento Nacional de Mão-de-Obra, representando o Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, resolve:

Nº 70 — Art. 1º Suspender até 30 de novembro de 1969 os efeitos da Portaria nº 9-E, de abril de 1969, da Delegacia da SUNAB no Estado de São Paulo.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e ou no Diário Oficial do Estado de São Paulo. — Enaldo Cravo Peixoto.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PORTARIAS SUNAB DE 7 DE
JULHO DE 1969

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 331 — Dispensar, a pedido, a partir de 1.7.69, a Lucimar Spinelli, dos encargos de Secretária do Delegado desta Superintendência no Estado de Mato Grosso, para os quais foi designada pela Portaria SUPER nº 545, de 23.4.68 publicada no Diário Oficial da União de 16.5.68.

Nº 332 — Conceder dispensa a Fausto Soares Barreto Inspetor de Indústria e Comércio nível 13-A, matrícula nº 2.131.163 do Quadro de Pessoal da extinta COFAP ora à disposição desta SUNAB, Chefe da Seção de Convênios da Divisão de Fiscalização do Departamento de Controle e Inspeção da Secretaria Executiva desta Superintendência, dos encargos de Substituto do Chefe da Seção de Fiscalização da mesma Divisão e Departamento, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 780, de 30 de agosto de 1965.

Nº 333 — Designar Paulo Cesar Portugal Muniz, Inspetor de Indústria e Comércio nível 15-B, matrícula número 2.115.764 do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição da SUNAB, para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização da Divisão de Fiscalização do Departamento de Controle e Inspeção da Secretaria Executiva desta Superintendência, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

Nº 334 — Designar Raimundo Herculanô da Cunha, Inspetor de Indústria e Comércio nível 15-B matrícula nº 2.115.804 do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição desta SUNAB, para substituir o Chefe da Seção de Convênios da Divisão de Fiscalização do Departamento de Controle e Inspeção da Secretaria Executiva desta Superintendência durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

Nº 335 — Dispensar a pedido, a partir de 1º de julho de 1969, Azélio de Lima Passos Major R-1, dos encargos de Chefe da Seção de Administração do Serviço de Transportes do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência para os quais foi designado pela Portaria SUPER número 70, de 19 de janeiro de 1969, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro do mesmo ano.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribui-

ções legais, e considerando que a Comissão de Liquidação da COFAP, constituída pela Portaria GB 32, de 27.1.64, em cumprimento ao Decreto nº 53.460 de 21.1.64, já concluiu os trabalhos que lhe competia realizar resolve:

SECRETARIA EXECUTIVA

CARGOS	Símbolo	Valor
1 Diretor-Geral	1-C	NCR\$ 1.096,56
1 Chefe da Assessoria do Diretor-Geral	2-C	1.029,60
1 Chefe de Secretaria	5-C	874,80
10 Assessor do Diretor-Geral	4-C	920,16
2 Secretário do Diretor-Geral	7-F	652,96
1 Secretário do Chefe da Assessoria do Diretor-Geral	8-F	513,36
14 Auxiliar de Secretaria do Diretor-Geral	10-F	446,40
2 Auxiliar de Portaria da Secretaria Executiva	13-F	367,20
6 Motorista do Gabinete do Diretor-Geral	13-F	367,20

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário. — Enaldo Cravo Peixoto.

Delegacia de São Paulo

PORTARIAS DE 2 DE JUNHO
DE 1969

O Delegado Regional da Superintendência Nacional do Abastecimento, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 214 do Regimento Interno da SUNAB, aprovado pela Resolução nº 147, de 22 de outubro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo, resolve:

Nº 47 — Designar Daniel Silva Santos, Assistente de Administração, nível 16-B, matrícula nº 1.010.351, para substituir o Diretor da Divisão de Administração da Delegacia Regional de São Paulo, nos seus impedimentos legais temporários e eventuais.

Nº 48 — Designar Maria Helena Fonseca, Assistente do Diretor da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia Regional de São Paulo, para substituir a Chefe da Seção do Pessoal, nos seus impedimentos legais temporários e eventuais.

Nº 49 — Designar João Ferraz de Almeida, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 1.010.364, para substituir o Chefe da Seção do Material e Serviços Gerais da Delegacia Regional de São Paulo, nos

seus impedimentos legais temporários e eventuais.

Nº 50 — Designar Edgard Romualdo Techatti Fazan, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 1.010.365, para substituir o Chefe da Seção de Transportes e Garage da Delegacia Regional de São Paulo, nos seus impedimentos legais temporários e eventuais.

Nº 51 — Designar Ideo Tatemoto, Assistente de Administração, nível 16-C, matrícula nº 2.118.402, para substituir o Chefe da Seção do Fato Convênio SUNAB-APP da Delegacia Regional de São Paulo, nos seus impedimentos legais temporários e eventuais.

Nº 52 — Designar Evaristo Komoszinski, Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento, para substituir o Diretor da Divisão Financeira da Delegacia Regional de São Paulo, nos seus impedimentos legais temporários e eventuais.

Nº 53 — Designar Wilfrids Lucas de Araújo, Contador Nível 18-B, Matrícula nº 2.116.166, para substituir o Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento da Delegacia Regional de São Paulo, nos seus impedimentos legais temporários e eventuais.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Nº 54 — Designar Lincoln Pereira, Sardenberg, Assistente de Administração, Nível 14, Matrícula número 1.010.373, para substituir o Chefe da Seção de Tesouraria da Delegacia Regional de São Paulo, nos seus impedimentos legais temporários e eventuais.

Nº 55 — Designar Rubens Baggio dos Santos, Advogado, Ajustado, para substituir o Diretor da Procuradoria da Delegacia Regional de São Paulo, nos seus impedimentos legais temporários e eventuais.

Nº 56 — Designar Milton Matone, Assistente do Diretor da Divisão de Estudos e Pesquisas, para substituir o Diretor da mesma Divisão de Delegacia Regional de São Paulo, nos seus impedimentos legais temporários e eventuais.

Nº 57 — Designar Nazir Branco Justino Gomes — Coronel R/1, para substituir o Diretor da Divisão de Fiscalização da Delegacia Regional de São Paulo nos seus impedimentos legais temporários e eventuais.

Nº 58 — Designar José Xavier dos Santos, Escriturário, Nível 10-B, matrícula nº 2.117.330, para substituir o Chefe da Seção de Processamento de Autos e Multas da Delegacia Regional de São Paulo, nos seus impedimentos legais temporários e eventuais.

Nº 60 — Designar Elisabete Maenaka, Escriturária Nível 10-B, matrícula nº 2.066.809, para substituir o Chefe da Seção de Expediente da Delegacia Regional de São Paulo, nos seus impedimentos legais temporários e eventuais.

Nº 61 — Designar Léa Kurc, Oficial de Administração, Nível 16, Matrícula nº 2.131.681, para substituir a Chefe da Seção de Comunicações da Delegacia Regional de São Paulo, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Nº 62 — Designar José Olímpio Xavier Teixeira, Escrivente-Datilógrafo, Nível 7, Matrícula nº 2.117.313, para substituir o Chefe da Seção de Documentação da Delegacia Regional de São Paulo, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Nº 63 — Designar José Olímpio Xavier Teixeira, Escrivente-Datilógrafo, Nível 7, Matrícula nº 2.117.313, para substituir o Chefe da Seção de Documentação da Delegacia Regional de São Paulo, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Em 8 de julho de 1969

Cancelamento da autorização para operar em crédito

Nº 811-69 — Cooperativa Agro-Pecuária de Araripina Ltda. — Araripina (PE) — Registro SER número 807, de 20 de novembro de 1939, do Ministério da Agricultura.

Nº 832-69 — Sociedade Cooperativa Rural Mista de Diamante Ltda. — Diamante (PB) — Registro SER número 5.152, de 18 de dezembro de 1956, do Ministério da Agricultura.

DESPACHO DO CHEFE DA DIORGE
De 9 de julho de 1969, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo nº:

Aumento de capital e reforma de estatutos sociais

Nº 835-69 — Banco Villarino S.A. De NCr\$ 1.020.000,00 para NCr\$ 1.700.000,00.

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHO DO DIRETOR

De 27 de junho de 1969, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo nº:

Sociedade Corretora

a) Cancelamento de carta-patente de dependência:

A — 69.1.819 — Cotisa — Colocadora de Títulos S. A. — Corretora de Valores — Em Santos (SP).

DESPACHOS DO GERENTE

De 8 de julho de 1969, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-69.1.966 — Financiamento, Crédito e Investimento Fierei S. A. — De NCr\$ 7.300.000,00 para NCr\$ 9.300.000,00. — A. G. E. de 10 de junho de 1968, 11 de abril de 1969 e 12 de maio de 1969.

b) Prorrogação de prazo de funcionamento:

A-68-3.562 — Phis Germano S. A. — Crédito, Financiamento e Investimento — Até 5 de janeiro de 1971.

A-68.4.783 — Riocred — Crédito, Financiamento e Investimentos do Rio S. A. — Até 24 de dezembro de 1970.

A-69.1.713 — Sagibrás S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — Até 25 de junho de 1971.

c) Reforma de estatuto:

A-69-2.810 — Investcred S. A. — Crédito, Financiamento e Investimento — A. G. E. de 26 de maio de 1969.

Sociedades Distribuidoras

a) Aumento de Capital — reforma de estatuto:

A-69-2.384 — Audi S. A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — De NCr\$ 140.000,00 para NCr\$ 213.420,00. — A. G. E. de 31 de março de 1969.

b) Aumento de capital:

A-69-1.301 — São Luiz — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De NCr\$ 5.000,00 para NCr\$ 100.000,00.

c) Mudança de denominação:

A-69-1.301 — São Luiz — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Escritura Pública de 16 de dezembro de 1968, adotada a denominação Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ipiranga S. A.

d) Mudança de localização da sede:

A-69-1.301 — São Luiz — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De Campinas (SP), para o Rio de Janeiro (RJ).

Retificações

No Diário Oficial de 20 de maio de 1969, Seção I — Parte II, página número 1.241, 1ª coluna, linhas 33-34, Onde se lê: De NCr\$ 150.000,00 para NCr\$... de setembro de 1968.

Leia-se: De NCr\$ 150.000,00 para NCr\$ 320.000,00 — Escritura Pública de 18 de setembro de 1968.

Na 2ª coluna, linhas 2/4, Onde se lê: A. G. E. de 4.3 e 24 de abril de 1969

Leia-se: A. G. E. de 4.3 e 25 de abril de 1969

Na edição de 21 de maio de 1969, Seção I — Parte II, página 1.249, 1ª coluna, linhas 49-50,

Onde se lê: De NCr\$ 50.000,00 para NCr\$ 2.000.000,00

Leia-se: De NCr\$ 500.000,00 para NCr\$ 2.000.000,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

INSPECTORIA DE BANCOS

DESPACHOS DO DIRETOR

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números:

Em 7 de julho de 1969

a) Renovação da autorização para funcionar:

BCRB 174-66 — Banco Cooperativo dos Plantadores de Cana de Pernambuco de Responsabilidade Ltda.

Recife (PE) — Por um ano a contar da data da presente publicação, ficando, em consequência, cancelado o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob o número 4.191, de 9 de fevereiro de 1953.

BCRB 1.162-66 — Cooperativa de Crédito Agrícola de Antenor Navarro Ltda. — Antenor Navarro (PB) — Por dois anos, a contar da data da presente publicação, ficando, em consequência, cancelado o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob o número 4.191, de 9 de fevereiro de 1953.

rio da Agricultura sob o nº 64, de 18 de novembro de 1931.

b) Reforma de estatutos sociais:

Nº 678-69 — Banco Cooperativo dos Plantadores de Cana de Pernambuco de Responsabilidade Ltda. — Recife (PE) — Assembleia geral extraordinária de 14 de abril de 1969.

Nº 415-69 — Cooperativa de Crédito Agrícola de Antenor Navarro Ltda. — Antenor Navarro (PB) — Assembleia geral extraordinária de 16 de março de 1969.

c) Mudança de denominação social:

Nº 415-69 — Cooperativa de Crédito Agrícola de Antenor Navarro Ltda. — Antenor Navarro (PB) — Para Cooperativa de Crédito Rural Ltda.

Nº 678-69 — Banco Cooperativo dos Plantadores de Cana de Pernambuco de Responsabilidade Ltda. — Recife (PE) — Para Cooperativa dos Plantadores de Cana de Pernambuco Ltda.

Na edição de 26 de maio de 1969, Seção I — Parte II, página 1.281, 2ª coluna, linha 15,

Onde se lê: — A-69-1.679 — Im. ...
Leia-se: A-69-1.673 — Império

No Diário Oficial de 30 de junho de 1969, Seção I — Parte II, página 1.693, 1ª coluna, antepenúltima linha.

Onde se lê: A-69-2.498 — Daeta S. A.
Leia-se: A-69-2.498 — Laeta S. A.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITALS ESTRANGEIROS

REGISTROS EFETUADOS NO MÊS DE ABRIL DE 1969

1 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Certificados emitidos no Rio de Janeiro

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
21/7111-1499	Fives Lille Industrial do Nordeste S/A Maceió - AL Metalexport Polônia	US\$POL.	112.085,40
21/7112-1500	Rent-A-Maq Locadora de Máquinas e Equipamentos S/A São Paulo - SP English Exporters (London) Ltd. Inglaterra	£	84.840,00
21/7113-1501	Companhia Telefônica Brasileira Rio de Janeiro - GB Telefonaktiebolaget L.M. Ericsson Suécia	SW.KR.	5.779.738,30
44/7114	Banco Francês e Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB Credit Lyonnais França	SW.FR.	51.032,24
44/7115	Banco da Bahia S/A Rio de Janeiro - GB Marine Midland Grace Trust Co. of New York EUA	US\$	50.000,00
41/7116	Equipetrol Indústria e Comércio Ltda. Salvador - BA G. W. Murphy Industries, Inc. EUA	US\$	40.000,00
41/7117	Sociedade Anônima Marvin Rio de Janeiro - GB Anaconda International Corporation EUA	US\$	3.000.000,00
41/7118	Vassalli S/A - Máquinas Agrícolas Porto Alegre - RS Roque Vassalli Argentina	US\$	26.103,70
21/7119-1502	Gráfica São Judas Tadeu Ltda. São Paulo - SP KG Schneider-Senator Verkaufs G.m.b.H. & Co. RFA	DM	8.031,97
44/7120	Banco da Bahia S/A Rio de Janeiro - GB The Philadelphia National Bank EUA	US\$	150.000,00
41/7121	A. H. Robins & Cia. Ltda. Rio de Janeiro - GB A. H. Robins Company Incorporated EUA	US\$	357.000,00
44/7122	First National City Bank Salvador - BA First National City Bank EUA	US\$	50.000,00
44/7123	Banco Mineiro do Oeste S/A Rio de Janeiro - GB Profinor S/A Suíça	DM	437.500,00
44/7124	Banco Lar Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB The Chase Manhattan Bank N.A. EUA	US\$	100.000,00
44/7125	First National City Bank Santos - SP First National City Bank EUA	US\$	50.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
44/7126	Banco de Investimento Credisan S/A Rio de Janeiro - GB Irving Trust Company EUA	US\$	500.000,00
21/7127-1503	Cimento Portland Branco do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB Allis-Chalmers - Divisão Internacional EUA	US\$	43.443,00
41/7128	Moore-McCormack (Navegação) S/A Rio de Janeiro - GB Moore-McCormack Line, Incorporated EUA	US\$	33.300,00
21/7129	Prefeitura Municipal de Santos Santos - SP Sadelmi Itália	US\$	3.675,21
44/7130	Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A Rio de Janeiro - GB Intercontinental Credit Corporation EUA	DM	1.375.000,00
44/7131	Banco Mercantil de Minas Gerais S/A Belo Horizonte - MG Deutsch Sudamerikanische Bank A.G. RFA	DM	170.000,00
44/7132	Banco Aymoré de Investimentos S/A Rio de Janeiro - GB Philadelphia National Bank EUA	US\$	50.000,00
21/7133-1504	Chocolate Dulcra S/A São Bernardo do Campo - SP Carle & Montanari S.p.A. Itália	Lit.	158.320,00
44/7134	Banco de Investimentos Guanabara S/A Rio de Janeiro - GB Union de Banques Suisses Suíça	SW.FR.	115.982,37
44/7135	Banco do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB The Bank of Nova Scotia Canadá	US\$	1.000.000,00
44/7136	Banco Francês e Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB Credit Lyonnais França	SW.FR.	75.388,54
44/7137	Banco de Investimentos Guanabara S/A Rio de Janeiro - GB Deutsche Ueberseeische Bank RFA	DM	12.500,00
44/7138	Banco Geral do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB Bankhaus Gebrüder Bethmann RFA	DM	100.000,00
44/7139	The First National Bank of Boston Rio de Janeiro - GB The First National Bank of Boston EUA	US\$	55.000,00
44/7140	Banco de Investimento do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB Deutsche Bank A.G. RFA	DM	50.000,00
44/7141	Banco Holandês Unido S/A Rio de Janeiro - GB Marine Midland Grace Trust Company of New York EUA	US\$	50.000,00
44/7142	Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A Rio de Janeiro - GB Intercontinental Credit Corporation EUA	DM	990.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
44/7143	Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A Rio de Janeiro - GB J. Henry Schroder Banking Corporation EUA	DM	100.000,00
44/7144	Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A Rio de Janeiro - GB J. Henry Schroder Banking Corporation EUA	DM	145.000,00
41/7145	Belmoteca Comercial Ltda. Belém - PA Mitsui & Co. (USA) Inc. EUA	US\$	35.000,00
41/7146	Knoll S/A Produtos Químicos e Farmacêuticos Rio de Janeiro - GB Knoll A.G. RFA	DM	9.250,00
44/7147	Banco Holandês Unido S/A Rio de Janeiro - GB Marine Midland Grace Trust Co. of New York EUA	US\$	75.000,00
41/7148	Cia. T. Janer, Comércio e Indústria Rio de Janeiro - GB Nordfinanz Bank Zurich Suíça	SW.FR.	100.200,76
41/7149	Nº não utilizado.		
44/7150	Banco Holandês Unido S/A Rio de Janeiro - GB Marine Midland Grace Trust Company of New York EUA	US\$	100.000,00
44/7151	Banco Holandês Unido S/A Rio de Janeiro - GB Marine Midland Grace Trust Company of New York EUA	US\$	60.000,00
44/7152	Banco Lar Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB The Chase Manhattan Bank N.A. EUA	US\$	75.000,00
44/7153	Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S/A Belo Horizonte - MG U. S. Discount Corporation EUA	DM	500.000,00
44/7154	Banco Geral do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB J. Henry Schroder Banking Corporation EUA	DM	40.000,00
44/7155	Bank of London & South America Limited Curitiba - PR Bank of London & South America Limited Inglaterra	US\$	50.000,00
44/7156	Banco do Estado de Minas Gerais S/A Belo Horizonte - MG J. Henry Schroder Wagg & Co. Ltd. Inglaterra	SW.FR.	800.278,35
21/7157-1505	Companhia Nacional de Tecidos Nova América Rio de Janeiro - GB Carl Hamel Spinn-Und Zwiernereimaschinen A.G. Suíça	SW.FR.	103.672,00
21/7158-1506	Cia. Soutex de Roupas Rio de Janeiro - GB Leesona Corporation EUA	US\$	139.193,39
21/7159-1507	Cia. Soutex de Roupas Rio de Janeiro - GB Fratelli Marzulli & C. S.p.A. Itália	Lit.	91.200,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
21/7160-1508	Cia. Soutex de Roupas Rio de Janeiro - GB Schweiter Engineering Works Limited Suíça	SW.FR.	55.303,87
21/7161-1509	Cia. Soutex de Roupas Rio de Janeiro - GB Rieter Machine Works Ltd. Suíça	SW.FR.	238.227,78
44/7162	Banco do Estado da Guanabara S/A Rio de Janeiro - GB Franklin National Bank EUA	US\$	400.000,00
44/7163	Banco da Província do Rio Grande do Sul S/A Porto Alegre - RS International Export & Finance Co. EUA	DM	200.000,00
21/7164-1510	L. Niccolini S/A Indústria Gráfica São Paulo - SP W. A. Fritze & Co. RFA	DM	53.175,00
21/7165-1511	Indústria e Comércio de Minério S/A - ICOMI Rio de Janeiro - GB Caterpillar Americas Co. EUA	US\$	187.313,06
41/7166	Bertram Leroy Oliver Jr. São Paulo - SP Searcy Federal Savings and Loan Association EUA	US\$	5.000,00
21/7167-1512	Construtora Rabello S/A Rio de Janeiro - GB General Motors Overseas Distributors Corporation EUA	US\$	463.960,00
21/7168-1513	Brusco e Cia. Sociedade Impressora Brasileira São Paulo - SP Solna Offset AB Printing Equipment Suécia	SW.KR.	22.326,56
41/7169	Gilbrás Indústria e Comércio Ltda. Rio de Janeiro - GB Gillespie & Company of New York, Inc. EUA	US\$	10.000,00
21/7170-1514	Estabelecimento Gráfico Bignardi S/A São Paulo - SP Ferrostaal A.G. RFA	DM	226.511,25
21/7171-1515	Orlando Fazzio & Irmão São Paulo - SP MG Schneider-Senator Verkaufs G.m.b.H. & Co. RFA	DM	3.066,88
21/7172-1516	Impressora Grafo Ltda. Curitiba - PR Polygraph-Export G.m.b.H. RDA	US\$RDA	20.359,00
21/7173-1517	Papelaria Machado Ltda. Rio de Janeiro - GB Nederlandse Snelpersenfabriek "Mercedes" N.V. Holanda	HFIs.	12.762,43
21/7174-1518	S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo São Paulo - SP Dott. Ingg. M. G. Braibanti & C.S.p.A. Itália	Lit.	175.718,00
21/7175	S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo São Paulo - SP S/A Brown Boveri & Cie. Suíça	SW.FR.	304,33
41/7176	Aços Anhangüera S/A São Paulo - SP Interocean Shipping Company EUA	US\$	1.000.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$, ou valor equivalente
21/7177-1519	Klabin Irmãos & Cia. Rio de Janeiro - GB Henry Simon Limited Inglaterra	£	57.762,66
41/7178	Cia. T. Janer, Comércio e Indústria Rio de Janeiro - GB Nordfinanz Bank Zurich Suíça	US\$	100.000,00
41/7179	Cia. T. Janer, Comércio e Indústria Rio de Janeiro - GB Nordfinanz Bank Zurich Suíça	US\$	100.000,00
41/7180	Laboratório Fotográfico Amiel Ltda. Rio de Janeiro - GB Robert Hacco e Maurice Hacco Suíça	US\$	5.000,00
41/7181	Midy Farmacêutica S/A Rio de Janeiro - GB Farmaceutici Midy S.p.A. Itália	US\$	30.000,00
44/7182	Banco Geral do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB Sloman Bank KG RFA	DM	45.000,00
44/7183	Banco Geral do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB J. Henry Schroder Banking Corporation EUA	DM	80.000,00
44/7184	Banco Ítalo Belga S/A Rio de Janeiro - GB Swiss Credit Bank EUA	US\$	100.000,00
44/7185	Banco Francês e Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB Credit Lyonnais França	DM	101.250,00
44/7186	Banco de Minas Gerais S/A Belo Horizonte - MG Deutsche Bank A.G. RFA	DM	250.000,00
44/7187	Banco da Bahia S/A Porto Alegre - RS Deutsch-Suedamerikanische Bank A.G. RFA	DM	100.000,00
44/7188	Banco da Bahia S/A Porto Alegre - RS Banque Populaire Suisse Suíça	US\$	100.000,00
44/7189	Banco da Bahia S/A Porto Alegre - RS National Bank of Detroit EUA	US\$	250.000,00
44/7190	Banco da Bahia S/A Rio de Janeiro - GB The Philadelphia National Bank EUA	US\$	100.000,00
44/7191	Banco Francês e Italiano para a América do Sul S/A Rio de Janeiro - GB Cia. Financiera y Comercial PANAMERIS S/A Panamá	DM	50.000,00
44/7192	Banco Francês e Italiano para a América do Sul S/A Rio de Janeiro - GB Cia. Financiera y Comercial PANAMERIS S/A Panamá	DM	50.000,00
44/7193	Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A São Paulo - SP The Toronto Dominion Bank Canadá	US\$	400.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
11/7194-1520	Pia Sociedade de São Paulo São Paulo - SP Ferrostaal A.G. RFA	DM	67.282,50
11/7195	Fábrica Nacional de Estruturas Metálicas - EDIMETAL S/A Rio de Janeiro - GB Ferrostaal A.G. RFA	DM	150.000,00
11/7196-1521	TIBRÁS - Titânio do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB Honeywell Inc. CUA	US\$	500.000,00
14/7197	Banco de Investimento do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB Skandinaviska Banker Suécia	DM	300.000,00
14/7198	Banco Francês e Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB Credit Lyonnais França	SW.FR	99.744,83
14/7199	Banco Lar Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB Deutsch Sudamerikanische Bank A.G. RFA	DM	82.500,00
14/7200	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A Porto Alegre - RS Deutsch Suedamerikanische Bank A.G. RFA	DM	50.000,00
14/7201	Banco do Estado de Minas Gerais S/A Belo Horizonte - MG Deutsch Sudamerikanische Bank A.G. RFA	DM	250.000,00
45/7202	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro - GB Gazoclean França	FF	395.192,62
45/7203	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro - GB Gazoclean França	US\$	222.612,22
41/7204	Alimonda Irmãos S/A Recife - PE First National City Bank EUA	US\$	400.000,00
41/7205	Morro do Niquel S/A - Mineração, Indústria e Comércio São Paulo - SP Sumitomo Shoji New York, Inc. EUA	US\$	250.000,00
21/7206	Rhodia - Indústrias Químicas e Têxteis S/A São Paulo - SP Speichim - Société pour l'Équipement des Industries Chimiques França	FF	819.116,64
14/7207	Banco de Desenvolvimento e Investimentos COPEC S/A Rio de Janeiro - GB Republic National Bank of New York EUA	DM	1.000.000,00
21/7208-1522	Indústria de Papéis de Arte José Tscherkassky S/A São Paulo - SP Société de Banque Suisse Suíça	SW.N	350.094,17
21/7209-1523	Indústria de Papéis de Arte José Tscherkassky S/A São Paulo - SP Jagenberg-Werke A.G. RFA	DM	176.282,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
21/7210-1524	Indústria de Papéis de Arte José Tscherkassky S/A São Paulo - SP W. A. Fritze & Co. RFA	DM	91.362,00
31/7211-1525	Alumínio Indústria S/A - AISA São Paulo - SP Sutton Engineering Co. EUA	US\$	327.693,23
41/7212	Malharia Água S/A Petrópolis - RJ Candidus Corporation EUA	US\$	20.000,00
44/7213	Banco Francês e Italiano para a América do Sul S/A Rio de Janeiro - GB Cia. Financiera y Comercial "PANAMERIS" S/A Panamá	DM	30.000,00
44/7214	União de Bancos Brasileiros S/A Rio de Janeiro - GB Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	300.000,00
41/7215	Transportes Fink S/A Rio de Janeiro - GB Compagnie pour le Placement et le Financement S/A Suíça	US\$	20.000,00
44/7216	The First National Bank of Boston Rio de Janeiro - GB The First National Bank of Boston EUA	US\$	30.000,00
44/7217	The First National Bank of Boston Rio de Janeiro - GB The First National Bank of Boston EUA	US\$	150.000,00
44/7218	The First National Bank of Boston Rio de Janeiro - GB The First National Bank of Boston EUA	US\$	50.000,00
44/7219	First National City Bank Salvador - BA First National City Bank EUA	US\$	85.000,00
44/7220	Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A Rio de Janeiro - GB Commerzbank A.G. RFA	DM	50.000,00
44/7221	Banco Aliança S/A Rio de Janeiro - GB Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	300.000,00
44/7222	Banco da Bahia S/A Porto Alegre - RS Deutsch Suedamerikanische Bank A.G. RFA	DM	50.000,00
41/7223	S/A Haegler de Máquinas e Representações Rio de Janeiro - GB Swiss Credit Bank Suíça	SW.FR.	23.196,47
41/7224	Prakla - Representações Técnicas de Geofísica S/A Rio de Janeiro - GB Prakla Gesellschaft für Praktische Lagerstättenforschung G.m.b.H. RFA	DM	12.500,00
41/7225	W. M. Jackson Inc. Rio de Janeiro - GB W. M. Jackson Inc. EUA	US\$	7.000,00
41/7226	N. e N. Madeiras Ltda. Rio de Janeiro - GB Th. Nadge & Neffen RFA	DM	82.500,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
41/7227	Construtora Rabello S/A Rio de Janeiro - GB The Deltec Banking Corporation Limited Bahamas	DM	830.000,00
44/7228	Banco Aliança S/A Rio de Janeiro - GB Trade Bank & Trust Company EUA	US\$	50.000,00
41/7229	Burroughs do Brasil Máquinas Ltda. Rio de Janeiro - GB Burroughs International Company EUA	US\$	600.000,00
44/7230	Banco de Desenvolvimento e Investimentos COPEG S/A Rio de Janeiro - GB Republic National Bank of New York EUA	DM	1.000.000,00
21/7231-1526	Estacas Franki Ltda. Rio de Janeiro - GB Cie. Internationale des Pieux Armés Frankignoul Bélgica	FR.BLG.	705.806,92
41/7232	General Electric do Nordeste S/A - Produtos Elétricos Recife - PE Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	120.000,00
44/7233	Banco Lar Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB The Chase Manhattan Bank N.A. EUA	US\$	35.000,00
44/7234	Banco Lar Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB The Chase Manhattan Bank N.A. EUA	US\$	50.000,00
44/7235	BGI - Banco Geral de Investimentos S/A Belém Horizonte - MG Harris Trust and Savings Bank EUA	US\$	100.000,00
44/7236	Banco Aymoré de Investimento S/A Rio de Janeiro - GB National Bank of North America LUA	US\$	100.000,00
44/7237	Bank of London & South America Limited Curitiba - PR Bank of London & South America Limited Inglaterra	US\$	50.000,00
44/7238	Bank of London & South America Limited Rio de Janeiro - GB Bank of London & South America Limited Inglaterra	DM	80.000,00
41/7239	Midy Farmacêutica S/A Rio de Janeiro - GB Farmaceutici Midy S.p.A. Itália	US\$	30.000,00
41/7240	Pfaff do Brasil Comércio e Indústria de Máquinas de Costura Ltda. Rio de Janeiro - GB Pfaff International Corporation EUA	US\$	15.000,00
41/7241	Companhia Lanston do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB United States Banknote Corporation EUA	US\$	5.000,00
41/7242	Engineering-Science do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB Engineering-Science International Limited EUA	US\$	10.000,00
41/7243	Scandinavian Airlines System - SAS Rio de Janeiro - GB Scandinavian Airlines System - SAS Suécia	US\$	60.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
41/7244	Scandinavian Airlines System - SAS Rio de Janeiro - GB Scandinavian Airlines System - SAS Suécia	US\$	50.000,00
41/7245	Scandinavian Airlines System - SAS Rio de Janeiro - GB Scandinavian Airlines System - SAS Suécia	US\$	50.000,00
21/7246-1527	Ferreira, Filho & Cia. São Paulo - SP KG Schneider-Senator Verkaufs G.m.b.H. & Co. RFA	DM	11.173,75
21/7247-1528	Gráfica Erima Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP KG Schneider-Senator Verkaufs G.m.b.H. & Co. RFA	DM	7.946,75
21/7248-1529	Malharia Gibbon's S/A São Paulo - SP Georges Lebocey & Cie. França	FF	70.334,00
21/7249-1530	Empresa Fôlha da Manhã S/A São Paulo - SP Miehle-Goss-Dexter Americas Company EUA	US\$	2.025.000,00
44/7250	Banco Francês e Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB Credit Lyonnais Paris França	SW.B.	125.260,96
44/7251	Banco do Estado da Guanabara S/A Rio de Janeiro - GB J. Henry Schroder Banking Corporation EUA	US\$	1.000.000,00
44/7252	Banco do Estado da Guanabara S/A Rio de Janeiro - GB Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	300.000,00
44/7253	Banco Holandês Unido S/A Rio de Janeiro - GB Algemene Bank Nederland N.V. EUA	US\$	100.000,00
44/7254	Banco Holandês Unido S/A Rio de Janeiro - GB Algemene Bank Nederland N.V. EUA	US\$	100.000,00
44/7255	Banco Holandês Unido S/A Rio de Janeiro - GB Algemene Bank Nederland N.V. EUA	US\$	100.000,00
44/7256	Banco Francês e Italiano para a América do Sul S/A Rio de Janeiro - GB Cia. Financiera y Comercial Panameris S/A República do Panamá	DM	100.000,00
44/7257	Banco Industrial de Campina Grande S/A Rio de Janeiro - GB Franklin National Bank EUA	DM	100.644,00
21/7258-1531	Isofil S/A - Fios, Cabos e Materiais Isolantes São Paulo - SP Aismalibar S/A Espanha	Pts.	193.483,57
44/7259	Banco Mineiro do Oeste S/A Rio de Janeiro - GB Weston Banking Corporation República do Panamá	DM	250.000,00
44/7260	Banco Mineiro do Oeste S/A Rio de Janeiro - GB Weston Banking Corporation República do Panamá	DM	250.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
44/7261	Banco Mineiro do Oeste S/A Rio de Janeiro - GB Weston Banking Corporation República do Panamá	DM	250.000,00
44/7262	Banco Mineiro do Oeste S/A Rio de Janeiro - GB Weston Banking Corporation República do Panamá	DM	250.000,00
4/7263	Banco Nacional Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB National Bank of Detroit EUA	US\$	50.000,00
44/7264	Banco Lar Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB Deutsch-Sudamerikanische Bank A.G. RFA	DM	61.250,00
4/7265	Montana S/A Indústria e Comércio Rio de Janeiro - GB Bautechnische Verwertungsanstalt Liechtenstein	US\$	10.000,00
44/7266	First National City Bank Recife - PE First National City Bank EUA	US\$	50.000,00
44/7267	First National City Bank Recife - PE First National City Bank EUA	US\$	50.000,00
44/7268	Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A Rio de Janeiro - GB Marine Midland Grace Trust Company of New York EUA	US\$	300.000,00
4/7269	Companhia Meridional de Mineração Rio de Janeiro - GB United States Steel Corporation EUA	US\$	244.739,82
44/7270	Banco Bozano, Simonsen de Investimento S/A Rio de Janeiro - GB Bank of London & South America Limited, Inglaterra	DM	75.000,00
44/7271	Banco de Minas Gerais S/A Belo Horizonte - MG Deutsche Bank A.G. RFA	DM	250.000,00
4/7272	Companhia Marconi Brasileira Rio de Janeiro - GB The Marconi Company Limited Inglaterra	£	3.746,58
2/7273-1532	COBRA SUB - Comercial Brasileira de Artefatos Submarinos Ltda. Rio de Janeiro - GB Vsesojuznoje Objedinenije Stankoimport URSS	US\$URSS	7.300,00
2/7274-1533	Fundição Coytacaz S/A Campos - RJ Vsesojuznoje Objedinenije Stankoimport URSS	US\$URSS	33.300,00
2/7275-1534	Fundição Coytacaz S/A Campos - RJ Vsesojuznoje Objedinenije Machinexport URSS	US\$URSS	13.100,00
44/7276	Duratex S/A Indústria e Comércio São Paulo - SP Adela Investment Company S/A Luxemburgo	SM.FR.	603.108,32
2/7277-1535	Frigorífico Serrano S/A São Paulo - SP L. Schweisfurth Fleischwaren-Und Konservenfabrik RFA	DM	23.220,42

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
21/7278-1536	Indústrias de Papel Simão S/A São Paulo - SP Parsons & Whittemore Lyddon Limited Inglaterra	£	1.394.184,00
41/7279	Banco do Estado da Bahia S/A Salvador - BA Loeb-Rhoades International Inc. Bahamas	DM	2.000.000,00
21/7280-1537	Cia. Açucareira Usina Laginha Maceió - AL Maschinenfabrik Buckau R. Wolf Aktiengesellschaft RFA	DM	49.550,00
41/7281	Erminio Bozzo Comércio, Importação e Exportação S/A Rio de Janeiro - GB Banco di Roma Per La Svizzera Suíça	US\$	100.000,00
21/7282-1538	Máquinas Rodoviárias Brasileiras S/A Rio de Janeiro - GB Vsesojuznoje Objedinenije Stankoimport URSS	US\$URSS	34.000,00
21/7283-1539	Indústrias de Fósforos Líder Ltda Curitiba - SC Michael Hbrauf Maschinenfabrik RFA	DM	21.735,00
21/7284-1540	Commander S/A - Indústria de Condutores Elétricos São Paulo - SP Ateliers des Charmilles S/A Suíça	SW.FR.	23.567,61
21/7285-1541	Indústrias de Artes Gráficas Atlan Ltda. Rio de Janeiro - GB Ferrostaal A.G. RFA	DM	125.224,25
21/7286-1542	Diário do Comércio Empresa Jornalística Ltda. Belo Horizonte - MG American Type Founders Co. Inc. EUA	US\$	75.605,45
21/7287-1543	Princéps Gráfica e Editora Ltda. Rio de Janeiro - GB Polygraph-Export GmbH RDA	US\$RDA	25.027,00
41/7288	Henrique Sérgio Gregori Rio de Janeiro - GB Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	300.000,00
41/7289	Banco do Estado da Bahia S/A Salvador - BA Hollandsche Bank-Unie N.V. Antilhas Holandesas	DM	1.500.000,00
41/7290	Departamento Nacional de Estradas da Rodagem Rio de Janeiro - GB International Commercial Bank Limited Inglaterra	DM	7.500.000,00
21/7291-1544	Governo do Brasil - Ministério da Marinha Otto Wolff Aktiengesellschaft Ferrostaal Aktiengesellschaft República Federal da Alemanha	DM	13.915.287,50
21/7292-1545	Cia. Metropolitana de Construções Rio de Janeiro - GB General Motors Overseas Distributors Corp. EUA	US\$	652.352,00
21/7293-1546	Cia. Metropolitana de Construções Rio de Janeiro - GB Bucyrus Erie Company EUA	US\$	322.337,00
41/7294	W. M. Jackson, Inc. Rio de Janeiro - GB W. M. Jackson, Inc. EUA	US\$	40.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
44/7295	Banco Nacional Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB National Bank of Detroit EUA	US\$	100.000,00
44/7296	Banco Holandês Unido S/A Rio de Janeiro - GB Algemene Bank Nederland N. V. EUA	US\$	100.000,00
44/7297	Banco de Desenvolvimento e Investimento COPEC S/A Rio de Janeiro - GB The Deltec Banking Corporation Limited Bahamas	DM	400.000,00
44/7298	Banco da Bahia S/A Porto Alegre - RS Banque Populaire Suisse Suíça	US\$	50.000,00
41/7299	Banco do Estado da Bahia S/A Salvador - BA Hollandsche Bank-Unie N.V. Antilhas Holandesas	DM	1.000.000,00
44/7300	Banco de Investimento do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB First National Bank of Chicago EUA	DM	500.000,00
21/7301-1547	Cia. Estadual de Águas da Guanabara Rio de Janeiro - GB Allis-Chalmers Manufacturing - International Division EUA	US\$	866.763,00
21/7302-1548	S/A Moinho Santista - Indústrias Gerais São Paulo - SP Etablissements Denninger S/A Suíça	SW.FR.	31.839,48
44/7303	Banco de Investimento do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB Skandinaviska Banken Suécia	DM	150.000,00
44/7304	Banco Lar Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB Deutsch-Sudamerikanische Bank A.G. RFA	DM	50.000,00

Certificados emitidos pelo Serviço Regional de São Paulo

241/2082	Hoover Brasileira S/A Indústria e Comércio São Paulo - SP Hoover Incorporated República do Panamá	US\$	100.000,00
241/2083	Hoover Brasileira S/A Indústria e Comércio São Paulo - SP Hoover Incorporated República do Panamá	US\$	100.000,00
241/2084	Hoover Brasileira S/A Indústria e Comércio São Paulo - SP Hoover Incorporated República do Panamá	US\$	100.000,00
241/2085	Hoover Brasileira S/A Indústria e Comércio São Paulo - SP Hoover Incorporated República do Panamá	US\$	105.000,00
241/2086	Hoover Brasileira S/A Indústria e Comércio São Paulo - SP Hoover Incorporated República do Panamá	US\$	23.000,00
241/2087	Hoover Brasileira S/A Indústria e Comércio São Paulo - SP Hoover Incorporated República do Panamá	US\$	60.000,00
241/2088	Hoover Brasileira S/A Indústria e Comércio São Paulo - SP Hoover Incorporated República do Panamá	US\$	50.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
244/2089	Banco Brasileiro de Desenvolvimento S/A - FINASA São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Company of New York Inglaterra	US\$	50.000,00
244/2090	Banco Auxiliar de São Paulo S/A São Paulo - SP The Toronto Dominion Bank Canadá	US\$	200.000,00
241/2091	Companhia Brasileira de Adubos - C.B.A. São Paulo - SP Banque Française & Italienne pour l'Amerique de Sud-SUDAMERIS França	US\$	297.484,10
241/2092	Companhia Brasileira de Adubos - C.B.A. São Paulo - SP Banque Française & Italienne pour l'Amerique de Sud-SUDAMERIS França	US\$	85.000,00
241/2093	Companhia Brasileira de Adubos - C.B.A. São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Company of New York EUA	US\$	100.000,00
241/2094	Imaven-Imóveis, Administração e Vendas Ltda. São Paulo - SP Verano Inversiones S/A EUA	US\$	200.000,00
241/2095	Velas Champion do Brasil Ltda. São Paulo - SP Champion Spark Plug Co. EUA	US\$	13.990,00
241/2096	Dow Produtos Químicos Ltda. São Paulo - SP Dow Chemical N.V. Antilhas Holandesas	US\$	200.000,00
241/2097	Ferbate S/A Máquinas e Equipamentos São Paulo - SP Ferrostaal AG. RFA	DM	25.000,00
241/2098	Vasabrás Sociedade de Administração Ltda. São Paulo - SP Svenska Handelsbanken Suécia	US\$	2.800,00
241/2099	Nora Industrial e Participações S/A São Paulo - SP IBIS - International Industrial Investments Incorporated República do Panamá	US\$	200.000,00
241/2100	Mineração Rocha S/A Pôrto Velho - T. F. Rondônia N. V. Singkep Tin Exploitatie Maatschappij "SITEM" Holanda	Fls	552.486,18
244/2101	Banco Brasileiro de Desenvolvimento S/A - FINASA São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Company of New York Inglaterra	US\$	30.000,00
244/2102	Banco Brasileiro de Desenvolvimento S/A - FINASA São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Company of New York Inglaterra	US\$	170.000,00
244/2103	Banco Econômico da Bahia S/A São Paulo - SP Republic National Bank of New York EUA	SW.FR.	99.744,83
244/2104	Banco Nacional do Comércio de São Paulo S/A São Paulo - SP Deutsche Uebersceische Bank RFA	DM	50.000,00
244/2105	Banco América do Sul S/A São Paulo - SP Deutsch-Suedamerikanische Bank AG. RFA	DM	300.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
244/2106	Banco Brasileiro de Descontos S/A Osasco - SP Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	100.000,00
244/2107	Banco de Crédito Nacional S/A São Paulo - SP Deutsche Bank AG. RFA	DM	300.000,00
244/2108	The First National Bank of Boston São Paulo - SP The First National Bank of Boston EUA	US\$	50.000,00
244/2109	Banco Holandês Unido S/A São Paulo - SP Marine Midland Grace Trust Co. EUA	US\$	35.000,00
244/2110	Bank of London & South America Ltd. São Paulo - SP Bank of London & South America Ltd. Inglaterra	DM	150.000,00
244/2111	Banco Itaú América S/A São Paulo - SP Deutsch Suedamerikanische Bank AG. RFA	DM	125.000,00
241/2112	Brazão S/A São Bernardo do Campo - SP United States Steel International (New York) Inc. EUA	US\$	57.000,00
241/2113	Brazão S/A São Bernardo do Campo - SP United States Steel International (New York) Inc. EUA	US\$	454.000,00
241/2114	Brazão S/A São Bernardo do Campo - SP United States Steel International (New York) Inc. EUA	US\$	53.000,00
241/2115	Mitsui Brasileira Importação e Exportação Ltda. São Paulo - SP Mitsui & Co. (U.S.A.) Inc. EUA	US\$	25.000,00
241/2116	Brilhocerâmica Industrial e Comercial Ltda. São Paulo - SP Deutsch-Suedamerikanische Bank AG. RFA	DM	37.500,00
241/2117	Brilhocerâmica Industrial e Comercial Ltda. São Paulo - SP Deutsch-Suedamerikanische Bank AG. RFA	DM	47.500,00
241/2118	Melitta do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Melitta-Werke Bentz & Sohn RFA	DM	12.500,00
241/2119	Produtos Perstorp Indústria de Plásticos S/A São Paulo - SP Perstorp AB Suécia	US\$	20.000,00
241/2120	IBRAPE - Indústria Brasileira de Produtos Eletrônicos e Elétricos S/A São Paulo - SP First National City Bank Holanda	US\$	2.995.000,00
241/2121	Otto Deutz S/A Motores e Tratores São Paulo - SP Kloekner-Humboldt-Deutz AG. RFA	DM	66.250,00
241/2122	Otto Deutz S/A Motores e Tratores São Paulo - SP Kloekner-Humboldt-Deutz AG. RFA	DM	66.250,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
241/2123	Hércules do Brasil - Produtos Químicos Ltda. São Paulo - SP Hercules International Finance Corporation EUA	US\$	20.000,00
241/2124	Têxtil Corti Lester S/A São Paulo - SP Elias Rudy Argentina	US\$	10.000,00
241/2125	Têxtil Corti Lester S/A São Paulo - SP Isaias Israel Rosental Argentina	US\$	10.000,00
244/2126	First National City Bank São Paulo - SP First National City Bank EUA	US\$	60.000,00
244/2127	Banco Itaú América S/A São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	100.000,00
244/2128	Banco do Estado de São Paulo S/A São Paulo - SP Bankers Trust Co. EUA	US\$	500.000,00
244/2129	Banco de Investimentos Finacional S/A São Paulo - SP Bankers Trust Company EUA	US\$	50.000,00
244/2130	Banco de Investimentos Finacional S/A São Paulo - SP Bankers Trust Company EUA	US\$	60.000,00
244/2131	Banco de Investimentos Finacional S/A São Paulo - SP Bankers Trust Company EUA	US\$	100.000,00
244/2132	Banco Francês e Italiano para a América do Sul S/A São Paulo - SP Compania Financiera y Comercial Panameris S/A República do Panamá	DM	30.000,00
244/2133	Banco Francês e Italiano para a América do Sul S/A São Paulo - SP Compania Financiera y Comercial Panameris S/A República do Panamá	DM	25.000,00
244/2134	Banco Francês e Italiano para a América do Sul S/A São Paulo - SP Compania Financiera y Comercial Panameris S/A República do Panamá	DM	50.000,00
244/2135	Banco Francês e Italiano para a América do Sul S/A São Paulo - SP Compania Financiera y Comercial Panameris S/A República do Panamá	DM	50.000,00
244/2136	Banco América do Sul S/A São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	50.000,00
244/2137	Banco Português do Brasil S/A São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Company of New York EUA	US\$	500.000,00
244/2138	Banco de Investimento e Desenvolvimento Industrial S/A Investbanco São Paulo - SP Deutsche Ueberseeische Bank RFA	DM	26.250,00
244/2139	Banco da Bahia S/A São Paulo - SP Deutsch-Suedamerikanische Bank AG. RFA	DM	100.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
244/2140	Bank of London & South America Ltd. São Paulo - SP Bank of London & South America Ltd. Inglaterra	SW.FR.	997.448,38
244/2141	Banco da Bahia S/A São Paulo - SP Deutsch-Suedamerikanische Bank AG. RFA	DM.	100.000,00
244/2142	Banco Mercantil de São Paulo S/A São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Company of New York Inglaterra	US\$	25.000,00
241/2143	IBRAPE - Indústria Brasileira de Produtos Eletrônicos e Elétricos S/A São Paulo - SP Deutsch-Suedamerikanische Bank AG. RFA	US\$	2.000.000,00
241/2144	Otto Deutz S/A - Motores e Tratores São Paulo - SP Kloockner-Humboldt-Deutz AG. RFA	DM.	77.500,00
241/2145	Frigorífico Serrano S/A São Paulo - SP Commerzbank AG. RFA	DM	37.500,00
244/2146	Banco Português do Brasil S/A São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Company EUA.	US\$	120.000,00
244/2147	Banco da Bahia S/A São Paulo - SP The Philadelphia National Bank. EUA	US\$	100.000,00
244/2148	Banco do Estado de São Paulo S/A São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Company of New York Inglaterra	US\$.	1.000.000,00
244/2149	Banco do Estado de São Paulo S/A São Paulo - SP Bank of America NT & SA EUA	US\$	1.000.000,00
244/2150	Banco do Estado de São Paulo S/A São Paulo - SP Irving Trust Co. EUA	US\$	500.000,00
244/2151	Banco do Estado de São Paulo S/A São Paulo - SP National Bank of North America EUA	US\$	800.000,00
244/2152	Banco do Estado de São Paulo S/A São Paulo - SP Bankers Trust Company EUA	US\$	500.000,00
244/2153	Banco Francês e Brasileiro S/A São Paulo - SP Crédit Lyonnais França	SW.FR.	99.744,83
244/2154	Banco Itau América S/A São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	100.000,00
244/2155	Banco Itau América S/A São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	50.000,00
244/2156	Banco Francês e Italiano para a América do Sul S/A São Paulo - SP Compania Financiera y Comercial Panamerica S/A República de Panamá	DM	50.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
244/2157	Banco América do Sul S/A São Paulo - SP The Chase Manhattan Bank EUA	US\$	100.000,00
244/2158	Banco Português do Brasil S/A São Paulo - SP American International Bank EUA	DM	250.000,00
244/2159	Banco Holandês Unido S/A São Paulo - SP Marine Midland Grace Trust Co. EUA	US\$	100.000,00
241/2160	Interprint Impressora S/A São Paulo - SP McCorquodale Colour Display Limited Inglaterra	US\$	150.857,90
241/2161	Bussan Mentol Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Mitsui & Co. (USA) Inc. EUA	US\$	45.000,00
241/2162	Futura S/A Indústrias Químicas e Têxteis São Paulo - SP Sloman Bank K. G. RFA	US\$	30.000,00
241/2163	Tecelagem Calux S/A São Paulo - SP Karl Mayer Textil Maschinen Fabrik G.m.b.H. RFA	DM	28.927,51
241/2164	J. I. Case do Brasil Comércio e Indústria Ltda. São Paulo - SP The First National Bank of Boston EUA	US\$	150.000,00
244/2165	Banco Nacional do Norte S/A São Paulo - SP Continental Bank International EUA	US\$	200.000,00
244/2166	The First National Bank of Boston São Paulo - SP The First National Bank of Boston EUA	US\$	50.000,00
241/2167	Mineração e Química do Nordeste Ltda. São Paulo - SP Dow Chemical N.V. Antilhas Holandesas	US\$	250.000,00
241/2168	Bussan Mentol Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Mitsui & Co. (USA) Inc. EUA	US\$	30.000,00
241/2169	Brilhocerâmica Industrial e Comercial Ltda. São Paulo - SP Deutsch-Suedamerikanische Bank AG. RFA	DM	43.750,00
241/2170	Brilhocerâmica Industrial e Comercial Ltda. São Paulo - SP Deutsch-Suedamerikanische Bank AG. RFA	DM	32.500,00
241/2171	Ison S/A Indústria Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S/A Suíça	US\$	10.000,00
241/2172	Ison S/A Indústria Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S/A Suíça	US\$	10.000,00
241/2173	Adela Administração e Serviços Ltda. São Paulo - SP Adela Investment Company S/ EUA	US\$	30.000,00
244/2174	The First National Bank of Boston São Paulo - SP The First National Bank of Boston EUA	US\$	125.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
244/2175	The First National Bank of Boston São Paulo - SP The First National Bank of Boston EUA	US\$	25.000,00
244/2176	The First National Bank of Boston São Paulo - SP The First National Bank of Boston EUA	US\$	100.000,00
244/2177	Banco Itau America S/A São Paulo - SP National Bank of Detroit EUA	US\$	250.000,00
244/2178	Banco Itau América S/A São Paulo - SP Bankers Trust Company EUA	US\$	100.000,00
244/2179	Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	300.000,00
244/2180	Banco Mercantil de São Paulo S/A São Paulo - SP Continental Illinois National Bank & Trust Co. of Chicago EUA	US\$	50.000,00
244/2181	Banco de Crédito Nacional S/A São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	55.000,00
244/2182	Banco Novo Mundo S/A São Paulo - SP Commerzbank AG. República Federal da Alemanha	DM	18.750,00
244/2183	Banco Brasileiro de Desenvolvimento S/A Finasa São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Company of New York Inglaterra	US\$	50.000,00
241/2184	Durr do Brasil S/A Equipamentos Industriais São Paulo - SP Deutsch-Suedamerikanische Bank AG. RFA	DM	125.000,00
241/2185	Brasolanda Comércio Importação e Exportação Ltda. São Paulo - SP Maringson Holding Maatschappij N.V. Holanda	US\$	14.555,69
241/2186	Companhia SKF do Brasil Rolamentos São Paulo - SP Aktiebolaget Svenska Kullagerfabriken Suécia	US\$	150.000,00
241/2187	Companhia SKF do Brasil Rolamentos São Paulo - SP Aktiebolaget Svenska Kullagerfabriken Suécia	US\$	350.000,00
244/2188	Banco do Estado de São Paulo S/A São Paulo - SP The Fidelity Bank EUA	US\$	500.000,00
241/2189	Laboratórios Burroughs Wellcome do Brasil S/A São Paulo - SP Burroughs Wellcome International Ltd. Inglaterra	US\$	40.000,00
241/2190	Laboratórios Burroughs Wellcome do Brasil S/A São Paulo - SP Burroughs Wellcome International Ltd. Inglaterra	US\$	20.000,00
241/2191	Laboratórios Burroughs Wellcome do Brasil S/A São Paulo - SP Burroughs Wellcome International Ltd. Inglaterra	US\$	20.000,00
244/2192	Banco da Bahia S/A São Paulo - SP Deutsch-Suedamerikanische Bank AG. RFA	DM	25.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
244/2193	Banco da Bahia S/A São Paulo - SP Deutsch-Suedamerikanische Bank AG. RFA	DM	25.000,00
244/2194	Banco da Bahia S/A São Paulo - SP Deutsch-Suedamerikanische Bank AG. RFA	DM	50.000,00
244/2195	Banco de Investimento e Desenvolvimento Industrial S/A Investbanco São Paulo - SP National Bank of North America EUA	US\$	50.000,00
244/2196	Banco de Investimento e Desenvolvimento Industrial S/A Investbanco São Paulo - SP National Bank of North America EUA	US\$	100.000,00
244/2197	Banco de São Paulo S/A São Paulo - SP Chemical Bank EUA	US\$	100.000,00
244/2198	Banco de São Paulo S/A São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Co. of New York EUA	US\$	200.000,00
244/2199	Banco Econômico da Bahia S/A São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Company of New York EUA	US\$	200.000,00
244/2200	The Bank of Tokyo, Ltd. São Paulo - SP The Bank of Tokyo, Ltd. Japão	US\$	6.000,00
244/2201	Banco Francês e Italiano para a América do Sul S/A São Paulo - SP Compañía Financiera y Comercial Panameris S/A República do Panamá	DM	50.000,00
241/2202	Artegráfica - Indústria e Comércio de Artes Gráficas Ltda. São Paulo - SP Dresdner Bank AG. RFA	DM	22.500,00
241/2203	Química Industrial Huels do Brasil Ltda. São Paulo - SP Chemische Werke Huels AG. RFA	DM	1.573,40
244/2204	Banco América do Sul S/A São Paulo - SP The Chase Manhattan Bank N.A. EUA	US\$	100.000,00
244/2205	Banco Francês e Brasileiro S/A São Paulo - SP Deutsch-Suedamerikanische Bank AG. RFA	DM	50.000,00
241/2206	Metalgráfica Canco S/A São Paulo - SP The Chase Manhattan Bank EUA	US\$	70.000,00
241/2207	A. O. Produtos Oftálmicos Ltda. São Paulo - SP The First National Bank of Boston EUA	US\$	34.000,00
241/2208	A. O. Produtos Oftálmicos Ltda. São Paulo - SP The First National Bank of Boston EUA	US\$	33.000,00
241/2209	Cargill Agrícola S/A São Paulo - SP Tradax Overseas S/A República do Panamá	US\$	30.000,00
244/2210	Bank of London & South America Ltd. São Paulo - SP Bank of London & South America Ltd. Inglaterra	SW.FR.	498.724,19

Ordem do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
130/2211	Bank of London & South America Ltd. São Paulo - SP Bank of London & South America Ltd. Inglaterra	DM	100.000,00
130/2212	Banco Brasileiro de Desenvolvimento S/A Finasa São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Company of New York EUA	US\$	50.000,00
134/2213	Banco Brasileiro de Desenvolvimento S/A Finasa São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Company of New York EUA	US\$	50.000,00
134/2214	Banco Francês e Brasileiro S/A São Paulo - SP Deutsch-Suedamerikanische Bank AG. RFA	DM	100.000,00
204/2215	Banco Português do Brasil S/A São Paulo - SP Svenska Handelsbanken Suécia	SW.FR.	162.375,31
204/2216	Banco Português do Brasil S/A São Paulo - SP Bremar International Limited Inglaterra	SW.FR.	255.161,21
204/2217	Banco Português do Brasil S/A São Paulo - SP Kansallis-Osake-Pankki Finlândia	SW.FR.	46.392,94
204/2218	Banco Português do Brasil S/A São Paulo - SP Kansallis-Osake-Pankki Finlândia	SW.FR.	162.375,31
204/2219	Banco de Investimentos Finacional S/A São Paulo - SP Bankers Trust Co. EUA	US\$	100.000,00
241/2220	Cargill Agrícola S/A São Paulo - SP Tradax Overseas S/A República do Panamá	US\$	46.500,00
241/2221	Cargill Agrícola S/A São Paulo - SP Tradax Overseas S/A República do Panamá	US\$	50.000,00
241/2222	Cargill Agrícola S/A São Paulo - SP Tradax Overseas S/A República do Panamá	US\$	100.000,00
241/2223	Cargill Agrícola S/A São Paulo - SP Tradax Overseas S/A República do Panamá	US\$	200.000,00
241/2224	Aircar Importação e Exportação Ltda. São Paulo - SP Dynalectron Corporation EUA	US\$	40.550,00
241/2225	Banco Francês e Italiano para a América do Sul S/A São Paulo - SP Compania Financiera y Comercial Panameris S/A República do Panamá	DM	50.000,00
241/2226	Banco de Investimento e Desenvolvimento Industrial S/A Investbanco National Bank of North America EUA	US\$	150.000,00
241/2227	Banco da Bahia S/A São Paulo - SP The Philadelphia National Bank EUA	US\$	50.000,00
241/2228	Banco Econômico da Bahia S/A São Paulo - SP Commerzbank AG. República Federal da Alemanha	DM	50.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
244/2229	Banco de Crédito Nacional S/A São Paulo - SP First National Bank of Boston EUA	DM	200.000,00
244/2230	Banco de Crédito Nacional S/A São Paulo - SP First National City Bank EUA	US\$	100.000,00
244/2231	Banco de Crédito Nacional S/A São Paulo - SP National Bank of North America EUA	US\$	100.000,00
244/2232	Banco Auxiliar de São Paulo S/A São Paulo - SP The Toronto Dominion Bank Canadá	US\$	100.000,00
244/2233	Banco América do Sul S/A São Paulo - SP Commerzbank AG RFA	DM	50.000,00
244/2234	Banco de São Paulo S/A São Paulo - SP The Philadelphia National Bank EUA	US\$	100.000,00
244/2235	Banco Francês e Brasileiro S/A São Paulo - SP Crédit Lyonnais França	SW.FR.	92.744,83
244/2236	Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	50.000,00
244/2237	Banco Itau América S/A São Paulo - SP Bankers Trust Company EUA	US\$	50.000,00
244/2238	Banco Econômico da Bahia S/A São Paulo - SP Provident National Bank EUA	DM	250.000,00
244/2239	Banco de Investimentos Financional S/A São Paulo - SP Bankers Trust Company EUA	US\$	100.000,00
244/2240	Bank of London & South America Limited São Paulo - SP Bank of London & South America Ltd. Inglaterra	SW.FR.	46.392,94
241/2241	G.P.A. Grupo Paulista Administrador Ltda. São Paulo - SP Discount Bank (Overseas) Ltd. Suíça	US\$	15.000,00
241/2242	Valenite - Modco Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP The Valeron Corporation EUA	US\$	72.957,40
241/2243	Cia. Pastoral e Agrícola Matogrossense São Paulo - SP Etablissement Fanola Suíça	US\$	7.884,00
241/2244	Colina do Farol Administração Ltda. São Paulo - SP Boston Overseas Financial Corporation EUA	US\$	196.350,84
241/2245	Dirigentes S/A Publicações Técnicas São Paulo - SP Vision Inc. EUA	US\$	5.000,00
244/2246	Banco Auxiliar de São Paulo S/A São Paulo - SP The Toronto Dominion Bank Canadá	US\$	150.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
244/2247	Banco do Estado de São Paulo S/A São Paulo - SP Republic National Bank of New York EUA	DM	1.000.000,00
241/2248	Companhia SKF do Brasil Rolamentos Guarulhos - SP Aktiebolaget Svenska Kullagerfabriken Suécia	US\$	200.000,00
241/2249	Melitta do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Melitta-Werke Bentz & Sohn RFA	DM	16.875,00
241/2250	Otto Deutz S/A Motores e Tratores São Paulo - SP Kloockner-Humboldt-Deutz AG. RFA	DM	97.938,14
241/2251	Otto Deutz S/A Motores e Tratores São Paulo - SP Kloockner-Humboldt-Deutz AG. RFA	DM	4.561,85
241/2252	Otto Deutz S/A Motores e Tratores São Paulo - SP Kloockner-Humboldt-Deutz AG. RFA	DM	77.500,00
241/2253	John Crane Indústria e Comércio Ltda. São Bernardo do Campo - SP Crane Packing Co. EUA	US\$	27.500,00
241/2254	IBRAPE - Indústria Brasileira de Produtos Eletrônicos e Elétricos S/A São Paulo - SP Interamerican Trade and Development Corp. N.V. Curaçao	US\$	500.000,00
241/2255	Laboratórios Miles do Brasil Ltda. São Paulo - SP Miles Overseas, Inc. EUA	US\$	25.000,00
241/2256	Laboratórios Miles do Brasil Ltda. São Paulo - SP Miles Overseas, Inc. EUA	US\$	15.000,00
241/2257	Lybrand, Ross Bros. & Montgomery (Brasil) São Paulo - SP Lybrand, Ross Bros. & Montgomery EUA	US\$	10.000,00
241/2258	Crosrol do Brasil Maquinas Textéis Ltda. São Paulo - SP Crosrol Carding Developments, Inc. EUA	US\$	7.000,00

2 - INVESTIMENTOS E REINVESTIMENTOS

60/1503-2480	Ferramentas Belzer S/A Indústria e Comércio Guarulhos - SP Valsafe A.G. Suíça	DM	44.840,63
60/170-2481	Laboratório-Bristol S/A - Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Bristol-Myers Company EUA	US\$ US\$ *	220.434,29 2.178.332,53
60/1504-2482	FADEMAC - Fábrica de Materiais de Construção S/A São Paulo - SP Aminudus S/A Suíça	US\$	25.600,00
60/1505-2483	Triangel Brasileira Comércio e Indústria de Isolantes Ltda. São Paulo - SP Triangel Daemmstoffwerk Hermann Koehler OHG RFA	DM	1.313,27

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
60/1506-2484	Química Moura Brasil S/A. Rio de Janeiro - GB Richardson Merrell Inc. EUA	US\$	1.044.510,82
60/428-2485	Indústria Cerâmica Paraná S/A Curitiba - PR Intor Inc. Panamá	US\$ SW.FR. Bl. *	127.208,32 267.063,52 583.456,92
60/429-2486	Indústria Cerâmica Paraná S/A Curitiba - PR Parapan Inc. Panamá	SW.FR. US\$ Bl. *	490.535,56 233.653,03 561.381,95
60/359-2487	Indústria Cerâmica Paraná S/A Curitiba - PR AG. Für Keramische Industrie Laufen Suíça	US\$ SW.FR. *	110.319,73 45.060,86
60/1507-2488	Indústria de Parafusos Mapri S/A São Paulo - SP Mundial Export Corporation of Panama S/A Panamá	US\$	220.668,02
60/1508-2489	Indústria de Parafusos Mapri S/A. São Paulo - SP Mundial Export Corporation EUA	US\$	68.634,02
60/594-2490	Rowi Comércio e Indústria Ltda. São Paulo - SP Rodi & Wiennenberger A.G. Alemanha	DM DM	45.242,04 19.558,93
60/855-2491	Banco de Investimento e Desenvolvimento Industrial S/A - INVESTBANCO São Paulo - SP The Fuji Bank Ltd. Japão	US\$	143.687,94
60/1509-2492	Plessey - A.T.E. Telecomunicações São Paulo - SP Automatic Telephone & Electric Company Inglaterra	£	1.112.400,00
60/768-2493	Arcos Solda Elétrica Autôgena S/A São Paulo - SP Arcos Saldatura Elettrica Autôgena S.p.A. Itália	Lit. Lit. *	144.674,87 5.386,27
60/24-2494	Alumínio Indústria S/A - AISA São Paulo - SP Schweizerische Aluminium A.G. (Swiss Aluminium Ltd.) Suíça	US\$ SW.FR. SW.FR. *	1.429.375,37 519.243,79 105.622,19
60/37-2495	Ideal Standard S/A Indústria e Comércio Jundiaí - SP American Standard, Inc. EUA	US\$	2.713.967,02
60/362-2496	Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/37-1554, de 25.1.68. Aços Anhanguera S/A São Paulo - SP SKF Beheer Maatschappij N.V. Holanda	US\$ £	743.157,35 13.869,60
60/837-2497	Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/362-2391, de 28.2.69. Laboratórios Glaxo-Evans do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB Glaxo Group Limited Inglaterra		1.016.430,37
60/20-2498	Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/837-2080, de 30.9.68. Cia. de Cimento Vale do Paraíba Rio de Janeiro - GB Cementia Holding A.G. Suíça	DM SW.FR. *	221.918,93 210.371,22
60/1091-2499	Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/20-2437, de 25.3.69 Huber-Warco do Brasil S/A Indústria e Comércio São Paulo - SP		

Nº do certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
60/1510-2500	Cia. de Fomento e Ingeniería Interamericana S/A-CIFISA Panamá Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/1091-1538, de 17.1.68. Torrington-Magus S/A (Manufatura Brasileira de Agulhas) Rio de Janeiro, - GB The Torrington Co. Ltd. Canadá	US\$ Bl. * US\$ Can\$	1.413.716,20 464.361,58 147.000,00 177.852,75
60/905-2501	Banco Real do Canadá S/A Rio de Janeiro - GB The Royal Bank of Canada International Ltd. Bahamas Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/905-2131, de 1.11.68.	f US\$ Ba\$	48.000,00 2.363.746,51 727.592,22
60/511-2502	Krupp Metalúrgica Campo Limpo S/A Jundiaí - SP Fried. Krupp G.m.b.H. RFA	DM US\$	11.963.156,30 58.451,00
60/308-2503	Editôra Ypiranga S/A Rio de Janeiro - GB W.A. Publications Inc. EUA Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/1308-1993, de 1.8.68.	US\$	4.174,20
60/271-2504	Anderson, Clayton & Co. S/A Indústria e Comércio São Paulo - SP Anderson, Clayton & Co. EUA Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/271-714, de 15.3.67.	US\$	1.398.075,28
60/621-2505	Indústrias Elétricas e Musicais Fábrica Odeon S/A Rio de Janeiro - GB Columbia Gramophone Company Inglaterra Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/621-810, de 27.4.67.	f Fls.	71.687,02 3.983,89
60/949-2506	Brasília Imobiliária S/A Rio de Janeiro - GB Société de Construction du Port de Pernambuco França Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/949-2466, de 31.3.69.	FF FF *	8.189,09 177.347,77
60/952-2507	Brasília Imobiliária S/A Rio de Janeiro - GB Société de Construction des Batignolles França Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/952-2474, de 31.03.69	FF FF *	1.126,03 23.267,79
60/976-2508	Cia. de Estanho São João del Rei Rio de Janeiro - GB Banque de l'Indochine França Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/976-2195, de 28.11.68.	US\$ FF	24.325,30 58.120,41
0/1391-2509	Companhia de Estanho São João del Rei Rio de Janeiro - GB Société d'Etudes et de Participations Minières de la France d'Outre-Mer-SEPAMIFOM Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/1391-2200, de 28.11.68.	US\$ FF	36.487,95 87.180,62
60,1512-2510	Banco de Investimento e Desenvolvimento Industrial S/A - INVESTBANCO São Paulo - SP Banco Popular Espanhol Espanha	US\$ DM	40.952,12 2.346,00
60,1513-2511	Intybra Representações e Comércio S/A São Paulo - SP Hempro Export Import Enterprise Iugoslávia	US\$	5.000,00
60/1514-2512	Intybra Representações e Comércio S/A São Paulo - SP Centroprom Export Import Enterprise Iugoslávia	US\$	5.000,00
60/1515-2513	Ferragens e Laminação Brasil S/A São Paulo - SP Sargent & Co. EUA	US\$	73.825,24
60,314-2514	Dow Corning do Brasil Limitada São Paulo - SP Dow Corning International Limited Ilhas Bahamas Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/314-403, de 3.11.68.	US\$	260.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
60/108-2515	Otto Haensel Equipamentos Industriais Ltda. São Paulo - SP Otto Haensel G.m.b.H. RFA Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/108-949, de 26.6.67.	SW:FR. DM DM *	20.035,11 74.298,28 37.889,30
60/1516-2516	Indústrias Químicas Mitsui Ihara S/A São Paulo - SP Toho Chemical Industry Co. Ltd. Japão	US\$	9.912,94
60/1517-2517	Indústrias Químicas Mitsui Ihara S/A São Paulo - SP Sumitomo Chemical Co. Ltd. Japão	US\$	25.003,38
60/1518-2518	Indústrias Químicas Mitsui Ihara S/A São Paulo - SP Nippon Soda Co. Ltd. Japão	US\$	24.938,67
60/1519-2519	Indústrias Químicas Mitsui Ihara S/A São Paulo - SP Takeda Chemical Industries Ltd. Japão	US\$	25.003,38
60/392-2520	Cia. Administradora e Comercial COMACO São Paulo - SP Crédit. Lyonnais França Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/392-501, de 13.12.66.	US\$	125.000,00
60/1352-2521	Laboratórios Pierre-Docta S/A Rio de Janeiro - GB Gallia Laboratories, Inc. EUA Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/1352-2107, de 22.10.68.	US\$	2.253,12
60/175-2522	Geigy do Brasil S/A - Produtos Químicos Rio de Janeiro - GB J. R. Geigy A. G. Suíça Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/175-1631, de 28.2.60	US\$ SW:FR.	2.661.526,54 4.049,965,46
60/666-2523	Indústrias Fontoura Ltda. São Paulo - SP Home Products International Limited EUA Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/666-1311, de 31.10.67.	US\$	18,98
60/667-2524	Indústrias Fontoura Ltda. São Paulo - SP Wyeth International Limited EUA Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/667-1312, de 31.10.67.	US\$	18,98
60/668-2525	Indústrias Fontoura Ltda. São Paulo - SP Ampro Development Corporation EUA Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/668-1313, de 31.10.67.	US\$	18,98
60/515-2526	Indústrias Fontoura Ltda. São Paulo - SP American Home Products Corporation EUA Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/515-1314, de 31.10.67.	US\$	916.116,25
60/1520-2527	Marfex - Comércio e Indústria S/A São Paulo - SP Jolanda Colombo Itália	US\$	55.000,00
60/94-2528	Thompson Cofap - Cia. Fabricadora de Peças Santo André - SP T.R.W., Inc. EUA Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/94-335, de 21.9.66.	US\$ US\$ *	1.445.462,56 336.808,28
60/1521-2529	Sadokin do Nordeste S/A Indústrias Elétricas Recife - PE Hitachi, Limited Japão	US\$	27.429,70

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
60/1522-2530	Sadokin do Nordeste S/A Indústrias Elétricas Recife - PE Sumitomo Shoji Kaisha, Ltd. Japão	US\$	13.714,85
60/3-2531	Indústria e Comércio L.S. Starrett S/A São Paulo - SP The L.S. Starrett Company EUA Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/3-2051, de 16.9.68	US\$	1.132.477,06
60/42-2532	Fuji Photo Film do Brasil Ltda. São Paulo - SP Fuji Photo Film Co. Ltd. Japão Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/42-256, de 2.8.66.	£ Yen *	64.046,70 10.698,53
60/1170-2533	FADEMAC - Fábrica de Materiais de Construção S/A São Paulo - SP Amet Corporation Inc República do Panamá Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/1170-2371, de 13.2.69.	US\$	101.797,00
60/1171-2534	FADEMAC - Fábrica de Materiais de Construção S/A São Paulo - SP Société des Dalles et Produits Amiantes-Dalami França Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/1171-2370, de 13.2.69.	US\$	164.112,00
60/1169-2535	FADEMAC - Fábrica de Materiais de Construção S/A São Paulo - SP Marley Tile A.G. Suíça Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/1169-2369, de 13.2.69.	US\$	261.382,00
60/1168-2536	FADEMAC - Fábrica de Materiais de Construção S/A São Paulo - SP FADEMAC - Société Anonyme pour la Fabrication de Matériaux de Construction Bélgica Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/1168-2373, de 13.2.69.	US\$	613.109,00
6/113-2537	Atlas Copco Industrial Paulista S/A Equipamentos de Ar Comprimido Santo Amaro - SP Atlas Copco AB Suécia Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/113-2037, de 3.9.68.	SW.KR. US\$	326.689,15 233.418,18
60/198-2538	Nº não utilizado.		
60/1523-2539	Wellman Incandescent - Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP The Wellman Engineering Corporation Ltd Inglaterra	£	29.092,51
60/1524-2540	Metalac S/A Indústria e Comércio São Paulo - SP Standard Pressed Steel Co. EUA	US\$	59.087,84
60/1026-2541	Mitsubishi Brasileira de Indústria Pesada Ltda. São Paulo - SP Mitsubishi Denki Kabushiki Kaisha Japão Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/1026-1436, de 6.12.67.	US\$	118.457,44
60/1025-2542	Mitsubishi Brasileira de Indústria Pesada Ltda. São Paulo - SP Mitsubishi Shoji Kabushiki Kaisha Japão Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/1025-1435, de 6.12.67.	US\$	118.084,78
60/1024-2543	Mitsubishi Brasileira de Indústria Pesada Ltda. São Paulo - SP Mitsubishi Jyukogyo Kabushiki Kaisha Japão Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/1024-1434, de 6.12.67.	US\$	707.625,81
60/1525-2544	Laboratório Smith Kline & French Ltda. Rio de Janeiro - GB Smith Kline & French International Co. EUA Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/198-1301, de 26.4.60.	US\$	1.053.800,13

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
60/1526-2545	Japêrcia Relotex S/A - Importação e Comércio Rio de Janeiro - GB Mido G. Schaeren & Cie. S/A Suíça	SW.FR.	159.794,94
60/1234-2546	VVD Volkswagen Serviço de Seguros S/A São Paulo - SP Volkswagen Versicherungsdienst G.m.b.H. RFA Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/1234-1830, de 6.5.68.	US\$ DM	33.822,23 74.650,17
60/1527-2547	Vidros Corning Brasil Ltda. São Paulo - SP Corning International Corporation EUA	US\$	29,59
60/1203-2348	Indústria Mecânica Omas Ltda. São Paulo - SP Ishifuku Kinzoku Kogyo Kabushiki Kaisha Japão Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/1203-1741, de 9.4.68.	US\$	266.985,00
60/1239-2549	Freudenberg Indústrias Madeireiras S/A Agudos - SP Freudenberg & Co. RFA Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/1239-1847, de 10.5.68.	US\$ DM	945.543,18 1.100.000,00
60/502-2550	Comit Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos São Paulo - SP Guaranty and Credit Corporation República do Panamá Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/502-2061, de 18.9.68.	US\$ US\$ *	516.669,75 29.710,04
60/1528-2551	Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileira S/A - SANBR São Paulo - SP Vega S/A República do Panamá	M\$N	240,37
60/1529-2552	Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S/A - SANBRA São Paulo - SP Dakota S/A República do Panamá	M\$N	2.488,76
60/1530-2553	Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S/A - SANBRA São Paulo - SP S/A de Inversiones Industriales República do Panamá	M\$N	6.826,42
60/1531-2554	Laboratórios Lepetit S/A São Paulo - SP Gruppo Lepetit S.p.A. Itália	US\$	363.320,28
60/732-2555	Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha São Paulo - SP The Goodyear Tire & Rubber Company EUA Obs.: Cancela e substitui o de nº 60/732-1724, de 29.3.68.	US\$ US\$ *	4.743.021,35 19.062.177,82

3 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E USO DE MARCAS E PATENTES

89/1465	Metal Leve S/A - Indústria e Comércio São Paulo - SP Federal Aviation Administration (FAA) Department of Transportation, United States of America EUA	US\$	Variável.
89/1466	Companhia Vale do Rio Doce Rio de Janeiro - GB Mineral Services, Incorporated EUA	US\$	Variável.
89/1467	Centrais Elétricas de Minas Gerais S/A - SEMIG Belo Horizonte - MG Arthur D. Little, Inc. EUA	US\$	691.830,00
89/1468	Terminal de Macau S/A - TERMASA Rio de Janeiro - GB Neyrpic França	FF	40.509,93
89/1469	Santista - Indústria Têxtil do Nordeste S/A Recife - PE Maschinenfabrik Rüti AG Suíça	SW.FR	Variável.

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
89/1470	Central Elétrica de Furnas S/A Rio de Janeiro - GB Charles P. Almon Jr. EUA	US\$	Variável.
89/1471	Petroquímica União S/A São Paulo - SP Barret S. Duff EUA	US\$	Variável.
89/1472	Central Elétrica de Furnas S/A Rio de Janeiro - GB Ebasco Services Inc. EUA	US\$	12.000,00
82/1473	Cia. Brasileira de Instrumentos Científicos Nansen Belo Horizonte - MG Sangamo Electric Company EUA	US\$	22.000,00
89/1474	Klabín Irmãos & Cia. São Paulo - SP William J. O'Shaughnessy EUA	US\$	1.666,66
89/1475	ELC - Electroconsult do Brasil Ltda. São Paulo - SP Giuseppe Sferra Carini Itália	Lit	Variável.
89/1476	ELC - Electroconsult do Brasil Ltda. São Paulo - SP Luciano Baldo Itália	Lit.	Variável.
82/1477	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro - GB Foster Wheeler Limited Inglaterra	£	Variável.
89/1478	Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração Rio de Janeiro - GB Colorado School of Mines Research Foundation EUA	US\$	Variável.
89/1479	Rêde Ferroviária Federal S/A - RFFSA Rio de Janeiro - GB Société Française d'Etudes et de Réalisations Ferroviaires - SOFRERAIL França	FF	Variável.

4 - CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO PARA EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

21/7111-1499	Fives Lille Industrial do Nordeste S/A Maceió - AL Metalexport Polônia	US\$Pol.	112.085,40
21/7112-1500	Rent-a-Maq Locadora de Máquinas e Equipamentos S/A São Paulo - SP English Exporters (London) Ltd. Inglaterra	£	84.840,00
21/7113-1501	Companhia Telefônica Brasileira Rio de Janeiro - GB Telefonaktiebolaget L. M. Ericsson Suécia	SW.KR.	5.779.738,30
21/7119-1502	Gráfica São Judas Tadeu Ltda. São Paulo - SP KG Schneider-Senator Verkaufs G.m.b.H. & Co. RFA	DM	8.031,97
21/7127-1503	Cimento Portland Branco do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB Allis-Chalmers - Divisão Internacional EUA	US\$	43.443,00
21/7133-1504	Chocolate Dulcora S/A São Bernardo do Campo - SP Carle & Montanari S.p.A. Itália	Lit.	158.320,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
21/7157-1505	Companhia Nacional de Tecidos Nova América Rio de Janeiro - GB Carl Hamel Spinn-und Zwirnermaschinen A.G. Suíça	SW.FR.	103.672,00
21/7158-1506	Cia. Soutex de Roupas Rio de Janeiro - GB Leesona Corporation EUA	US\$	139.193,39
21/7159-1507	Cia. Soutex de Roupas Rio de Janeiro - GB Fratelli Marzulli & C. S.p.A. Itália	Lit.	91.200,00
21/7160-1508	Cia. Soutex de Roupas Rio de Janeiro - GB Schweiter Engineering Works Limited Suíça	SW.FR.	55.303,87
21/7161-1509	Cia. Soutex de Roupas Rio de Janeiro - GB Rieter Machine Works Ltd. Suíça	SW.FR.	238.227,78
21/7164-1510	L. Niccolini S/A Indústria Gráfica São Paulo - SP W. A. Fritze & Co. RFA	DM	53.175,00
21/7165-1511	Indústria e Comércio de Minério S/A - ICOMI Rio de Janeiro - GB Caterpillar Americas Co. EUA	US\$	187.313,06
21/7167-1512	Construtora Rabello S/A Rio de Janeiro - GB General Motors Overseas Distributors Corporation EUA	US\$	463.268,00
21/7168-1513	Brusco & Cia. Sociedade Impressora Brasileira São Paulo - SP Solna Offset AB Printing Equipment Suécia	SW.KR.	22.326,56
21/7170-1514	Estabelecimento Gráfico Dignardi S/A São Paulo - SP Ferrostaal A.G. RFA	DM	226.511,25
21/7171-1515	Oglando Fazzio & Irmão São Paulo - SP KG Schneider-Senator Verkaufs G.m.b.H. & Co. RFA	DM	8.066,88
21/7172-1516	Impressora Grafo Ltda. Curitiba - PR Polygraph-Export G.m.b.H. RDA	US\$RDA	20.359,00
21/7173-1517	Papelaria Machado Ltda. Rio de Janeiro - GB Nederlandse Snelpersenfabriek "Mercedes" N.V. Holanda	Hfls.	12.762,43
21/7174-1518	S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo São Paulo - SP Dott. Ingg. M. G. Braibanti & C. S.p.A. Itália	Lit.	175.718,00
21/7177-1519	Klabin Irmãos & Cia. Rio de Janeiro - GB Henry Simon Limited Inglaterra	£	57.762,66
21/7194-1520	Pia Sociedade de São Paulo São Paulo - SP Ferrostaal A.G. RFA	DM	67.282,50
21/7196-1521	TIBRÁS - Titânio do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB Honeywell Inc. EUA	US\$	500.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
21/7208-1522	Indústria de Papéis de Arte José Tscherkassky S/A São Paulo - SP Société de Banque Suisse Suíça	SW.FR.	369.094,17
21/7209-1523	Indústria de Papéis de Arte José Tscherkassky S/A São Paulo - SP Jagenberg-Werke A.G. RFA	DM	176.282,00
21/7210-1524	Indústria de Papéis de Arte José Tscherkassky S/A São Paulo - SP W. A. Fritze & Co. RFA	DM	91.362,00
21/7211-1525	Aluminio Indústria S/A - AISA São Paulo - SP Sutton Engineering Co LUA	US\$	327.693,23
21/7231-1526	Estacas Franki Ltda. Rio de Janeiro - GB Cie. Internationale des Pieux Armés Frankignoul Bélgica	FR.BLG.	705.806,22
21/7246-1527	Ferreira, Filho & Cia. São Paulo - SP KG Schneider-Senator Verkaufs G.m.b.H. & Co. RFA	DM	11.173,75
21/7247-1528	Gráfica Erima Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP KG Schneider-Senator Verkaufs G.m.b.H. & Co. RFA	DM	7.946,75
21/7248-1529	Malharia Gibbon's S/A São Paulo - SP Georges Leboeuf & Cie. França	FF	70.334,00
21/7249-1530	Empresa Fôlha da Manha S/A São Paulo - SP Michle-Goss-Dexter Americas Company EUA	US\$	2.025.000,00
21/7258-1531	Isofil S/A - Fios, Cabos e Materiais Isolantes São Paulo - SP Aismalibar S/A Espanha	Pts.	193.483,57
21/7273-1532	COBRA SUB - Comercial Brasileira de Artefatos Submarinos Ltda. Rio de Janeiro - GB Vsesojuznoje Objedinenije Stankoimport URSS	US\$URSS	7.300,00
21/7274-1533	Fundição Goytacaz S/A Campos - RJ Vsesojuznoje Objedinenije Stankoimport URSS	US\$URSS	33.300,00
21/7275-1534	Fundição Goytacaz S/A Campos - RJ Vsesojuznoje Obiedinenije Machinoexport URSS	US\$URSS	13.100,00
21/7277-1535	Frigorífico Serrano S/A São Paulo - SP L. Schweisfurth Fleischwarer-und Konservenfabrik RFA	DM	23.220,42
21/7278-1536	Indústrias de Papel Simão S/A São Paulo - SP Parsons & Whittemore Lvdon Limited Inglaterra	£	1.394.184,00
21/7280-1537	Cia. Açucareira Usina Laginha Maceió - AL Maschinenfabrik Buckau R. Wolf Aktiengesellschaft RFA	DM	49.550,00
21/7282-1538	Máquinas Rodoviárias Brasileiras S/A Rio de Janeiro - GB Vsesojuznoje Objedinenije Stankoimport URSS	US\$URSS	34.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
21/7283-1539	Indústrias de Fósforos Lider Ltda. Curitiba - SC Michael Hurauf Maschinenfabrik RFA	DM	21.735,00
21/7284-1540	Commander S/A - Indústria de Condutores Elétricos São Paulo - SP Ateliers des Charmilles S/A Suíça	SW.FR.	23.567,61
21/7285-1541	Indústrias de Artes Gráficas Atlan Ltda. Rio de Janeiro - GB Ferrostaal A.G. RFA	DM	125.224,25
21/7286-1542	Diário do Comércio Empresa Jornalística Ltda. Belo Horizonte - MG American Type Founders Co. Inc. EUA	US\$	75.605,45
21/7287-1543	Príncipe Gráfica e Editora Ltda. Rio de Janeiro - GB Polygraph-Export G.m.b.H. RDA	US\$RDA	25.027,00
21/7291-1544	Governo do Brasil - Ministério da Marinha Otto Wolff Aktiengesellschaft Ferrostaal Aktiengesellschaft RFA	DM	13.915.287,50
21/7292-1545	Cia. Metropolitana de Construções Rio de Janeiro - GB General Motors Overseas Distributors Corp. EUA	US\$	652.352,00
21/7293-1546	Cia. Metropolitana de Construções Rio de Janeiro - GB Bucyrus Erie Company EUA	US\$	322.337,00
21/7301-1547	Cia. Estadual de Águas da Guanabara Rio de Janeiro - GB Allis-Chalmers Manufacturing-International Division EUA	US\$	866.763,00
21/7302-1548	S/A Moinho Santista - Industrias Gerais São Paulo - SP Etablissements Benninger S/A Suíça	SW.FR.	31.839,48

5 - CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO PARA EMPRÉSTIMOS

31/9	• Governo do Brasil - Ministério da Marinha Deutsche Bank Aktiengesellschaft Dresdner Bank Aktiengesellschaft Deutsche Ueberseeische Bank Deutsch-Sudamerikanische Bank-Aktiengesellschaft RFA	DM	4.174.586,25
------	---	----	--------------

6 - CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO PARA REMESSA

69/1357	Dinah Dutra da Cunha Rio de Janeiro - GB Carlos Pereira da Cunha França	FF	5.600,25
69/1358	Alberto Gonçalves Ferreira Porto Alegre - RS Maria de Oliveira Maria de Oliveira Pereira Rosa Pereira de Oliveira Elisa de Oliveira Pereira Portugal	Esc. Esc. Esc. Esc.	5.076,00 1.374,70 1.374,70 1.374,70
68/1359	Geologia e Engenharia do Sub-solo S/A - SOLOSERVICE Rio de Janeiro - GB S. Subramanian Malásia	M\$	2.221,17

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
68/1360	Central Elétrica de Furnas S/A Rio de Janeiro - GB Tippetts-Abbett-McCarthy-Stratton EUA	US\$	6.400,18
68/1361	Produtos Químicos CIBA S/A São Paulo - SP The CIBA Foundation Inglaterra	£	4.033,02
69/1362	Banco Holandês Unido S/A Rio de Janeiro - GB Mappin & Webb (Brazil) Limited Inglaterra	£	459.360,00
68/1363	Mecânica Jaraguá S/A São Paulo - SP Fritz W. Glitsch & Sons, Inc. EUA	US\$	8.157,15
68/1364	Têxtil Tabacow S/A São Paulo - SP Maschinenfabrik Zell RFA	DM	1.420,62
68/1365	Têxtil Tabacow S/A São Paulo - SP Saco-Lowell Inter-American EUA	US\$	3.243,72
68/1366	Nº não utilizado.		
69/1367	Peter Walter Ashton Porto Alegre - RS Therese Lechner RFA	DM	1.257,86
69/1368	Aníbal José Fernandes Paulino Teixeira Rio de Janeiro - GB Alberto da Cunha Sotto Maior Portugal	Esc.	35.220,12
69/1369	Banco Brasileiro de Desenvolvimento S/A - FINASA São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Company EUA	US\$	25.850,00
69/1370	Odete Braga Furtado Rio de Janeiro - GB Fernando Bailon Lopez José Benito Bailon Lopez Pedro Salgado Lopez Francisco Lopez Parada Maria Hermelinda Lopez Parada Rosa Lopez Parada Espanha	Pts. Pts. Pts. Pts. Pts. Pts.	1.975,93 1.975,93 1.975,93 1.317,29 1.317,29 1.317,29
68/1371	Volkswagen do Brasil, Indústria e Comércio de Automóveis S/A São Bernardo do Campo - SP Georges Fischer Sociedad Anónima Suíça	SW.FR	374,78
68/1372	Construtora José Mendes Junior S/A Belo Horizonte - MG Ceretti e Tanfani S.p.A. Itália	Lit.	23.420,80
68/1373	Mecânica Pesada S/A São Paulo - SP Société des Forges et Ateliers du Creusot - Usines Schneider França	FF	7.038,60
68/1374	Willys-Overland do Brasil S/A - Indústria e Comércio Rio de Janeiro - GB La Régie Nationale des Usines Renault França	FF	2.167,64
68/1375	Lloyd's Register do Brasil Ltda. Rio de Janeiro - GB Lloyd's Register of Shipping Inglaterra	£	11.645,16

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
43/2043	Cosímex Comércio Importação Exportação S/A Rio de Janeiro - GB Aktiengesellschaft Fur Feinmechanik Vormal Jetter & Scheerer RFA	DM	10.000,00
43/2044	Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S/A São Paulo - SP Deutsch-Suedamerikanische Bank A.G. RFA	DM	250.000,00
43/2045	Construtora Andrade-Gutierrez S/A Belo Horizonte - M Credit Suisse Suíça	SW.FR.	927.858,96
43/2046	Propesa Produtores de Pescado S/A Rio de Janeiro - GB The Gordon Corporation EUA	US\$	200.000,00
43/2047	Siemens do Brasil S/A São Paulo - SP J. Henry Schroder Bankings Corporation Bahamas	US\$	500.000,00
43/2048	Vitrofarma Indústria e Comércio de Vidros S/A Rio de Janeiro - GB Union Bank of Switzerland Suíça	SW.FR.	156.576,20
43/2049	Burroughs do Brasil Máquinas Ltda. Rio de Janeiro - GB Burroughs International Co EUA	US\$	691.000,00
43/2050	Leite Glória Ltda. Rio de Janeiro - GB General Milk Company. a Division of Carnation Co. EUA	US\$	600.000,00
43/2051	Etiquetas e Fitas Novelprint Ltda. São Paulo - SP Swiss Bank Corporation Suíça	SW.FR.	27.835,76
43/2052	Este Asiático Comércio e Navegação Ltda. São Paulo - SP J. Henry Schroder Wagg & Co. Ltd. Inglaterra	US\$	500.000,00
43/2053	Olivetti Industrial S/A São Paulo - SP J. Henry Schroder Wagg & Co. Ltd. Inglaterra	US\$	250.000,00
43/2054	Indústria de Artefatos de Papéis Bacos S/A Rio de Janeiro - GB Discount Bank (Overseas) Limited Suíça	US\$	10.000,00
43/2055	Sucobrás Indústria e Comércio S/A Rio de Janeiro - GB Svenska Aktiebolaget Bromsregulator Suécia	SW.KR.	15.464,28
43/2056	QUIMITRA Comércio e Indústria Química S/A Rio de Janeiro - GB J. Henry Schroder Wagg & Co. Ltd. Inglaterra	SW.FR.	31.187,65
43/2057	Relógios Universal e Bulova Ltda. Rio de Janeiro - GB Swiss Bank Corporation Suíça	SW.FR.	23.196,47
43/2058	Este Asiático Comércio e Navegação Ltda. São Paulo - SP J. Henry Schroder Wagg & Co. Ltd. Inglaterra	US\$	545.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
43/2059	Olivetti Industrial S/A São Paulo - SP J. Henry Schroder Wagg & Co. Ltd. Inglaterra	US\$	250.000,00
43/2060	Editorial Bruguera Ltda. Rio de Janeiro - GB Bank of London & South America Ltd. EUA	US\$	150.000,00
43/2061	Laboran Farmacêutica S/A Rio de Janeiro - GB The Chase Manhattan Bank EUA	US\$	150.000,00
43/2062	Klabin Irmãos & Cia. Rio de Janeiro - GB The Chase Manhattan Bank National Association EUA	US\$	500.000,00
43/2063	Editôra Ypiranga S/A Rio de Janeiro - GB Morgan Guaranty Trust Co. of New York EUA	US\$	500.000,00
43/2064	Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S/A São Paulo - SP Deutsche Bank AG. RFA	DM	250.000,00
43/2065	Bausch & Lomb S/A Ind. Óptica Rio de Janeiro - GB The First National City Bank EUA	US\$	100.000,00
43/2066	Olivetti Industrial S/A São Paulo - SP J. Henry Schroder Wagg & Co. Ltd. Inglaterra	US\$	400.000,00
43/2067	Wilson, Sons S/A Comércio, Indústria e Agência de Navegação Rio de Janeiro - GB Lamet S/A Suíça	SW.FR.	41.753,65
43/2068	Christiani-Nielsen Engenheiros e Construtores S/A Rio de Janeiro - GB Ingram Marine Inc. EUA	US\$	400.000,00
43/2069	Serviços Geofísicos GSI Ltda. Rio de Janeiro - GB Geophysical Service Incorporated EUA	US\$	40.000,00
43/2070	Indústria Elétrica Brown Boveri S/A São Paulo - SP Union Bank of Switzerland Suíça	SW.FR.	637.903,03
43/2071	Estê Asiático Comércio e Navegação Ltda. São Paulo - SP J. Henry Schroder Wagg & Co. Ltd. Inglaterra	US\$	400.000,00

CERTIFICADOS EMITIDOS PELA CARTEIRA DE CÂMBIO DO BANCO DO BRASIL S/A - SÃO PAULO

43/11988	Iseki-Mitsui Máquinas Agrícolas S/A São Paulo - SP Mitsui & Co. (USA) Inc. EUA	US\$	55.000,00
43/11989	Isopor Indústria e Comércio de Plásticos S/A São Paulo - SP Deutsch Suedamerikanische Bank A.G. RFA	DM	125.000,00
43/11990	Braspla S/A Indústria e Comércio de Matéria Plástica São Paulo - SP Deutsch-Suedamerikanische Bank A.G. RFA	DM	50.000,00

Nº do certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
3/11991	Alcora Indústria e Comércio Ltda. São Bernardo do Campo - SP Manufactura Boliviana S/A Fabrica de Calçados Manaco Bolívia	US\$	200.000,00
3/11992	Plessey A.T.E. Telecomunicações Ltda. Santo Amaro - SP Kleinwort Benson Ltd. Inglaterra	SW.FR.	115.982,37
3/11993	Scania Vabis do Brasil S/A São Paulo - SP Stockholms Enskilda Bank Suécia	SW.KR.	483.258,94
3/11994	Companhia Vidraria Santa Marina São Paulo - SP First National City Bank EUA	US\$	100.000,00
3/11995	Companhia Nacional de Tecidos São Paulo - SP Algemene Bank Nederland N.V. Inglaterra	DM	50.000,00
3/11996	Cortuma Franco-Brasileiro S/A São Paulo - SP José Antonio Gonzaga Balcarce Argentina	US\$	35.000,00
3/11997	Inafer - Intercâmbio de Aços e Ferramentas Ltda. São Paulo - SP Schweizerische Kredit Anstalt Suíça	SW.FR.	46.392,94
3/11998	Sanbra - Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S/A São Paulo - SP Bankers Trust Co. Ltd. Inglaterra	US\$	1.000.000,00
3/11999	Sylvania Produtos Elétricos Ltda. São Paulo - SP First National City Bank EUA	US\$	100.000,00
3/12000	Iseki-Mitsui Máquinas Agrícolas S/A São Paulo - SP Mitsui & Co. (USA) Inc. EUA	US\$	150.000,00
3/12001	Singer Sewing Machine Company São Paulo - SP Swiss Credit Bank Suíça	US\$	500.000,00
3/12002	Fertilizantes Mitsui Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Mitsui & Co. (USA) Inc. EUA	US\$	150.000,00
3/12003	Guaporé Veículos e Auto-Peças S/A São Paulo - SP Swiss Bank Corporation Suíça	SW.FR.	51.032,24
3/12004	Eletro Nacional S/A São Paulo - SP Swiss Bank Corporation Suíça	SW.FR.	57.591,13
3/12005	Wapsa Auto Peças S/A São Paulo - SP Swiss Bank Corporation Suíça	SW.FR.	501.554,16
3/12006	Indústria e Comércio Têxtil Nichibo Ltda. São Paulo - SP Nichibo Kabushiki Kaisha Japão	US\$	200.000,00
3/12007	Constanta Eletrotécnica S/A São Paulo - SP Algemene Bank Nederland N.V. Inglaterra	DM	150.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
43/12008	Getoflex Indústria e Comércio Ltda. Guarulhos - SP Deutsche Bank A.G. RFA	DM	25.000,00
43/12009	Laminação Santa Maria S/A São Paulo - SP Algemene Bank Nederland N.V. Inglaterra	DM	37.500,00
43/12010	Singer Sewing Machine Company São Paulo - SP Swiss Bank Corporation Suíça	US\$	600.000,00
43/12011	Mitsui Brasileira Importação e Exportação Ltda. São Paulo - SP Mitsui & Co. (USA) Inc. EUA	US\$	500.000,00
43/12012	Indústria e Comércio Trorion S/A São Paulo - SP Algemene Bank Nederland N.V. Inglaterra	DM	150.000,00
43/12013	Indústria e Comércio Têxtil Nichibo Ltda. São Paulo - SP Nichibo Kabushiki Kaisha Japão	US\$	50.000,00
43/12014	Avon Cosméticos Ltda. São Paulo - SP The Chase Manhattan Bank EUA	US\$	250.000,00
43/12015	Indústria e Comércio Têxtil Nichibo Ltda. São Paulo - SP Nichibo Kabushiki Kaisha Japão	US\$	50.000,00
43/12016	Indústria e Comércio Têxtil Nichibo Ltda. São Paulo - SP Nichibo Kabushiki Kaisha Japão	US\$	50.000,00
43/12017	SANBRA - Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S/A São Paulo - SP Bankers Trust Company Inglaterra	US\$	1.000.000,00
43/12018	B. F. Göddrich do Brasil S/A Produtos de Borracha São Paulo - SP First National City Bank EUA	US\$	660.000,00
43/12019	Gressit S/A Indústria e Comércio Guarulhos - SP Deutsche Bank AG. RFA	DM	21.250,00
43/12020	Aratron - Importação, Exportação e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda. São Paulo - SP Baird Incorporated Textiles Fibers and Wastes EUA	US\$	2.600,00
43/12021	General Telephone & Electronics do Brasil S/A Telecomunicações São Paulo - SP First National City Bank EUA	US\$	100.000,00
43/12022	Mitsui Brasileira Importação e Exportação Ltda. São Paulo - SP Mitsui & Co. (USA) Inc. EUA	US\$	300.000,00
43/12023	Vulcanus do Brasil Indústria e Comércio S/A São Bernardo do Campo - SP Bank of London & South America Ltd. Inglaterra	US\$	100.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
43/12024	Laminação Nacional de Metais S/A São Paulo - SP Algemene Bank Nederland N.V. (General Bank of the Netherlands) Inglaterra	DM	100.000,00
43/12025	Placas do Paraná S/A Curitiba - PR The General Bank of the Netherlands Inglaterra	DM	250.000,00
43/12026	Plessey A.T.E. Telecomunicações Ltda. Santo Amaro - SP Kleinwort Benson Ltd. Inglaterra	SW.FR.	115.982,37
43/12027	Toshiba-Irme S/A Indústria e Comércio São Paulo - SP The Bank of Tokyo of California EUA	US\$	50.000,00
43/12028	Cortume Franco Brasileiro S/A São Paulo - SP José Antonio Gonzales Balcarce Argentina	US\$	35.000,00
43/12.029	Cia. Nacional de Estamparia São Paulo - SP John D. Hollingsworth on Wheels Incorporation EUA	US\$	50.000,00
43/12030	Induselet S/A - Indústria de Material Elétrico Charleroi São Paulo - SP Banco Italo-Belga S/A Bélgica	SW.FR.	30.155,41
43/12031	Beltomeca Comercial Ltda. São Paulo - SP Mitsui & Co. (USA) Inc. EUA	US\$	20.000,00
43/12032	Indústrias Químicas Mitsui-Ihara S/A São Paulo - SP Mitsui & Co. (USA) Inc. EUA	US\$	50.000,00
43/12033	Singer Sewing Machine Company São Paulo - SP Fidelity Bank Bahamas	SW.FR.	4.987.241,93
43/12034	Gressit S/A Indústria e Comércio Guarulhos - SP Deutsche Bank AG. RFA	DM	162.375,31
43/12035	Fertilizantes Mitsui Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Mitsui & Co. (USA) Inc. EUA	US\$	50.000,00
43/12036	A. O. Produtos Oftálmicos Ltda. São Paulo - SP American Optical Corporation EUA	US\$	15.000,00
43/12037	Indústria e Comércio Têxtil Nichibo Ltda. São Paulo - SP Nichibo Kabushiki Kaisha Japão	US\$	50.000,00
43/12038	Indústria e Comércio Têxtil Nichibo Ltda. São Paulo - SP Nichibo Kabushiki Kaisha Japão	US\$	50.000,00
43/12039	Indústria e Comércio Têxtil Nichibo Ltda. São Paulo - SP Nichibo Kabushiki Kaisha Japão	US\$	50.000,00
43/12040	Telefunken do Brasil S/A Indústria e Comércio São Paulo - SP Bank of America National Trust & Saving Association RFA	US\$	600.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
43/12041	Singer Sewing Machine Company São Paulo - SP Bankers Trust Company Inglaterra	SW.FR.	556.715,37

TAXAS DE ABRIL/69

Balboa	B1.	1,00
Corôa Dinamarquesa	Dan.Kr.	7,5
Corôa Sueca	Sw.Kr.	5,17321
Cruzeiro Novo	NCr\$	3,975
Dólar Bahamas	Ba\$	1,00
Dólar Canadense	Can\$	1,08108
Dólar Malaio	M\$	3,06122
Escudo	Esc.	28,75
Florim	Fls.	3,62
Franco Belga	Fr.Blg.	50,00
Franco Francês	FF	4,93706
Franco Suíço	Sw.Fr.	4,311
Yen	Yen	360,00
Libra	£	2,40000 (*)
Lira Italiana	Lit.	625,00
Marco Alemão	DM	4,00
Marco Finlandês	MK	4,19997
Peseta	Pts.	70,00
Pêso Argentino	US\$N	350,00
Schelim Austríaco	Sch.	26,00

(*) - multiplicador.

CÓDIGO DOS PREFIXOS

Registros	
Financiamento	21
Empréstimo:	
em moeda	41
em moeda (Resol. 63)	44
em moeda - São Paulo	241
em moeda - São Paulo (Resol. 63)	244
Investimento, Reinvestimento e Correção Monetária	60
Assistência Técnica:	
Assistência ou serviços técnicos	82
Outros	89

Autorizações	
Empréstimo - Lei 4.131, de 3.9.62	31
Empréstimo - Instrução nº 289	43
Remessa:	
Pagamento de Serviços técnicos	68
Outras finalidades	69

Elaborado na Divisão de Fiscalização e Contrôlo (DIFIS)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1968

O Reitor da Universidade do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos nº 758-68 — Di. SP, publicada no *Diário Oficial* de 14 de dezembro de 1968, e constatando o Processo nº 2.719-68 — DASP protocolado nesta Reitoria sob o número 7.004-68, resolve:

Nº 452 — Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o art. 12, item II da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 Odete da Fraga, para exercer o cargo de Servente, GL-104.5, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade. — *Alaor de Queiroz Araújo*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA DE 2 DE JULHO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso da atribuição conferida pelo art. 9º, "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista o resultado de processo administrativo, resolve:

Nº 305 — Nos termos dos arts. 207, item I, e 209 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, demitir a bem do serviço público, o servidor Lúcio Neves do cargo de Escrevente-Datilógrafo, AF-204-7, do Quadro Único de Pessoal, Parte Permanente, da U. F. M. G., lotado na Faculdade de Medicina por ter cometido crime contra a Administração Pública. — *Gerson de Brito Mello Boson, Reitor*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 161 — Exonerar, a pedido, a partir do dia 27 do corrente mês, Zildo Alves da Costa, do cargo de Escriturário, código AF-202.10.B, do Quadro Único do Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711-52. — *Arthur Lopes Pereira*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 1969

O Diretor Pro Tempore da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, respondendo pelos encargos de Reitor da Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do parecer da Junta Médica do Serviço Federal de Saúde dos Portos, no Processo FAEM número 05-02340-69, resolve:

Nº 94 — Aposentar com proventos integrais de seu cargo, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei núme-

ro 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edgar Loth Pinto, matrícula no ... IPASE nº 1.332.984, no cargo de Cirurgião-Dentista, TC-901.22.C, do Colégio Agrícola "Visconde da Graça", unidade pertencente a esta Universidade e com lotação fixada naquele Estabelecimento de Ensino.

O Diretor Pro Tempore da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, respondendo pelos encargos de Reitor da Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do parecer da Junta Médica do Serviço Federal de Saúde dos Portos, no Processo FAEM número 05-2341-69, resolve:

Nº 95 — Aposentar com proventos integrais de seu cargo, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maximiliano Nunes de Oliveira Rocha, matrícula no IPASE nº 1.332.997,

no cargo de Servente, GL-102.6.B, do Colégio Agrícola "Visconde da Graça", unidade pertencente a esta Universidade e com lotação fixada naquele Estabelecimento de Ensino.

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1969

O Diretor Pro Tempore da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, respondendo pelos encargos de Reitor da Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do parecer da Junta Médica do Serviço Federal de Saúde dos Portos, no Processo FAEM número 05-02342-69, resolve:

Nº 98 — Aposentar, de acordo com os artigos 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com proventos integrais de seu cargo, Dirceu Lourenço, matrícula no IPASE nº 1.552.810, no cargo de Trabalhador GL-402.1 do Colégio Agrícola "Visconde da Graça", unidade pertencente a esta Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul e com lotação fixada naquele Estabelecimento de Ensino. — *Renato Rodrigues Peiroto*.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 9 DE JULHO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nú-

mero 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Nº 3-Nm — Nomear o Engenheiro nível 21, Henrique Schiller, matrícula nº 2.179.226, pertencente ao Quadro do Pessoal, Parte Permanente, desta Autarquia, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 4-C de Presidente da Comissão de Avaliação de Imóveis da Procuradoria-Geral. — *Eliseu Resende*.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

1967

ÍNDICES:

Por ordem numérica
Por ordem alfabética dos assuntos
Da legislação revogada em 1967

DIVULGAÇÃO Nº 1.042

PREÇO: NCr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DECISÃO Nº 5-69

Ementa: Proclama a composição do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná, para o biênio 1969/1971. O Conselho Federal de Odontologia, no exercício das atribuições que lhe confere a alínea "j", do artigo 4º, da Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, e tendo em vista a decisão do Plenário, na XIII reunião ordinária, sobre o parecer emitido no processo eleitoral, decide proclamar os resultados das eleições realizadas no Paraná para o biênio 1969/1971, com a seguinte constituição do Conselho Regional: Membros Efetivos: Glauco Silva, Washington Wolff Mendes, Luiz Ewaldir Guglemin, Gilberto Paul e Nelson Crivellaro. Membros Suplentes: Saturnino Travassoli, Silas Poltran, Paulo Marcon de Andrade, Toshiniko Ten e Fumio Maeda. Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1969. — Anselmo de Abrantes Fortuna, CD — Presidente. — Nilson de Calasans Rego, CD — Secretário-Geral.

Confere com o original. — Nilson de Calasans Rego, CD — Secretário-Geral.

DECISÃO Nº 9-69

Ementa: Proclama a composição do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, para o biênio 1969/1971. O Conselho Federal de Odontologia, no exercício das atribuições que lhe confere a alínea "j", do artigo 4º da Lei número 4.324, de 14 de abril de 1964, e tendo em vista a decisão do Plenário, na XIII reunião ordinária, sobre o parecer emitido no processo eleitoral, resolve proclamar os resultados das eleições realizadas em Pernambuco, para o biênio 1969/1971, com a seguinte constituição do Conselho Regional: Membro Efetivo: Raulson de Amorim Alves. Edmar Mota Valença. José Barbosa de Oliveira Filho, Otávio Alves de Santana e José Roberto de Melo. Membros Suplentes: Joaquim José Coutinho da Câmara, Ivo Campos Galvão, Manoel Montenegro Júnior, Geraldo de Oliveira Costa e Claudionor Tavares do Nascimento. Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 3 de julho de 1969. — Anselmo de Abrantes Fortuna, CD — Presidente. — Nilson de Calasans Rego, CD — Secretário-Geral.

Confere com o original. — Nilson de Calasans Rego, CD — Secretário-Geral.

DECISÃO Nº 10-69

Ementa: Proclama a composição do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Minas Gerais, para o biênio 1969/1971. O Conselho Federal de Odontologia, no exercício das atribuições que lhe confere a alínea "j", do artigo 4º, da Lei número 4.324, de 14 de abril de 1964, e tendo em vista a decisão do Plenário, na XIII reunião ordinária, sobre o parecer emitido no processo eleitoral, resolve proclamar os resultados das eleições realizadas em Minas Gerais, para o biênio 1969/1971, com a seguinte constituição do Conselho Regional: Membros Efetivos: Airton Costa, Altamiro Barbosa de Almeida, Gerson Oliveira Machado, Hélio Queiroga e Odair Delgado Messias. Membros Suplentes: Abel Pinheiro, Alfredo Campos Pimenta, Cyro Gomide Loures, José Chaves do Couto e Silva e Laerte Alvarenga de Figueiredo. Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 3 de julho de 1969. — Anselmo de Abrantes Fortuna, CD — Presidente. — Nilson de Ca-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

lasans Rego, CD — Secretário-Geral.

Confere com o original. — Nilson de Calasans Rego, CD — Secretário-Geral.

DECISÃO Nº 11-69

Ementa: Proclama a composição do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Rio Grande do Sul, para o biênio 1969/1971. O Conselho Federal de Odontologia, no exercício das atribuições que lhe confere a alínea "j", do artigo 4º, da Lei número 4.324, de 14 de abril de 1964, e tendo em vista a decisão do Plenário, na XIII reunião ordinária, sobre o parecer emitido no processo eleitoral, resolve proclamar os resultados das eleições realizadas no Rio Grande do Sul, para o biênio 1969/1971, com a seguinte constituição do Conselho Regional: Membros Efetivos: Adauto Fuhrer Witt, João Ephraim Wagner, José Passos de Magalhães, Oly Borges Ortiz e Omar Eduardo Martinez. Membros Suplentes: Arneri Foresti, Arles Cruz da Costa, Ivo Reni Kersting, Ivory Dornelles de Oliveira e Saul Casten. Esta Decisão entrará em vigor na

data de sua publicação. Rio de Janeiro, 3 de julho de 1969. — Anselmo de Abrantes Fortuna, CD — Presidente. — Nilson de Calasans Rego, CD — Secretário-Geral.

Confere com o original. — Nilson de Calasans Rego, CD — Secretário-Geral.

DECISÃO Nº 12-69

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso da competência que lhe atribui o artigo 68 do Regimento Interno, resolve proclamar a decisão do Plenário que, na XIII reunião ordinária realizada nos dias 29 e 30 de junho, em votação nominal, considerou absolvido por 6 (seis) votos contra 2 (dois) o cirurgião-dentista Luiz Gonzaga Pereira, no recurso da penalidade que lhe foi aplicada pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado de São Paulo. Publique-se no Diário Oficial da União, Seção I, Parte II. Rio de Janeiro, 3 de julho de 1969. — Anselmo de Abrantes Fortuna, CD — Presidente.

Confere com o original. — Nilson de Calasans Rego, CD — Secretário-Geral. (Nº 2.263-B — 10.7.69 — NCR\$ 50,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Conselho Deliberativo

ACÓRDÃO Nº 145

Interessada: Usina Açucareira Trivellato S.A. "Usina São José". Processo: P.C. nº 127-69 — Estado de Minas Gerais.

E' de se indeferir pedido de intervenção que não está baseada no art. 28 do Decreto-lei número 3.855, de 21.11.41.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é interessada a Usina Trivellato S.A., proprietária da Usina do mesmo nome, sita no município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais.

Considerando que o Decreto-lei nº 3.855, de 21.11.41, em seu artigo 28, dispõe que o IAA, a requerimento dos usineiros ou dos fornecedores, intervirá, provisoriamente, na usina que, sem motivo justificado, devidamente comprovado, ou em consequência de falência insolvência ou execução judicial, paralisar a sua atividade industrial, por mais de oito dias;

Considerando que a intervenção em tais casos, tem por objetivo principal a garantia da moagem;

Considerando, entretanto, que a Usina postulante não comprovou que houvesse paralisado sua atividade industrial, nem tampouco que esteja falida, insolvente ou passível de execução judicial, eis que apenas alegou a situação de dificuldade financeira por que estaria passando;

Considerando ainda que, entre as hipóteses que autorizam e justificam a intervenção, não se inclui nenhum dos fatos alegados no pedido inicial, conquanto seja certo que a situação financeira da empresa é difícil;

Considerando tudo mais que dos autos consta,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em indeferir o pedido de interven-

ção, de acordo com o parecer do Dr. Procurador-Geral, nos seguintes termos: "A utilização da medida prevista no art. 28, do Estatuto da Lavoura Canavieira, não pode ter por fundamento uma simples alegação de crise financeira e nem seria a moagem que remediará a situação, principalmente quando não estamos diante de uma paralisação de atividade, mas de uma possibilidade de não iniciá-la. O pedido de dezembro, já desaconselharia a simples aceitação, se outras circunstâncias não aconselhassem a cautela especial que tais pleitos devem merecer da Administração. A crise financeira não pode servir de escopo à intervenção, mesmo porque a finalidade da medida somente poderá ser avaliada com elementos concretos inarredáveis, atuais, dada a excepcionalidade de sua efetivação. Dentro do que se contém no processo, o pedido não deve merecer deferimento". Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e nove. — Francisco Elias da Rosa Otílica, Presidente. — Mário Pinto de Campos, Relator.

Ful presente: Luiz Lebreiro, Procurador-Geral, substituto.

Reclamante e Recorrida: Associação dos Fomecedores de Cana de Pernambuco.

Reclamada e Recorrente: Cia. Açucareira Santo André do Rio Una (Usina Santo André).

Processo: P.C. 55-68 — Estado de Pernambuco.

Dá-se provimento a recurso voluntário, arquivando-se o processo respectivo, por ter ficado proferido nos autos, a perda de objetivo e não ter aplicação, na espécie, os dispositivos da Lei nº 4.071.

ACÓRDÃO Nº 146

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Reclamante e Recor-

rida a Associação dos Fomecedores de Cana de Pernambuco e Reclamada e Recorrente a Cia. Açucareira Santo André do Rio Una, proprietária da Usina Santo André, ambas no Estado de Pernambuco.

Considerando que a Usina autuada, em seu recurso, destaca a primeira e grave nulidade essencial do processo, qual seja a de que a Lei nº 4.071 exige para que se faça a apuração das infrações aos seus dispositivos, a adoção de processo fiscal regido pela Resolução nº 98-44, e todas as demais normas estatuidas por este Instituto;

Considerando que a Usina faz prova nos autos de que, apesar de ter o Edital da Cooperativa, divulgando o valor da retrovenda, sido publicado em 10 de setembro de 1968, ela só recebera o numerário correspondente à mesma na segunda quinzena de outubro, pagando imediatamente na primeira quinzena de novembro, toda a retrovenda aos seus fornecedores;

Considerando, ainda que a Usina ao fazer a prova dessa alegação, juntando ao processo a respectiva relação, fez remissão ao cheque emitido em favor do Bancoplan, o que esquivaria o processo, uma vez que a reclamação perdera seu objeto;

Considerando que, um ano depois, a Associação dos Fomecedores de Cana de Pernambuco modificou o inteiro teor da questão, fazendo uma denúncia com base no art. 5º, da Lei número 4.071, documento esse inteiramente em desacordo com os fatos arguidos;

Considerando, assim, que é de se arquivar o processo por ter o mesmo perdido seu objetivo,

Acordam, por maioria de votos, — contrariando o voto do Sr. Relator, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, de acordo com o Revisor, Sr. Mário Pinto de Campos, em dar provimento ao recurso voluntário, considerando que o pedido de suspensão de financiamento perdeu seu objeto, arquivando-se o processo. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e nove. — Francisco Elias da Rosa Otílica, Presidente. — Mário Pinto de Campos, Relator.

Ful presente: Luiz Lebreiro, Procurador Geral Substituto.

Autuada: Mendonça & Silva (Usina Mendonça).

Recorrente "ex officio": 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento. Processo: A.I. 351-54 — Estado de Minas Gerais.

Nega-se provimento ao recurso "ex officio" quando a decisão da primeira instância, que declarou extinta a ação fiscal, bem apreciou a hipótese.

ACÓRDÃO Nº 147

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a firma Mendonça & Silva, proprietária da Usina Mendonça, sita em Fazenda Ilha Grande, município de Conquista, Estado de Minas Gerais, por infração ao art. 2º, c/c os arts. 64 e 65, art. 1º, § 2º, arts. 36 § 2º, 38 e 39 todos do Decreto-lei nº 1.831 de 4 de dezembro de 1939, sendo Recorrente "ex officio" a 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a decisão de primeira instância se alicerçou na anistia concedida pela Resolução número 1.232, de 1957, da extinta Comissão Executiva;

Considerando que o caso dos autos se encontra perfeitamente enquadrado

do na referida Resolução, de vez que a quantia correspondente às taxas de cofesa foi efetivamente recolhida aos cofres do IAA.

Considerando tudo mais que dos autos consta,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso "ex officio", para o efeito de manter-se a decisão extinta de primeira instância que julgou extinta a ação fiscal contra a Usina Mendonça, de propriedade da firma Mendonça & Silva. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e nove. *Francisco Elias da Rosa Oiticica*, Presidente. — *Arrigo Iomingos Falcone*, Relator.

Fui presente: *Luiz Lebreiro*, Procurador-Geral Substituto.

Parecer do Procurador — "Pelo não provimento do recurso "ex officio", mesmo por tratar-se de atendimento à determinação de caráter definitivo (art. 33 da Resolução nº 2.002-68).

Em 25 de abril de 1969. — *Hélio Pina*.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1968

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo número seis do art. 15 da Lei nº 1.779, de 22.12.52, e considerando as classificações básicas publicadas nos Boletins do Pessoal — Suplemento nº 1 de dezembro de 1967 e Suplemento nº 3 de outubro de 1968 — bem como o que consta do Processo nº 47.480 de 1967, resolve:

¶ 1.760 — Promover com efeito a partir de 31 de março de 1966, os funcionários cujos nomes constam das listas anexas, de acordo com as indicações que figuram nas mesmas listas e normas do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Regulamento de Promoção dos Funcionários Públicos Civis da União, suas alterações e Decreto nº 60.611, de 24 de abril de 1967.

Relação dos Funcionários com interstício para Promoção Primeiro Trimestre de 1966.

Merecimento e tempo apurado até 31.1.66.

Oficial de Administração

Do Nível 12-A para o Nível 14-B — 16 Vagas.

1 por merecimento — 5 por antiguidade.

I — Por merecimento:

Luiza Narducci

Na vaga decorrente da agregação de *Venicius Doria*.

João Baptista Soares Gonçalves

Na vaga decorrente da exoneração de *Hildebrando Siqueira*.

Elizabeth Neves Ruiz

Na vaga decorrente da aposentadoria de *Raphael D'Avila Matos*.

Isaú Teixeira da Silva Júnior

Na vaga decorrente da agregação de *Lincoln de Barros Calmon*.

Arnaldo Brandão

Na vaga decorrente da exoneração de *Italo Pinho*.

Ilvio Moreira Vianna

Na vaga decorrente da aposentadoria de *Maria José Gosling Velloso*.

Aldonia Gavienas

Na vaga decorrente da aposentadoria de *Lourival Carneiro Barbosa*.

Iracema Pereira Ucha

Na vaga decorrente da aposentadoria de *Leda Tinoco de Souza Campos*.

Paula Aparecida Carneiro de Campos

Na vaga decorrente da promoção de *Delza Jardim Neves*.

Eiko Koga de Oliveira

Na vaga decorrente da promoção de *Antonio Vieira*

Abel Hélio Timoteio Nogueira

Na vaga decorrente da promoção de *Decio Ferraz do Amaral*.

II — Por antiguidade:

Eni Maria Rangel

Na vaga decorrente da promoção de *Violeta Mesquita de Carvalho*.

Decio Ramos Vieira

Na vaga decorrente da promoção de *Faustino da Silva Abreu*.

Olivia Rollas

Na vaga decorrente da promoção de *José Osvaldo Carneiro da Silva*.

Wally Joton

Na vaga decorrente da promoção de *Elvira Bastos Lobo*.

Maria de Lourdes Teixeira de Souza Paiva

Na vaga decorrente da promoção de *Edith Bogado de Azevedo*.

Oficial de Administração

Do Nível 14-B para o Nível 16-C 8 vagas.

6 por merecimento — 2 por antiguidade.

I — Por merecimento:

Delza Jardim Neves

Na vaga decorrente da aposentadoria de *Helena Furst*.

Antônio Vieira

Na vaga decorrente da aposentadoria de *Benedito Salles*.

Decio Ferraz do Amaral

Na vaga decorrente do falecimento de *Manoel Tibúrcio Carvalho Madeira de Lei*.

Violeta Mesquita de Carvalho

Na vaga decorrente da agregação de *Achilles Pinto Rodrigues*.

Faustino da Silva Abreu

Na vaga decorrente da aposentadoria de *Osvaldo Ferreira dos Santos*.

José Osvaldo Carneiro da Silva
Na vaga decorrente da agregação de *Stela Saboya de Albuquerque*.

Por antiguidade:

Elvira Bastos Lobo

Na vaga decorrente da agregação de *José Nunes de Faria*.

Edith Bogado de Azevedo

Na vaga decorrente da agregação de *Maria de Lourdes Ramos Borges*.

Armazenista

Do Nível 8-A para o Nível 10-B — 7 Vagas.

5 por merecimento — 2 por antiguidade.

I — Por merecimento:

Manoel Freitas de Lima

Na vaga decorrente da aposentadoria de *Virgínio Bianco*.

Sebastião da Rocha Soares

Na vaga decorrente da aposentadoria de *Antonio Lucas*.

Waldemar Soares Linhares

Na vaga decorrente do falecimento de *Francisco Fabril*.

Luiz Venâncio Garcia

Na vaga decorrente da aposentadoria de *Vespasiano dos Santos*.

Alcino Lúcio Bonifares

Na vaga decorrente da aposentadoria de *Daniel Fedulo*.

II — Por antiguidade:

Valentim Rodrigues Leite

Na vaga decorrente da agregação de *Savio Marcos Loureiro Pessoa*.

Jorge Sales da Silva

Na vaga decorrente da aposentadoria de *Delphino de Barros Leitão*.

Escriturário

Do Nível 8-A para o Nível 10-B — 88 Vagas.

26 por merecimento — 13 por antiguidade.

I — Por merecimento:

Terezinha Alexandrina da Fonseca Ribeiro

Aguinaldo Juarez

Nerti Luiz Coffler

Maria do Rosário Avelar

Arnor Lopes da Silva

Arcênio Rossi

Lineu Novais Júnior

Ricardo Silva Giglio

Jayme Cruz da Cunha

Maria José de São José Carvalho

José Crispim

Vania Carrara

José Cavalcanti Lemos

Anacleto do Carmo Girardelli

Aida Maria Aliguan Gabovitz

Salvio Bytro Duarte

Urias Barbosa da Silva

Decio Medeiros da Silva

Gilson Fernandes Tavares

Olympio Manoel Lisboa Lyrio

Celia Araújo de Lima

Leda Mendes

Sebastião Souza Resende

Murilo Joaquim Alves

CONTRÔLE ADUANEIRO DE

BAGAGEM PROCEDENTE DO EXTERIOR

REGULAMENTO

Divulgação nº 1.025

PREÇO: NC: \$ 0,25

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se o pedidos pelo Serviço de Recorrência Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Amaury de Albuquerque Pereira
Carlos Alberto Miranda

I — Por antiguidade:

Marily Silva Santos
Léa Andrade Pires
Léo Marques de Freitas Filho
Raimunda Holanda de Castro
Maria Corália de Jesus Rolemberg
Geraldo Alves
Leide Maria Roci
Lilian Lombardi Matos Pereira
Benedicto Assumpção
Alberto Franco de Moraes
Elsie Feitosa Mendes de Vasconcelos
Libia Jonas
Cléo José Teixeira Machado

Datilógrafo

Do Nível 7-A para o Nível 9-B —
1 Vaga.

1 por antiguidade

Nice Moyses Ccher

Na vaga decorrente da exoneração
de Decio Di Lascio

Telefonista

Do Nível 6-A para o Nível 7-B —
2 Vagas.

1 por antiguidade

Amanda Teixeira Seght

Motorista

Do Nível 10-B para o Nível 12-C —
4 Vagas.

1 por antiguidade.

Francisco Prata da Silva.

Na vaga decorrente da aposentado-
ria de Antonio Ferreira Braz

Motorista

Do Nível 8-A para o Nível 10-B —
5 Vagas.

4 por merecimento — 1 por anti-
guidade.

I — Por merecimento:

Antonio Pereira de Souza
Léo Gelbeck
Dinarte Leal
Pedro Dias

II — Por antiguidade:

Augusto Ferreira Chaves

Na vaga decorrente da promoção de
Francisco Prata da Silva.

Redator

No Nível 21-B para o nível 22-C
— 1 Vaga.

1 por merecimento.

Suzana de Almeida Pontes Garcia

Na vaga decorrente da aposentado-
ria de Aloysio Gonçalves Leite.

Redutor

Do Nível 20-A para o Nível 21-B —
1 Vaga.

1 por antiguidade.

Gustavo Paulo Silveira

Na vaga decorrente da promoção de
Suzana de Almeida Pontes Garcia.

Guardas

Do Nível 8-A para o Nível 10-B —
32 Vagas.

16 por merecimento — 8 por anti-
guidade.

I — Por merecimento:

José Coelho de Oliveira
Antonio Domingos da Silva
Braz Gomes
Virgílio Evangelista Machado
Francisco Saturnino da Silva
Francisco Xavier de Lima Filho
Virgílio Zandomeneghe
Murilo Costa Musso
Geraldo Moreira Gomes
Eremito Bispo dos Santos
Antonio Fernandes

José Joaquim Paiva
Antonio Izepato Filho
Francisco das Chagas Feitosa de
Araújo

Almiro Alves da Silva
Geraldo Gonçalves de Siqueira

II — Por antiguidade:

Benedicto Delfino
Fernando Bueno dos Santos
Sebastião Lourenço
Sebastião José da Rocha
Joaquim Pereira de Mattos
Rafael Lopes Cabeio
Antonio Sposito
Virgílio Gonçalves Varjão

Auxiliar de Portaria

Do Nível 7-A para o Nível 8-B —
2 Vagas.

1 por merecimento — 1 por anti-
guidade.

Carlos Trindade

Na vaga decorrente da aposentado-
ria de Pedro Ficher Filho

II — Por antiguidade:

Mauro Garcia

Na vaga decorrente da aposentado-
ria de Geneval Paulo Ribeiro

Porteiro

Do Nível 9-A para o Nível 11-B —
1 Vaga.

1 por antiguidade

Valeriano Narciso de Castro

Na vaga decorrente da aposenta-
doria de Otavio Costa.

Classificador Provedor de Café

Do Nível 17-A para o Nível 18-B —
21 Vagas.

1 por merecimento — 1 por anti-
guidade.

I — Por merecimento:

Alcides Prante

II — Por antiguidade:

Felicio Foggetti Filho

Classificador de Café

Do Nível 14-B para o nível 16-C —
4 Vagas.

3 por merecimento — 1 por anti-
guidade.

I — Por merecimento:

Breno Silva Junqueira
Lujucyr Andrade Portella
Messias Andrade Bobroff

II — Por antiguidade

Manoel João dos Santos

Na vaga decorrente da aposentado-
ria de Armando Bezerra Peregrino.

Técnico de Contabilidade

Do Nível 13-A para o Nível 15-B —
36 Vagas.

5 por merecimento — 2 por anti-
guidade.

I — Por merecimento:

Gilson de Paula Araújo
Deyse Lopes Dias
Manoel Luiz de Souza
Clarinda Gama Cateb
Maria da Conceição de Jesus Souza
Macedo

II — Por antiguidade:

Nelson Pereira
Gladys Silva da Cunha

Maquinista de Usina

Do Nível 11-A para o Nível 13-B —
1 Vaga.

1 por antiguidade

Francisco Ramalho Padilha

Fiscal

Do Nível 14-B para o Nível 16-C —
10 Vagas.

7 por merecimento — 3 por anti-
guidade.

I — Por merecimento

Thiago Silva

Na vaga decorrente da agregação de
Walter Gomes da Cunha.

Joaquim João Macchezi

Na vaga decorrente da agregação
de Arlindo Cardoso.

Gilberto Pereira Franco

Na vaga decorrente da agregação
de Basílio Chualry.

Orlando Sodrê Bragança

Na vaga decorrente da aposentado-
ria de Erphen Santos.

Horácio Lopes dos Santos Neto

Na vaga decorrente da aposentado-
ria de Antonio Joaquim Alves.

Henrique Buzine Filho

Na vaga decorrente da agregação
de Alberto Bela Rosa.

Ivo Dantas

Na vaga decorrente da aposentado-
ria de Joaquim Silveiro Cabral.

II — Por antiguidade:

Mario Vaz dos Santos

Na vaga decorrente da agregação de
Henrique Pizzi.

Marcel de Andrade Batista

Na vaga decorrente da agregação de
Adhemar Gonçalves de Aguiar.

Icar Rodrigues Vargas

Na vaga decorrente da aposentado-
ria de Joaquim da Rocha Camô's Jâ-
nior.

Fiscal

Do Nível 12-A para o Nível 14-B —
12 Vagas.

8 por merecimento — 4 por anti-
guidade.

I — Por merecimento:

José Lourenço Gonçalves Fraga

Na vaga decorrente do falecimento
de Osmario de Almeida.

Massayuki Azeka

Na vaga decorrente do falecimento
de Ney Camargo Lima.

Antonio Iazu Trindade

Na vaga decorrente da promoção de
Thiago Silva.

João Cezário Filho

Na vaga decorrente da promoção de
Joaquim João Marchezi.

Manoel de Oliveira Branco

Na vaga decorrente da promoção de
Gilberto Pereira Franco.

Manoel Batista dos Santos.

Na vaga decorrente da promoção de
Orlando Sodrê Bragança.

Alcides Vicente

Na vaga decorrente da promoção de
Horácio Lopes dos Santos Neto.

José F. Bastos

Na vaga decorrente da promoção de
Henrique Buzine Filho.

II — Por antiguidade:

Oswaldo Cruz

Na vaga decorrente da promoção de
Ivo Dantas.

Modesto Lopes

Na vaga decorrente da promoção de
Mário Vaz dos Santos.

Estevam Ribeiro do Valle

Na vaga decorrente da promoção de
Marcial de Andrade Batista.

Jamil Salomão

Na vaga decorrente da promoção de
Icar Rodrigues Vargas.

Preparador de Café de Terreiro

Do Nível 11-A para o Nível 13-B —
23 Vagas.

4 por merecimento — 2 por anti-
guidade.

I — Por merecimento:

Cassio Pereira da Silva
João Gonçalves
Joaquim Jerônimo da Silva
Fidelis Lopes da Silva

II — Por antiguidade:

José Moreira de Azevedo
Abelardo Teixeira da Silva

Preparador de Café de Terreiro

Do Nível 9-B para o Nível 11-C —
28 Vagas.

1 por antiguidade.

Fausto de Melo Monteiro

Médico

Do Nível 21-A para o Nível 22 B —
1 Vaga.

1 por antiguidade

Antonio Augusto Arantes

Na vaga decorrente da aposentado-
ria de Joaquim Caribé da Rocha.

O Presidente da Diretoria do Ins-
tituto Brasileiro do Café, no uso da
atribuição que lhe é conferida pelo
número seis do art. 15 da Lei n.º 1.779,
de 22 de dezembro de 1952,
e considerando as classificações bási-
cas publicadas nos Boletins do Pes-
soal — Suplemento n.º 1 de dezembro
de 1967 e Suplemento n.º 3 de outubro
de 1968 — bem como o que consta do
Processo n.º 47.480-67, resolve:

N.º 1.761 — Promover com efeito a
partir de 30 de junho de 1968, os fun-
cionários cujos nomes constam das
listas e normas do Decreto n.º 53.450,
de 23 de janeiro de 1964, Regulamento
da Promoção dos Funcionários Públi-
cos Civis da União, suas alterações e
Decreto n.º 60.611, de 24 de abril de
1967.

Relação dos Funcionários com in-
terestio para Promoção.

Segundo Trimestre de 1968.

Merecimento e tempo apurado até
30.4.68.

Oficial de Administração

Do Nível 12-A para o Nível 14-B —
12 Vagas.

9 por merecimento — 3 por anti-
guidade.

I — Por merecimento:

Francisco Lapensee Cesar de Oli-
veira

Na vaga decorrente da promoção de
Guido Trabucco.

Nilo Van

Na vaga decorrente da promoção de
Leopoldo Gabriel Desart.

Alberto Blondet Alves

Na vaga decorrente da promoção de
Armando Peres Rodrigues.

Aluísio de Assumpção Fagundes

Na vaga decorrente da promoção de
Maurilio Prado Ferraz.

Plínio Botelho

Na vaga decorrente da promoção de
José Pedro Simões.

João Alberto Araújo

Na vaga decorrente da promoção de
Fausto Santos.

Maria Lúcia de Negreiros

Na vaga decorrente da aposentado-
ria de Antonio Fonseca Portela.

Ivone Martins

Na vaga decorrente da agregação de Eugenio Pimenta de Araújo.

Maria Gertrudes Pamplona Moueau

Na vaga decorrente da exoneração de Rubens Ducatti.

I — Por antiguidade:

Therezinha Guimarães Mathias

Na vaga decorrente da aposentadoria de Jardelina Sant'Anna C6.

Alzira Amabile Tomazi Lopes

Na vaga decorrente da exoneração de David Mahtuk Netto.

Odilon Machuca

Na vaga decorrente da aposentadoria de Holanda Pereira da Silva.

Oficial de Administração

Do Nível 14-B para o Nível 16-C — 6 Vagas.

4 por merecimento — 2 por antiguidade.

I — Por merecimento:

Guído Trabucco

Na vaga decorrente da agregação de Fernando Mendanha Romão.

Leopoldo Gabriel Dessart

Na vaga decorrente da agregação de Arthur Guarnieri.

Armando Peres Rodrigues

Na vaga decorrente da aposentadoria de Mancel Fernandes Lostado.

Maurício Prado Ferraz.

Na vaga decorrente da aposentadoria de João Batista Filgueiras.

II — Por antiguidade:

José Pedro Simões

Na vaga decorrente da aposentadoria de Celina de Oliveira.

Fausto Santos

Na vaga decorrente da aposentadoria de Violeta Mesquita de Carvalho.

Armazenista

Do Nível 8-A para o Nível 10-B — 7 Vagas.

5 por merecimento — 2 por antiguidade.

I — Por merecimento:

Gil Gonçalves do Nascimento

Na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco de Freitas Júnior.

Aydo Henrique Munhê

Na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Cardoso Maia.

Antonio Macedo de Andrade

Na vaga decorrente do falecimento de Mario Guimarães.

Deraldo Alves

Na vaga decorrente da aposentadoria de Estevão Lasys.

Pedro Meleiro

Na vaga decorrente do falecimento de Armando dos Santos.

II — Por antiguidade:

Segismundo Moreno

Na vaga decorrente da aposentadoria de João Batista da Silva.

Antero Fontes Bessa

Na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Pinto Filho.

Escriturário

Do Nível 8-A para o Nível 10-B — 80 Vagas.

9 — por merecimento — 4 por antiguidade.

I — Por merecimento:

Osni Pedro da Silva

Ari Pinheiro

Acemir Moreira Santos

Helio Vieira Dias

José Aun

Durval Gomes Paiva

Flavio de Almeida e Silva

Regina Helena da Fonseca Velloso

Maria Aparecida Lopes Cançado

II — Por Antiguidade:

Juracy Sant'Anna

João Garcia

Irineu Galvez

Ary José Leal de Souza e Silva

Datilógrafo

Do Nível 7-A para o nível 9-B — 1 Vaga.

1 por antiguidade

Maria da Conceição Silveira Barros
Na vaga decorrente da exoneração de Marilena Barros F. de Lacerda.

Guarda

Do nível 8-A para o Nível 10-B — 14 Vagas.

10 por merecimento — 4 por antiguidade.

I — Por merecimento:

Belchior Abilio dos Santos

Necésio Alves Carvalho

Hilton Banguim Faria

João Antonio Pereira

Adelino Jorge da Silva

Elson Hibbeln

Jacquir Teixeira Nunes

Leonídio Alves dos Santos

Pergentino Parussolo

José das Chagas Lima

II — Por antiguidade:

Francisco Pedro Camargo

Sebastião Basdão

José Soares da Silva

Dinarte Martins de Oliveira

Porteiro

Do Nível 9-A para o Nível 11-B — 1 Vaga.

1 por antiguidade

Silvia Ferreira

Na vaga decorrente da aposentadoria de Paulino Manoel dos Santos Filho.

Classificador de Café

Do Nível 14-A para Nível 16-B — 1 Vaga.

1 por antiguidade

Leopoldo Ayres Araújo Filho

Na vaga decorrente do falecimento de João de Almeida Bicudo.

Técnico de Contabilidade

Do Nível 13-A para o Nível 15-B — 29 Vagas.

49 por merecimento — 2 por antiguidade.

I — Por merecimento:

Maria Regina Ferreira de Souza

Antonieta Nóbrega Franco

Tadão Nagai

Elynor Neves Augusto

II — Por antiguidade:

Leandro Modesto Rodrigues

Hieldis Maria Taves

Desenhista

Do Nível 14-B para o Nível 16-C — 1 Vaga.

1 por merecimento

Ventolidio José de Almeida

Na vaga decorrente da aposentadoria de Jorge Gabriel Nassara.

Fiscal

Do Nível 14-B para o Nível 16-C — 6 Vagas

4 por merecimento — 2 por antiguidade

I — Por merecimento:

Gentil da Silva

Na vaga decorrente da agregação de Luiz Petrovich

Haroldo Jorge Medeiros da Costa

Na vaga decorrente da aposentadoria de Joaquim Alonso Nunes de Souza

Rodolfo Issa

Na vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Boaventura dos Santos

Na vaga decorrente da aposentadoria de José Dias Cardoso

II — Por antiguidade:

Carlos Rodrigues A. A.

Na vaga decorrente da aposentadoria de Hamilton de Castro

Fernando dos Reis Tavares

Na vaga decorrente da aposentadoria de Domingos Alves da Costa

Fiscal

Do Nível 12-A para o Nível 14-B — 7 Vagas

5 por merecimento — 2 por antiguidade

I — Por merecimento:

Pedro Roberto Bittar

Francisco Barrionuevo

Na vaga decorrente da promoção de Gentil da Silva

Cleuze Araújo

Na vaga decorrente da promoção de Haroldo Jorge Medeiros da Costa

Jose Urias Fernandes

Na vaga decorrente da promoção de Rodolfo Issa

Nivaldo Gomes do Rosário

Na vaga decorrente da promoção de Lourenço Félix Nunes

II — Por antiguidade

José Vieira Júnior

Na vaga decorrente da promoção de Carlos Rodrigues Alves

Elias Moisés Salomão

Na vaga decorrente da promoção de Fernando dos Reis Tavares

CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DA

SECRETARIA DE FINANÇAS

(ESTADO DA GUANABARA)

Divulgação nº 1.026

PREÇO: NCr\$ 0,30

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

Engenheiro AgrônomoDo Nível 20-A para o Nível 21-B —
1 Vaga

1 por merecimento

Silvestre de Carvalho

*Contador*Do Nível 21-B para o Nível 22-C —
1 Vaga

1 por antiguidade

Odaléa Santos Mc. Allister

Na vaga decorrente da aposentadoria de Ady D'Avila Trajan

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo número seis do artigo 15 da Lei número 1.779, de 22 de dezembro de 1952 e considerando as classificações básicas publicadas nos Boletins do Pessoal — Suplemento nº 1 de dezembro de 1967 e Suplemento nº 3, de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 47.480-67, resolve:

Nº 1.762 — Promover com efeito a partir de 30 de setembro de 1966, os funcionários cujos nomes constam das listas anexas, de acordo com as indicações que figuram nas mesmas listas e normas do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Regulamento de Promoção dos Funcionários Públicos Civis da União, suas alterações e Decreto nº 60.611 de 24 de abril de 1967.

Relação dos funcionários com interstício para Promoção

Terceiro Trimestre de 1966

Merecimento e tempo apurado até 31-7-66

*Armazenista*Do Nível 8-A para o Nível 10-B —
11 Vagas

8 por merecimento — 3 por antiguidade

I — Por merecimento:

Zenon Maria Rodrigues

Na vaga decorrente da agregação de Manoel Quaresma

Luiz Waldo Tortorelli

Na vaga decorrente do falecimento de Pedro Rufino Tito de Souza

Waldemir Pereira Marques

Na vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião Domingos

Célio Augusto Cabral

Na vaga decorrente da exoneração de Willy Betolli

Euripedes Mariano Correia

Na vaga decorrente da exoneração de Nelson Nicolino

José da Silva Palhares Júnior

Na vaga decorrente da aposentadoria de Felício Rosa

João Lourenço dos Santos

Na vaga decorrente do falecimento de Abílio Barcelos

Antônio Olímpio Filho

Na vaga decorrente da exoneração de Waldemar Granzotto

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 1968

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo número seis do art. 15 da Lei número 1.779, de 22.12.52, e considerando as classificações básicas publicadas Boletins do Pessoal — Suplemento número 1 de dezembro de 1967 e Suplemento nº 3 de outubro de 1968 — bem como o que consta do Processo nº 47.480-67, resolve:

Nº 1.765 — Promover com efeito a partir de 31 de dezembro de 1966,

os funcionários cujos nomes constam das listas anexas, de acordo com as indicações que figuram nas mesmas listas e normas do Decreto nº 53.480, de janeiro de 1964, Regulamento de Promoção dos Funcionários Públicos Civis da União, suas alterações e Decreto nº 60.611 de 24 de abril de 1967.

Relação dos Funcionários com interstício para Promoção

Quarto Trimestre de 1966

Merecimento e tempo apurado até 31.10.66

*Oficial de Administração*Do Nível 14-B para o Nível 16-C —
10 Vagas

6 por merecimento — 4 por antiguidade

I — Por merecimento:

Angelo Sá de Castro

Na vaga decorrente da aposentadoria de Gerson Barros Boulhosa

Carlos Alberto Guedes

Na vaga decorrente da aposentadoria de Heidi Ziegler

Otávio Alberto Guedes

Na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Zenor de Oliveira Feidmann

Jayme Feliciano Fortunato de Jesus

Na vaga decorrente da aposentadoria de Nelson Dias dos Santos Silva

Ney Machiavelli Salgado

Na vaga decorrente da aposentadoria de Cid Pinto da Rocha

Olga Frahaia Ramer

Na vaga decorrente da aposentadoria de Armando Barroso Carvalho

I — Por antiguidade:

Arnaldo Sebastião dos Santos

Na vaga decorrente do falecimento de Modesto Alfredo Surian

Antônio do Amaral

Na vaga decorrente da exoneração de Roberto Ferreira de Aguiar

Orlando dos Santos Campos

Na vaga decorrente da exoneração de José Butolo

*Oficial de Administração*Do Nível 14-B para o nível 16-C —
15 Vagas

10 por merecimento — 5 por antiguidade

I — Por merecimento:

Maria Rita Brito Passos

Na vaga decorrente da aposentadoria de Ely Toledo Thompson

Bernardo Siqueira Sávio

Na vaga decorrente da agregação de Gennyr Índio Guarany Malta

Paulo Rubens do Couto Grangeiro

Na vaga decorrente da agregação de João B. Pinheiro Machado Tolosa

Orlando Cruz

Na vaga decorrente da agregação de José F. de Albuquerque Maranhão

Antônio da Silva Bio

Na vaga decorrente da exoneração de Manoel Cunha Júnior

Dalva Leite

Na vaga decorrente da demissão de George Gueiros Vidal

João Batista Machado

Na vaga decorrente do Estatístico Leonor de Souza Borba

Ivan Calmon

Na vaga decorrente do Estatístico Edina Maria da Silva Reis

José Salgado Gago

Na vaga decorrente do Estatístico Adelina de Souza Garcia

Silvio de Almeida Pinto

Na vaga decorrente do falecimento de Rômulo da Costa Faria

II — Por antiguidade:

Alberto Corrêa

Na vaga decorrente do Estatístico Walter Dester

Severo Rosadas Fernandes

Na vaga decorrente do Estatístico Ary Salgado

Milton de Arruda Mello

Na vaga decorrente do Estatístico Maria da Luz Vieira Rêgo

Henrique Pereira de Barros

Na vaga decorrente do falecimento de Faustino da Silva Abreu

Déa de Souza França

Na vaga decorrente da agregação de Armando Perez Rodrigues

*Oficial de Administração*Do Nível 12-A para o Nível 14-B —
25 Vagas

17 por merecimento — 8 por antiguidade

I — Por merecimento:

Anésio Sacoman

Na vaga decorrente da promoção de Maria Rita Brito Passos

Marcos José Colli

Na vaga decorrente da promoção de Bernardo Siqueira Sávio

Paulo Carlos Silva

Na vaga decorrente da promoção de Paulo Rubens do Couto Grangeiro

Marina Bernardi Simões

Na vaga decorrente da promoção de Orlando Cruz

Edmundo Pereira Bittencourt

Na vaga decorrente da promoção de Antonio da Silva Bio

Nadi Rodrigues Alves

Na vaga decorrente da promoção de Dalva Leite

Vilma Cezar

Na vaga decorrente da promoção de João Batista Machado

José Lopes de Oliveira

Na vaga decorrente da promoção de Ivan Calmon

Francisco Alberto Machado

Na vaga decorrente da promoção de José Salgado Gago

José Carlos Galerani

Na vaga decorrente da promoção de Silvio de Almeida Pinto

Maria Aparecida Borges

Na vaga decorrente da promoção de Alberto Corrêa

Verônica Specian

Na vaga decorrente da promoção de Severo Rosadas Fernandes

Agildo de Souza Alegria

Na vaga decorrente da promoção de Milton de Arruda Melo

Ary Garcia Figueira

Na vaga decorrente da promoção de Henrique Pereira de Barros

Almerinda Pereira da Silva

Na vaga decorrente da promoção de Dea de Souza França

Irineu Périco

Na vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Lemos Vieira Filho

Edeberto Lias Moura

Na vaga decorrente do Contador Jorge Daniel

II — Por antiguidade:

Oswaldo Martins

Na vaga decorrente do Estatístico Ivan Fogaça Santa Rita

Oswaldo Sandrini

Na vaga decorrente do Estatístico Elias Divan

Américo Amoroso

Na vaga decorrente do Estatístico Carmênia da Penha Vieira Oliveira

Carlos Alberto Rubim Paes Brazil

Na vaga decorrente do Estatístico Eleunora Gedson de Castro

Lucio Antonio Ramos

Na vaga decorrente do Médico Ilka Esteves Pereira

Arlete Deborah Nowotny

Na vaga decorrente do falecimento de Maria Cléo Brandão

Paulo Elisio de Pinho

Na vaga decorrente da aposentadoria de Maria José Vianna

Fábio River Cavalli

Na vaga decorrente da exoneração de Areli da Silva Corrêa

*Escriturário*Do Nível 8-A para o Nível 10-B —
41 vagas

20 por merecimento — 9 por antiguidade

I — Por merecimento:

Jorge Sarcinelli dos Santos

Hugomar Martins Zago

João Soares dos Santos

Arnaldo Rodrigues Garcia

Teruko Otsuka

José Antonio Nogueira Chagas

Sandoval Lima Guedes

Johnny de Souza Sant'Anna

Deize Mariza Frare

Dirceu Pereira

Pedro Dario Pereira Junior

Celso Jordão Cardoso

Fulgêncio José Nogueira

Bruno Edson Migliozi

Clides Colomera

Dário Oton Teixeira de Almeida

José Delgado Marconi

Rosemberg Campos Ferreira

Noemi Campregher

José Carlos Teresa Dias

II — Por antiguidade:

Elcídio Carolino da Silva

José Duílio Pinto

Iran Boechat

Hilton Lopes Mendes

Geraldito Antonio Pirasol Suzano

Raimunda Lucy Maia

Roberto Galonassi

Maria Leopoldina de Oliveira Pires

Maria Celeste Ferreira de Araujo

*Dactilógrafo*Do Nível 7-A para o Nível 9-B —
3 Vagas

2 por merecimento — 1 por antiguidade

I — Por merecimento:

Albino de Oliveira Branco Netto

Na vaga decorrente da exoneração de Odete Izabel Caracciolo

Antonio Augusto Andrade

Na vaga decorrente da exoneração de Carlos Eguiberto Portes Trindade

II — Por antiguidade:

Silvia Jaskowiak

Na vaga decorrente da exoneração de Anízia Luiz Alves

Arquivista

Do Nível 9-B para o Nível 11-C — 1 Vaga

1 por antiguidade:

Isa Mattos de Lanna

Na vaga decorrente do Estatístico Maria Cecília Ramos da Costa

Arquivista

Do Nível 7-A para o Nível 9-B — 1 Vaga

1 por antiguidade

Ligia Steele da Fonseca

Na vaga decorrente da promoção de Isa Mattos Lanna

Guarda

Do Nível 8-A para o Nível 10-B — 2 vagas

2 por merecimento — 1 por antiguidade

I — Por merecimento:

Angelo do Carmo Custódio

Na vaga decorrente da exoneração de Paulo Régio de Aquino

Joaquim Alves de Melo

Na vaga decorrente da exoneração de Alfredo Bussab

II — Por antiguidade:

José Moreno

Na vaga decorrente da exoneração de Egel Perazolli

Porteiro

Do Nível 9-A para o Nível 11-B — 1 Vaga

1 por merecimento

Henrique Borges de Alvarenga

Na vaga decorrente da aposentadoria de Juventino Nunes Domingos

Auxiliar de Portaria

Do Nível 7-A para o Nível 8-B — 1 Vaga

1 por merecimento

José Ribamar Bezerra

Na vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Bertolino de Souza

Prático Conservacionista

Do Nível 8-A para o Nível 10-B — 1 vaga

1 por merecimento

Waldomiro Nunes Jesus

Na vaga decorrente do falecimento de Carlos Dias Góes

Classificador Provedor de Café

Do Nível 17-A para o Nível 18-B — 19 Vagas

12 por merecimento — 6 por antiguidade

I — Por merecimento:

Sedney Fodmenton

Arquierez Augusto

Ricardo Daller

Antonio José Capra

Antonio Joaquim Sá Magalhães

Castro

Hélio de Brito

Benedito Ferreira de Carvalho

Francisco de Paula Vitor da Luz

Daltro Paiva de Carvalho

Alberto Roquetti Junior

Cláudio Américo Sproesser

Carlos Roberto da Silva

II — Por antiguidade:

Afonso Jaria Filho
 Lazandro Ferreira de Souza
 Aparicio Moreira de Castilho
 Antonio Carlos de Mello
 Pedro Aparecido Serra
 Walter Matques

Classificador de Café

Do Nível 14-A para o Nível 16-B — 2 Vagas

2 por merecimento

José Carlos de Vilhena

Na vaga decorrente da demissão de Jadir Bicudo Trindade

Arão Moreira dos Santos Neto

Na vaga decorrente da exoneração de Armando Bezerra Junior

Técnico de Contabilidade

Do Nível 13-A para o Nível 15-B — 23 Vagas — 1 por merecimento — 1 por antiguidade.

II — Por merecimento:

José Moretto

II — Por antiguidade:

Sebastião Gomes de Medeiros

Desenhista

Do Nível 12-A para o Nível 14-B — 2 Vagas — 1 por merecimento.

Cesar Luiz da Veiga

Fiscal

Do Nível 14-B para o Nível 16-C — 11 vagas — 1 por merecimento.

Carlos Tavares

Na vaga decorrente da agregação de Manoel Rogas

Fiscal

Do Nível 12-A para o Nível 14-B — 7 Vagas — 5 por merecimento — 2 por antiguidade.

I — Por merecimento:

Agileo Busco

Na vaga decorrente da promoção de Carlos Tavares

Naor da Silva Pamão

Na vaga decorrente da exoneração de Manoel Saraiva Fernandes

Jorge Domingos

Na vaga decorrente da exoneração de Iconomus Atherino

Ciro Fernandes

Na vaga decorrente da exoneração de Alberto Magno Ribeiro de Paiva

Hélio Mecchi

Na vaga decorrente da aposentadoria de Bráulio Silva

II — Por antiguidade:

Osman Luiz Buck de Carvalho

Na vaga decorrente do falecimento de Manoel Gomes Ribeiro

José Chalcoski

Na vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Pintaudi

Maquinista de Usina

Do Nível 11-A para o Nível 13-B — 21 Vagas — 3 por merecimento — 1 por antiguidade.

I — Por merecimento:

Edésio Marcos

Aristides Gouvêa Souto

Almiro de Oliveira Costa

II — Por antiguidade:

Raul de Carvalho

Engenheiro Agrônomo

Do Nível 21-B para o Nível 22-C — 1 Vaga — 1 por merecimento

Wilson de Queiroz Guerreiro

Na vaga decorrente da exoneração de Arthur Coelho Messeder

Engenheiro Agrônomo

Do Nível 20-A para o Nível 21-B — 1 Vaga — 1 por merecimento

Ruy Alcântara de Aguiar

Na vaga decorrente da promoção de Wilson de Queiroz Guerreiro

Contador

Do Nível 21-B para o Nível 22-C — 1 Vaga — 1 por antiguidade.

Vitor José Genai

Na vaga decorrente da aposentadoria de Odalécia Santos MC. Allister

Economista

Do Nível 20-A para o Nível 21-B — 3 Vagas — 2 por merecimento.

Herbert Moreira Salgado

Fernando Sarmiento Martins

II — Por antiguidade:

Aury de Azeredo

Na vaga decorrente da agregação de Valmyr Coutinho

Cândido José Ribeiro

Na vaga decorrente da aposentadoria de Zélia Martins Mendes Montelero

Danglar Freitas Mantovani

Na vaga decorrente da aposentadoria de João Vieira

Laudelino Rodrigues Samwals

Na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Rita Brito Passos

Oficial de Administração

Do Nível 12-A para o Nível 14-B — 11 Vagas — 7 por merecimento — 4 por antiguidade.

I — Por merecimento:

Antônio Morador

Na vaga decorrente da promoção de Angelo Sá de Castro

Benedito da Silva Reis

Na vaga decorrente da promoção de Carlos Alberto Guedes

Francisco Soares de Freitas

Na vaga decorrente da promoção de Otávio Camargo Lobo

Climeny Cesar

Na vaga decorrente da promoção de Jayme Feliciano Fortunato de Jesus

Jaciara Monteiro

Na vaga decorrente da promoção de Ney Machiavelli Salgado

Antonio Adrônico da Silva

Na vaga decorrente da promoção de Olga Frahla Ramer

Rimes Soares

Na vaga decorrente da promoção de Aury de Azeredo

II — Por antiguidade:

João Evangelista Queiroz

Na vaga decorrente da promoção de Cândido José Ribeiro

Maria Júlia Corrêa

Na vaga decorrente da promoção de Danglar Freitas Mantovani

Maria Aparecida Manfrinato

Na vaga decorrente da promoção de Laudelino Rodrigues Samwals

Hernani Cúrcio

S U D E P E

ESTRUTURA BÁSICA

DECRETO Nº 62.759 — DE 22-5-1968

Divulgação nº 1 053

PREÇO: NCr\$ 0,36

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N. —

Na vaga decorrente da exoneração de João Arthur Machado Zainko

Escriturário

Do Nível 8.A para o Nível 10.B — 13 Vagas — 9 por merecimento — 4 por antiguidade.

I — Por merecimento:

Hélio Enes
Elza Moreira Soares
Rubens Seixas
Tres Fredi Chevalier
Alcides de Souza Silveira
Antonio Anastácio Phonlor
Luiz Raduy
Radeimar Gonçalves Fernandes
Hélio Monteiro Abreu de Moraes

II — Por antiguidade:

João Alberto Zanutto
Floriano da Fonseca Ribeiro
Osmar da Luz
Atliano Mercier

Na vaga decorrente da exoneração de Ernesto Bossi

Técnico Auxiliar de Mecanização

Do Nível 9.A para o Nível 11.B — 5 vagas — 1 por antiguidade.

Nívia da Silva Miranda

Datilógrafo

Do Nível 7.A para o Nível 9.B — 1 Vaga — 1 por merecimento.

Vitória Saad Gebran

Na vaga decorrente do falecimento de Claudionor Boaventura dos Santos.

Carpinteiro

Do Nível 8.A para o Nível 10.B — 2 vagas — 1 por antiguidade.

José Fortunato da Silva

Guarda

Do Nível 8.A para o Nível 10.B — 3 Vagas — 2 por merecimento — 1 por antiguidade.

I — Por merecimento:

Adílio Prestes

Na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Pereira Muniz

Henrique Sara

Na vaga decorrente do falecimento de Valentim Ramirez

II — Por antiguidade:

Eduardo Marcato

Na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Rodrigues Ferreira.

Porteiro

Do Nível 9.A para o Nível 11.B — 2 Vagas — 4 por merecimento — 2 por antiguidade.

I — Por merecimento:

Antônio José Cardoso Filho

Na vaga decorrente do Oficial de Administração Maria de Lourdes Ly-

Antônio Barbosa Dantas

Na vaga decorrente do Oficial de Administração Elisa Moreira Pontes

Mário João Marques

Na vaga decorrente do Oficial de Administração Silvia Ferreira

Manoel Domingues

Na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Joaquim Macedo

II — Por antiguidade:

Demétrio Jorge

Na vaga decorrente da aposentadoria de João Ramos Vieira

Oswaldo de Medeiros Arruda

Na vaga decorrente da aposentadoria de Waldevir José Lopes

Auxiliar de Portaria

Do Nível 7.A para o Nível 8.B — 1 Vaga — 1 por merecimento.

Roberto Augusto Braga

Na vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Francisco Pinto

Classificador Provedor de Café

Do Nível 17.A para o Nível 18.B — 2 Vagas — 2 por merecimento.

Nelson de Aguiar Matos

Taylor Lettieri de Lima

Na vaga decorrente da aposentadoria de Hugo Fortes Pinheiro

Classificador de Café

Do Nível 14.A para o Nível 16.B — 1 Vaga — 1 por merecimento.

Gércio Brochi

Na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Luiz Pereira Sampaio

Técnico de Contabilidade

Do Nível 13.A para o Nível 15.B — 21 vagas — 1 por merecimento — 1 por antiguidade.

I — Por merecimento:

Walzemar Jansen de Mello

II — Por antiguidade:

Lucinia de Oliveira Soares

Fiscal

Do Nível 14.B para o Nível 16.C — 17 Vagas — 2 por antiguidade.

Annibal Pires Junior

Celso José Fraga Moreira

Fiscal

Do Nível 12.A para o Nível 14.B — 19 Vagas — 3 por merecimento — 1 por antiguidade.

I — Por merecimento:

Osmar Paschoal de Souza

Desempatado por prole

Germano Guariente

Desempatado por prole

Waldemar Gonçalves Madureira

Desempatado por prole

II — Por antiguidade:

João Batista Godinho

Desempatado por prole.

Técnico de Comercialização de Café

Do Nível 17.A para o Nível 18.B — 18 Vagas — 1 por antiguidade.

Carlos Alberto Andrade Pinto

Engenheiro Agrônomo

Do Nível 20.A para o Nível 21.B — 1 Vaga — 1 por antiguidade.

Anselmo Bonifácio.

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo número seis do art. 15 da Lei número 1.779, de 22.12.52, e considerando as classificações básicas publicadas nos Boletins do Pessoal — Suplemento nº 1 de dezembro de 1967 e Suplemento nº 3 de outubro de 1968 — bem como o que consta do Processo nº 47.480-67, resolve:

Nº 1.774 — Promover com efeito a partir de 31 de março de 1967, os funcionários cujos nomes constam das listas anexas, de acordo com as indicações que figuram nas mesmas listas e normas do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Regulamento de Promoção dos Funcionários Públicos Civis da União, suas alterações e Decreto nº 60.611, de 24 de abril de 1967.

Relação dos Funcionários com interstício para Promoção.

Primeiro Trimestre de 1967
Merecimento e Tempo apurado até 31-1-67

Armazenista

Do Nível 8-A para o Nível 10-B — 3 Vagas

2 por merecimento — 1 por antiguidade

I — Por merecimento:

Levy Henrique Manso

Na vaga decorrente da aposentadoria de Waldomiro Craiani

Mário José Anselmo

Na vaga decorrente da aposentadoria de Miguel Angelo Colucci

II — Por antiguidade:

Jeuel Dias de Andrade

Na vaga decorrente da exoneração de Almisio Rodrigues Fonseca.

Oficial de Administração

Do Nível 14-B para o Nível 16-C — 17 Vagas

12 por merecimento — 5 por antiguidade

I — Por merecimento:

Reynaldo Serra

Na vaga decorrente da agregação de Sylvio Meirelles Guimarães

Leonor Ximenes Serra

Na vaga decorrente da agregação de Maria Luiza Câmara Valladares

João Braga Filho

Na vaga decorrente da agregação de Abiah de Carvalho Rocha

Orlando José Lopes

Na vaga decorrente da aposentadoria de Georgina de Lemos Motta

Norton Alves

Na vaga decorrente da agregação de Luiz Ignácio Sérgio Marcondes

Gilberto Andrade D. Teixeira

Na vaga decorrente da aposentadoria de Edina Lage Magalhães Lengeruber

Mauro Ferreira da Silva

Na vaga decorrente da aposentadoria de José Franco Sobrinho

Lucilia Bolsonaro

Na vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Antônio Tavares Júnior

Ezio Alfredo Lazolli

Na vaga decorrente da aposentadoria de Adahyl de Barros Azevedo

Portas

Jorival Maciel de Aguiar

Na vaga decorrente da agregação de Almira Luz Póvoas

Joaquim Mendes

Na vaga decorrente da agregação de Almir Paes Barreto

Marcelo Luigi Cimafronte

Na vaga decorrente da agregação de Eugénia Sandim Cotia

II — Por antiguidade:

Potiguara Valle

Na vaga decorrente da aposentadoria de Bráulio Abileira

Carlos da Rocha Fraga

Na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Gomes Moreira

Zilda Cunha Sodré

Na vaga decorrente da aposentadoria de Elvira Bastos Lôbo

Luiz Paulo Guimarães Nascimento

Na vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Rubens Couto Grangeiro

Nestor Gonçalves Rosa

Na vaga decorrente da agregação de Olga Frahia Ramer

Oficial de Administração

Do Nível 12-A para o Nível 14-B — 19 Vagas

13 por merecimento — 6 por antiguidade

I — Por merecimento:

José Aparecido Abrão

Na vaga decorrente da promoção de Reynaldo Serra

Roberto Perlingeiro da Silva Braga

Na vaga decorrente da promoção de Leonor Ximenes Serra

José Assis Brasil Filho

Na vaga decorrente da promoção de João Braga Filho

Maria Ivone de Carvalho Pedra

Na vaga decorrente da promoção de Orlando José Lopes

Lisbete Teixeira Nogueira

Na vaga decorrente da promoção de Norton Alves

Francisco das Chagas de Oliveira

Na vaga decorrente da promoção de Gilberto Andrade D. Teixeira

Arthur Pinheiro de Carvalho

Na vaga decorrente da promoção de Mauro Ferreira da Silva

Antônio Sampaio Lemos

Na vaga decorrente da promoção de Lucilia Bolzonaro

Ruth Guidugli

Na vaga decorrente da promoção de Ezio Alfredo Lazolli

Dulce Dias

Na vaga decorrente da promoção de Jorival Maciel de Aguiar

Eurico Rodrigues Palma Filho

Na vaga decorrente da promoção de Joaquim Mendes

Danton Leonel Pero

Na vaga decorrente da promoção de Marcelo Luigi Cimafronte

Célia Carmelita Franceschi

Na vaga decorrente da promoção de Potiguara Valle

II — Por antiguidade:

Gicélia Osório da Costa Motta

Na vaga decorrente da promoção de Carlos da Rocha Fraga

Martha Regina Nascimento do Nascimento.

Na vaga decorrente da promoção de Zilda Cunha Sodré

Nelsina Barbosa da Silveira

Na vaga decorrente da promoção de Luiz Paulo Guimarães Nascimento

João Heitor Arantes Filho

Na vaga decorrente da promoção de Nestor Gonçalves Rosa

Regina Amélia Neves Guerreiro

Na vaga decorrente da aposentadoria de Eudóxia Barbosa Pacheco

Thereza Ismênia Trindade

Na vaga decorrente da exoneração de Beatriz Monteiro de B. Crawshaw

Escriturário

Do Nível 8-A para o Nível 10-B — 2 Vagas

2 por merecimento

Gerson Rodrigues da Silva

Na vaga decorrente da aposentadoria de José da Silva Guerra

Benedito Joaquim de Oliveira
Na vaga decorrente da exoneração de José Antônio Nogueira Chagas

Impressor

Do Nível 8-A para o Nível 9-B — 1 Vaga

1 por merecimento

Edgard Lyra da Silva

Carpinteiro

Do Nível 8-A para o Nível 9-B — 1 Vaga

1 por merecimento

Adherbal Seriacopi

Telefonista

Do Nível 6-A para o Nível 7-B — 1 Vaga

1 por antiguidade

Adélia Leoni de Souza

Arquivista

Do Nível 7-A para o Nível 9-B — 1 Vaga

1 por antiguidade

Antônio Aurélio Prado Sampaio

Na vaga decorrente da agregação de Lygia Steele da Fonseca

Redator

Do Nível 21-B para o Nível 22-C — 2 Vagas

por merecimento — 1 por antiguidade

I — Por merecimento:

Antônio Frejat

Na vaga decorrente da agregação de Carlos Miranda Matheus

II — Por antiguidade

Eduardo Araripe Sucupira Filho

Na vaga decorrente da agregação de Suzana de Almeida Fontes Garcia

Redator

Do Nível 20-A para o Nível 21-B — 2 Vagas

1 por merecimento

José Fernandes da Silva

Na vaga decorrente da promoção de Antônio Frejat

Guarda

Do Nível 8-A para o Nível 10-B — 1 Vaga

1 por merecimento

José Augusto da Silva

Na vaga decorrente da aposentadoria de Oscarino Barbosa Lima

Auxiliar de Portaria

Do Nível 7-A para o Nível 8-B — 1 Vaga

1 por merecimento

Victor Neves de Souza

Na vaga decorrente da exoneração de Francisco Romero Rodrigues

Técnico de Artes Gráficas

Do Nível 17-A para o Nível 18-B — 2 Vagas

por merecimento

Márcio Marcatto

Classificador de Café

Do Nível 14-A para o Nível 16-B — 1 Vaga

1 por merecimento

Alonso Freitas de Lamare

Na vaga decorrente do falecimento de Ary Wolfemberg

Técnico de Contabilidade

Do Nível 13-A para o Nível 15-B — 19 Vagas

2 por merecimento — 2 por antiguidade

I — Por merecimento

Kimiko Miyamoto

Darcy Villar

II — Por antiguidade

Ivan Gouvêa da Silva

Fernando Ben-Hur Magoga

Fiscal

Do Nível 14-B para o Nível 16-C — 22 Vagas

2 por antiguidade

José Roberto Dias Barbosa

Na vaga decorrente da agregação de Rafael Fortunato

Douglas Gianordoli Santos

Na vaga decorrente da agregação de Luiz Antônio Guerreiro

Fiscal

Do Nível 12-A para o Nível 14-B — 1 Vaga

1 por merecimento

Manoel Santos Correia

Na vaga decorrente do falecimento de Aristides José de Oliveira

Técnico de Comercialização de Café

Do Nível 17-A para o Nível 18-B — 17 Vagas

2 por merecimento

Roberto Rocha

Túlio Augusto Neiva de Moraes

Engenheiro-Agrônomo

Do Nível 20-A para o Nível 21-B — 1 Vaga

1 por merecimento

Hércules Mariani Oliveira Xavier

Contador

Do Nível 21-B para o Nível 22-C — 1 Vaga

1 por antiguidade

João Theodoro Fernandes

Na vaga decorrente do falecimento de Sebastião do Couto Campos.

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo número seis do art. 15 da Lei nº 1.779, de 22.12.52, e considerando as classificações básicas publicadas nos Boletins do Pessoal — Suplemento nº 1 de dezembro de 1967 e Suplemento número 3 de outubro de 1968 — bem como o que consta do Processo número 47.480-67, resolve:

Nº 1.775 — Promover com efeito a partir de 30 de junho de 1967, os funcionários cujos nomes constam das listas anexas, de acordo com as indicações que figuram nas mesmas listas e normas do Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Regulamento de Promoção dos Funcionários Públicos Civis da União, suas alterações e Decreto nº 60.611, de 24 de abril de 1967.

Relação dos Funcionários com interstício para Promoção.

Segundo Trimestre de 1967

Merecimento e Tempo apurado até 30-4-67

Armazenista

Do Nível 8-A para o Nível 10-B — 4 Vagas

3 por merecimento — 1 por antiguidade

I — Por merecimento:

Eduardo de Souza

Na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Afonso Ferreira

José Cândido de Oliveira

Na vaga decorrente da aposentadoria de Arari Salles de Menezes

José de Souza Lopes

Na vaga decorrente do falecimento de Ascedino Madeira

II — Por antiguidade:

Zenitaro Nishi

Na vaga decorrente da aposentadoria de José Antônio do Nascimento

Oficial de Administração

Do Nível 14-B para o Nível 16-C — 13 Vagas

9 por merecimento — 4 por antiguidade

I — Por merecimento:

Décio Gonçalves da Silva

Na vaga decorrente da agregação de Odorico Buarque de Lima

Luiz Renner

Na vaga decorrente da aposentadoria de Fausto Macuco Borges

Mário Alves de Araújo

Na vaga decorrente da aposentadoria de Stênio de Souza Cardoso

Na vaga decorrente da agregação de Maria Luiza Marques dos Reis

Marco Aurélio Filgueiras

Na vaga decorrente da agregação de Maria Eliza de Moraes Saint'Ives

Myrtes Guimarães Mourão

Na vaga decorrente da agregação de Maria de Deus Castro Régio

Aracy de Andrade Freitas

Na vaga decorrente da aposentadoria de Wilson Freitas

Walter dos Santos Silva

Na vaga decorrente da agregação de Othon Martins do Amaral

Alberto Manes

Na vaga decorrente da agregação de Paschoal José Derito

II — Por antiguidade:

Maurício L. Jorge de Azevedo Crud

Na vaga decorrente do falecimento de Leopoldo Gabriel Dessart

Aluizio Alves Pequeno

Na vaga decorrente da aposentadoria de Guido Trabucco

Ranolpho Pinto da Silva

Na vaga decorrente da aposentadoria de Fausto Santos

Fernando Nahuys

Na vaga decorrente da agregação de José Pedro Simões

Oficial de Administração

Do Nível 12-A para o Nível 14-B — 18 Vagas

10 por merecimento — 8 por antiguidade

I — Por merecimento:

Heitor Brandi de Souza Mello

Na vaga decorrente da aposentadoria de José Custódio Filho

Daisy Lygia de Oliveira Diniz

Na vaga decorrente da agregação de João Fedulo

Paulo Efraim Nogueira da Silva

Na vaga decorrente do falecimento de Oswaldo Nascimento

Oswaldo Pinto do Amaral

Na vaga decorrente da aposentadoria de Moacyr Nóbrega Guimarães

Inah Medeiros Leite

Na vaga decorrente da aposentadoria de Alberto Calena Filho

Sylvia Papaleo Motta e Silva

CENTRO NACIONAL DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDAÇÃO)

LEI E ESTATUTOS

Divulgação nº 1.047

PREÇO: NCr\$ 0,50

A venda:

Na Guanabara

Seção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda.

Atende-se a pedidos pelo serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Na vaga decorrente da promoção de Décio Gonçalves Silva

Rosemary Souto Maior Ferreira

Na vaga decorrente da promoção de Luiz Renner

Maria Oneide Von Paumgarten Gonçalves

Na vaga decorrente da promoção de Mário Alves de Araújo

Carmen Rollas

Na vaga decorrente da promoção de Roberto Valle Dutra

Maria Martha Pimentel

Na vaga decorrente da promoção de Marco Aurelio Filgueiras

II — Por antiguidade:

Antônio Fernando Perroni Pinheiro

Na vaga decorrente da promoção de Myrtes Guimarães Mourão

Thereza Rosa Fernandes

Na vaga decorrente da promoção de Aracy de Andrade Freitas

Maria José Ribas Costa

Na vaga decorrente da promoção de Walter dos Santos Silva

Maria Dulce de Carvalho

Na vaga decorrente da promoção de Alberto Manes

José Fernandes Moraes Dias

Na vaga decorrente da promoção de Maurício L. Jorge de Azevedo

Grud Parchoal Di Lase.

Na vaga decorrente da promoção de Aluizio Alves Pequeno

Fernanda Jiran

Na vaga decorrente da promoção de Raulinho Pinto da Silva

Luiz Victor de Souza Botto

Na vaga decorrente da promoção de Fernando Nahuys

Escriturário

Do Nível 8-A para o Nível 10-B — 2 Vagas 2 por merecimento

Aleamar Basan

Na vaga decorrente da aposentadoria de Miguel Leitão

Christovão Machado Pedroso

Na vaga decorrente da exoneração de Amary de Albuquerque Pereira

Datilógrafo

Do Nível 7-A para o Nível 9-B — 1 Vaga

1 por merecimento

Maria Prata e Silva

Na vaga decorrente da exoneração de Silvia Jaskowiak

Guarda

Do nível 8-A para o nível 10-B — 4 Vagas

3 por merecimento — 1 por antiguidade

Pedro Ferreira

Na vaga decorrente da aposentadoria e do desempate por prole de Manoel Roberto de Oliveira

João Dias Moraes

Na vaga decorrente da aposentadoria e desempate por prole de Vicente Malagris

João de Deus Vitória

Na vaga decorrente da aposentadoria e desempate por prole de Jacy Theolido Jacud

II — Por antiguidade:

Waldomiro Catti

Na vaga decorrente do falecimento de Alag Kardeck Fernandes

Auxiliar de Portaria

Do Nível 7-A para o Nível 8-B — 1 Vaga

1 por merecimento

Raymundo Romano

Na vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Mendes

Fotógrafo

Do Nível 11-B para o Nível 13-C — 1 Vaga

1 por merecimento

Lincol Macedo Costa

Na vaga decorrente da aposentadoria de Elisio Firmo de Mendonça Martins

Fotógrafo

Do Nível 9-A para o Nível 11-B — 1 Vaga

1 por antiguidade

Aguinaldo Barroso

Na vaga decorrente da promoção de Lincol Macedo Costa

Classificador de Café

Do Nível 14-A para o Nível 16-B

1 Vaga

1 por merecimento

Carlos da Costa Rebello

Na vaga decorrente da aposentadoria de Homero Teixeira

Técnico de Contabilidade

Do Nível 13-A para o Nível 15-B — 16 Vagas

2 por merecimento — 2 por antiguidade

I — Por merecimento:

Geraldo de Almeida Simões

Georgina Almeida de Araújo

II — Por antiguidade:

Almirino Gonçalves Pereira

Herminia Aleixo Soares

Auxiliar de Estatístico

Do Nível 8-A para o Nível 10-B — 14 Vagas

1 por antiguidade

Reynaldo Rafael Varani da Silva

Fiscal

Do Nível 12-A para o Nível 14-B — 1 Vaga

1 por merecimento

Antônio Ortega Ortiz

Na vaga decorrente do falecimento de Luirino de Figueiredo

Maquinista de Usina

Do Nível 11-A para o Nível 13-B — 17 Vagas

2 por merecimento — 1 por antiguidade

I — Por merecimento:

Henrique Gasparine

Antônio Doratiotto

II — Por antiguidade

Alvaro de Abreu Rangel

Preparador de Café de Terreiro

Do Nível 11-A para o Nível 13-B — 17 Vagas

1 por merecimento

Florianio Peçanha Filho

Contador

Do Nível 21-B para o Nível 22-B — 3 Vagas

1 por merecimento

Gildo de Oliveira Lacourt

Na vaga decorrente da aposentadoria de José Augusto Law Pereira

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR DE 7 DE ABRIL DE 1969

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, na forma do que dispõe o art. 36, alínea b, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,

Considerando a necessidade de atualização do plano relativo aos seguros coletivos de acidentes pessoais em períodos de viagens, e

Considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil, conforme ofício nº 350, de 31 de março de 1967, constante do processo MIC número 9.586.67, resolve:

Nº 12 — 1 — Aprovar as Normas para Aceitação de Seguros Coletivos de Acidentes Pessoais em Períodos de Viagens, assim como as Condições Especiais Relativas aos Seguros dos Tipos 1, 2 e 3, constantes dos anexos ns. 1 a 4, que ficam fazendo parte integrante desta Circular.

2 — A presente Circular cancela e substitui a Portaria nº 18, de 22 de junho de 1964, do antigo DNSPC, revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação. — *Raul de Sousa Silveira*. Normas para a Aceitação de Seguros Coletivos — Acidentes Pessoais em

Períodos de Viagens

I — Tipos

1 — Estas Normas abrangem os seguintes tipos:

Tipo 1 — Seguros de pessoas empenhadas em viagens coletivas de veraneios, excursões, vlegiaturas e acampamentos, sem qualquer caráter profissional, ficando vedado, neste tipo de cobertura, o seguro que abrangera uma ou determinada viagem coletiva, caso em que deverão ser aplicadas integralmente as disposições da T. S. A. P. B.

Tipo 2 — Seguros de pessoas que adquirirem passagens em empresas de turismo, ficando entendido que este tipo de seguro deverá abranger compulsoriamente a totalidade das pessoas que adquirirem passagens em empresas de turismo, não se considerando como tais as agências ou balcões de vendas de passagens pertencentes às empresas de transportes.

Tipo 3 — Seguros de empregados que tenham de viajar a serviço do Estipulante.

1.1 — Nestes tipos de seguro não poderão ser incluídas pessoas viajando com atividades a bordo de aeronaves.

1.2 — O texto das cláusulas que regulamentam cada um dos tipos de seguros consta de anexos as presentes Normas.

2 — A cobertura a conceder deverá ser dada:

Tipo 1 — Com exclusão dos riscos profissionais cobrindo apenas os acidentes ocorridos no transcurso do veraneio, excursão, passeio, acampamento, averbado pelo Estipulante em favor do "grupo" (de veranista, de excursionista de turista, ou de outros pessoas) por ele organizado ou mantido.

Nota — Entende-se por "grupo" para efeito deste seguro, o conjunto de, no mínimo, 10 (dez) pessoas empenhadas em um mesmo veraneio, excursão, passeio, vlegiatura ou acampamento.

Tipos 2 e 3 — Cobrindo tanto os riscos profissionais quanto os extras-profissionais.

II — Seguro de Menores de Idade Inferior a 12 anos

3 — A inclusão de menores de idade inferior a 12 (doze) anos nos tipos 1 e 2, só será permitida:

Tipo 1 — Quando se tratar de grupo pertencente à associação infanto-juvenil que procura cobri-lo durante as excursões que proporciona e desde que essas se realizem acompanhadas por um guia ou responsável, ou como integrantes de grupos de adultos, dos quais façam parte seus pais, tutores ou responsáveis.

Tipo 2 — Quando acompanhado por seus pais, tutores ou responsáveis.

3.1 — Não poderão ser segurados menores com idade inferior a 4 (quatro) anos.

III — Período de Cobertura

4 — O período de cobertura para cada segurado será:

Tipo 1 — O decorrido entre o embarque na primeira e o desembarque da última condução previstas no plano de excursão, veraneio, passeio, vlegiatura ou acampamento.

Tipo 2 — O que se inicia com a viagem a que se refere o bilhete de passagem adquirido e termina às 24 (vinte e quatro) horas do dia indicado no comprovante a que se refere o item 7.

Tipo 3 — O que começa com o embarque na primeira condução para o início da viagem e termina às 24 (vinte e quatro) horas do dia de regresso ao ponto de partida. No caso de viagens de ida apenas a cobertura terminará às 24 (vinte e quatro) horas do dia da chegada ao destino. O término da cobertura poderá contudo ser firmado em dia pré-determinado, e, neste caso, a remessa à Seguradora das 2ªs vias dos comprovantes referidos no item 7, deverá ser feita dentro de 5 (cinco) dias úteis após o início da cobertura.

4.1 — No tipo 3, se, por motivo de força maior, não for possível ao Estipulante, antes do início da viagem, emitir comprovantes do seguro, inclusive com assinatura do segurado, a cobertura somente vigorará quando a Seguradora receber comunicação, por escrito, antes do início da viagem, por carta protocolada ou telegrama, prevalecendo nesta última hipótese, a data e a hora da expedição do telegrama.

IV — Forma e Prazo do Contrato

5 — O seguro será concedido por apólice com vigência não inferior a 1 (um) ano nem superior a 2 (dois) anos e o Estipulante deverá ser:

Tipo 1 — Associação, clube, grêmio, sociedade recreativa ou esportiva, empresa de turismo, quando organizada, regular e sistematicamente, viagens coletivas, observado o disposto no subitem 5.2.

Tipo 2 — Empresa de turismo, observado o disposto no subitem 5.2.

Tipo 3 — Qualquer firma ou empresa particular que desejar cobrir seus empregados ou prepostos, que tenham de viajar eventual, porém, exclusivamente, e seus serviços não se aplicando, pois, esta modalidade aos casos de empregados cujas funções normais sejam as de realizar viagens a serviço do Estipulante, como ocorre com os caixeiros-viajantes, vendedores, inspetores, etc. e aos casos de empregados que, em determinado momento, não estejam a serviço do Estipulante (férias, viagens de recreio, licenças, etc.).

5.1 — As inclusões de segurados deverão ser feitas de modo a que o prazo de cobertura não ultrapasasse o vencimento da apólice.

5.2 — Não se consideram empresas de turismo as agências ou balcões de vendas de passagens pertencentes a empresas de transportes.

V — Importâncias Seguradas

6 — As importâncias seguradas deverão ser fixadas de acordo com os critérios seguintes:

Tipo 1 — As importâncias seguradas deverão constar da própria apólice, pois serão sempre uniformes para todas as pessoas seguradas e não poderão, em cada uma das garantias principais (Morte e Invalidez Permanente), exceder ao limite, por pessoa, que for fixado anualmente, ressalvado o disposto no subitem 6.3.

Tipo 2 — As importâncias seguradas serão as que constarem de cada comprovante de seguro, limitadas — em cada uma das garantias principais, por pessoa — às importâncias que se fixadas anualmente, independentemente do número de comprovantes em vigor, ressalvado o disposto no subitem 6.3.

Tipo 3 — As importâncias seguradas deverão constar da apólice, podendo ser iguais para todos os segurados, ou variáveis em função de elementos fixados na própria apólice, sendo, porém, fixado um limite máximo anual por pessoa segurada e para qualquer das garantias principais.

6.1 — O IRB, anualmente, ao informar às Sociedades Seguradoras os novos limites técnicos, comunicará aos limites máximos das importâncias seguradas por pessoa e para qualquer das garantias principais, dos Tipos 1, 2 e 3.

6.2 — O seguro, por pessoa, nas modalidades de que tratam estas normas, não poderá ultrapassar em uma ou mais apólices, de uma ou mais Sociedades Seguradoras aos limites que vierem a ser estabelecidos na forma do subitem 6.1. Na hipótese dessa importância ser ultrapassada, a indenização devida será reduzida na proporção que houver entre a importância máxima estabelecida para cada tipo e o total das importâncias seguradas em apólices desta modalidade.

6.3 — Quando se tratar de seguro de menores de idade inferior a 12 (doze) anos (tipos 1 e 2), as importâncias seguradas deverão observar, além dos limites fixados de acordo com o subitem 6.1, os limites fixados de acordo com o subitem 6.1, os limites em vigor para seguros dos menores.

VI — Avisos de Inclusões de Segurados

7 — As Sociedades Seguradoras serão avisadas das inclusões:

No **Tipo 1** — Antes do início de cada viagem, mediante remessa de relação nominal.

Nos **Tipos 2 e 3** — Quinzenalmente, pela remessa até o 10º (décimo) dia útil da quinzena subsequente, das 2ªs vias dos comprovantes emitidos na quinzena anterior.

7.1 — A Sociedade Seguradora deverá fornecer previamente ao Estipulante, talões numéricos, em 3 vias, a fim de permitir a emissão dos comprovantes referidos neste item para os tipos 2 e 3, cuidando em que seja estabelecido um sistema de controle de entrega dos talões.

7.2 — Los comprovantes deverão conter os seguintes dados especiais:

No **Tipo 2**:

- número da apólice;
- número do comprovante;
- nome do Estipulante;
- número do bilhete de passagem e nome da empresa transportadora;

c) importância segurada em cada garantia, em cruzeiros novos e por extensão;

f) período de cobertura, observado o disposto no item 4;

g) nome do segurado;

h) discriminação de qualquer fato físico de que seja portador o segurado;

i) assinatura do Estipulante ou seu preposto que emitir o comprovante;

j) beneficiários;

l) declaração de que o seguro abrange pessoas de qualquer idade, a partir de 4 (quatro) anos completos e que as pessoas entre 4 (quatro) anos completos e 12 (doze) anos incompletos só estarão cobertas quando acompanhadas por seus pais, tutores ou responsáveis;

m) limitação de importâncias seguradas com a aplicação da cláusula constante no subitem 3.3, das Condições Especiais relativas aos Seguros do Tipo 2;

n) referência no sentido de que o seguro se rege pelas Condições Gerais e Especiais da Apólice em poder do Estipulante;

o) data da emissão do comprovante.

No **Tipo 3**:

a) número da apólice;

b) número do comprovante;

c) nome do Estipulante;

d) nome e assinatura do segurado;

e) discriminação de qualquer fato físico de que seja portador o segurado;

f) data do início da viagem;

g) data do término da viagem;

h) período de cobertura, observado o disposto no item 4, e, a título de aviso deverá constar a disposição contida no subitem 4.1;

i) a assinatura do Estipulante ou seu preposto que emitir o comprovante;

j) beneficiários;

l) importância segurada em cada garantia em cruzeiros novos por extensão;

m) limitação de importâncias seguradas com a aplicação da cláusula constante no subitem 3.2, das Condições Especiais relativas aos Seguros do Tipo 3;

n) referência no sentido de que o seguro se rege pelas Condições Gerais e Especiais da Apólice em poder do Estipulante;

o) data da emissão do comprovante;

VII — Prêmio — Depósito e Conta do Prêmio

8 — Deverá ser cobrado um prêmio-depósito inicial, que será ajustado no vencimento da apólice. O prêmio-depósito deverá corresponder ao prêmio estimado de 1 (um) mês. Fica estabelecido para o seguro um prêmio mínimo equivalente ao prêmio-depósito.

9 — A Sociedade Seguradora emitirá os respectivos endossos da conta do prêmio com base nos documentos de inclusão de segurados fornecidos pelo Estipulante.

VIII — Taxas

10 — Aos Tipos 2 e 3 aplicar-se-ão as taxas da cobertura total da classe 1 da T. S. A. P. B., sem qualquer desconto coletivo.

10.1 — Para os seguros do Tipo 1 aplicar-se-á a taxa da cobertura parcial extraprofissional, sem qualquer desconto coletivo.

IX — Tabela de Prazo Certo

11 — Fica estabelecido

Nos Tipos 1 e 3 — a seguinte tabela de prazo certo:

Até 5 dias — 5% da taxa anual

De 6 a 10 dias — 10% da taxa anual

De 11 a 20 dias — 12,5% da taxa anual

De 21 a 30 dias — 15% da taxa anual

Para cada dia acima de trinta, — acrescentar 1/2% da taxa anual, sem qualquer desconto até que seja atingida a percentagem mínima da tabela de prazo certo da T. S. A. P. B.

— Além do número de dias correspondentes a essa percentagem mínima, prevalecerá a tabela de prazo certo da T. S. A. P. B.

No Tipo 2 — a tabela de prazo certo da T. S. A. P. B.

X — Disposições Várias

12 — Os seguros a que se refere o presente plano serão sempre realizados em moeda nacional e com as indenizações pagáveis no Brasil, devendo, porém, ser convencionado por cláusula própria, que, no caso de despesas decorrentes de Assistência Médica e Despesas Suplementares (A. M. D. S.) e Diárias Hospitalares —

(D. H.) feitas no exterior, o valor dessas despesas, para efeito de reembolso será convertido em cruzeiros novos pela taxa de câmbio livre vigente na data em que houverem sido pagas.

13 — Aplicam-se a este seguro as cláusulas das Condições Gerais da Apólice e disposições da T.S.A.P.B., não modificadas por estas normas.

14 — As Condições Especiais a serem aplicadas a estes tipos de seguro encontram-se em anexo.

ANEXO Nº 2

Condições especiais relativas aos seguros do Tipo 1

1 — Cobertura

1.1 — Ficam cobertas pela presente apólice, todas as pessoas que, em conjunto, empreendam viagens de veraneio, excursões, passeios vilegiaturas e acampamentos, sem qualquer caráter profissional, organizadas pelo Estipulante em favor do grupo.

1.2 — A cobertura abrangerá, somente, os riscos extraprofissionais.

1.3 — O Estipulante obriga-se a avisar à Sociedade Seguradora as inclusões de segurados, antes do início de cada viagem, mediante remessa de relação nominal.

1.4 — Não estão cobertos por esta apólice os menores de idade inferior a 4 (quatro) anos.

2 — Período de cobertura

2.1 — O período de cobertura para cada segurado será o decorrido entre o embarque na primeira e o desembarque da última condução previstas no plano de excursão, veraneio, passeio, vilegiatura ou acampamento.

3 — Garantias e importâncias seguradas

3.1 — As garantias e importâncias seguradas, por pessoa, são:

(especificar)

3.2 — No caso de segurados de idade compreendida entre 4 (quatro) e 12 (doze) anos inclusive, a impor-

TERRITÓRIOS FEDERAIS

ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Divulgação nº 1.098

PREÇO: NCR\$ 0,70

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N

tância segurada, na garantia de Morte, será de NCr\$
(.....)

3.3 — A importância segurada, por pessoa e por garantia (Morte e Invalidez Permanente), nesta modalidade de seguro, não poderá ultrapassar a NCr\$

(.....), em uma ou mais apólices, de uma ou mais seguradoras, e na hipótese dessa importância ser ultrapassada, a indenização, em caso de acidente, será reduzida na proporção que houver entre NCr\$

(.....) e o total das importâncias seguradas em apólice desta modalidade de seguro.

4 — Prêmio

4.1 — O Estipulante deposita no ato da entrega desta apólice a importância de NCr\$

(.....) em garantia do prêmio da apólice.

A referida importância será ajustada no último mês de vigência da apólice, no caso, desse prêmio mínimo ser ultrapassado.

4.2 — A Sociedade Seguradora emitirá os respectivos endossos de conta de prêmio com base nos documentos de inclusão de segurados fornecidos pelo Estipulante.

5 — Beneficiários

5.1 — No caso de Morte, por acidente coberto por esta apólice, as indenizações serão pagas aos beneficiários indicados pelos segurados.

5.1.1 — Na falta de indicação de beneficiários, a indenização será paga metade ao cônjuge sobrevivente e metade aos herdeiros legais, em partes iguais.

5.2 — No caso de menores de idade, deverá ser observado o seguinte:

5.2.1 — Menores de idade inferior a 12 (doze) anos:

5.2.1.1 — A garantia de Morte destinar-se-á ao reembolso apenas das despesas devidamente comprovadas com o funeral até o limite da importância segurada na garantia, que não poderá ultrapassar a 10 (dez) vezes o maior salário-mínimo vigente no país.

5.2.1.2 — O reembolso das despesas referidas no subitem 5.2.1.1 e das relativas às garantias de Assistência Médica e Despesas Suplementares (AMDS) e Diárias Hospitalares (DH) poderá ser feito a terceiros, quando as despesas forem devidamente comprovadas e os comprovantes contiverem a assinatura do responsável pelo menor.

5.2.1.3 — Em modificação ao disposto na cláusula 5ª, item 1, das Condições Gerais da Apólice, a Sociedade Seguradora, no caso de Morte, ocorrida dentro de 1 (um) ano, a contar da data do acidente, pagará, a título de reembolso, as despesas de funeral, na forma de que trata o subitem 5.2.1.1, até a importância segurada na garantia de Morte.

5.2.1.4 — A indenização, em caso de Invalidez Permanente, será paga em nome do menor segurado, mediante Alvará Judicial.

5.2.2 — Menores de idade igual a 12 (doze) anos e até 16 (dezesseis) anos, inclusive:

5.2.2.1 — Aplicam-se as disposições do subitem 5.2.1.4 e, no tocante ao reembolso das despesas de Assistência Médica e Despesas Suplementares (AMDS) e Diárias Hospitalares (DH), as disposições do subitem 5.2.1.2.

5.2.3 — Menores de idade superior a 16 (dezesseis) anos e até 21 (vinte e um) anos, inclusive:

5.2.3.1 — O reembolso das despesas de Assistência Médica e Despesas Suplementares (AMDS) e Diárias Hospitalares (DH) poderá ser feito a terceiros, observado, porém, o disposto no subitem 5.2.1.2.

5.2.3.2 — A indenização, em caso de Invalidez Permanente, será paga ao menor segurado, devidamente assistido por seu pai, sua mãe (quando tiver poder pátrio) ou, finalmente, por seu tutor.

6 — Disposições várias

6.1 — As indenizações decorrentes deste seguro serão pagas no Brasil e em moeda brasileira. Em caso de despesas decorrentes de Assistência Médica e Despesas Suplementares (AMDS) e Diárias Hospitalares (DH), feitas no exterior, o valor dessas despesas, para efeito de reembolso, será convertido em cruzeiros novos por taxa de câmbio livre vigente na data em que houverem sido pagas.

6.2 — Aplicam-se a este seguro as Condições Gerais da Apólice não modificadas por estas Condições Especiais.

ANEXO Nº 3

Condições especiais relativas aos seguros do Tipo 2

1 — Cobertura

1.1 — Ficam cobertas pela presente apólice todas as pessoas que adquiram passagens por intermédio da empresa de turismo, Estipulante deste seguro.

1.2 — A cobertura é total abrangendo tanto os riscos profissionais quanto os extraprofissionais.

1.3 — O Estipulante deste seguro obriga-se a avisar a Sociedade Seguradora as inclusões de segurados quinzenalmente, remetendo, até o 10º (décimo) dia útil da quinzena subsequente, as 2ªs vias dos comprovantes referidos no subitem 1.4 e emitidos na quinzena anterior, acompanhados das 1ªs vias daqueles que hajam sido cancelados ou inutilizados.

1.4 — A Sociedade Seguradora fornecerá previamente ao Estipulante comprovantes numerados, em 3 (três) vias, a fim de permitir o preenchimento, por parte do Estipulante, dos referidos comprovantes, cabendo a primeira via ao Segurado, a segunda, à Seguradora e a terceira, ao Estipulante.

2 — Período da cobertura

2.1 — O período de cobertura para cada Segurado será o que se inicia com a viagem a que se refere o bilhete de passagem adquirido e termina às 24 (vinte e quatro) horas do dia indicado no comprovante.

3 — Garantias e importâncias seguradas

3.1 — As garantias e importâncias seguradas por pessoa, são:

(especificar)

3.2 — No caso de segurados de idade compreendida entre 4 (quatro) e 12 (doze) anos inclusive, a importância segurada, na garantia de Morte, será de NCr\$

3.3 — A importância segurada, por pessoa e por garantia (Morte e Invalidez Permanente), nesta modalidade de seguro, não poderá ultrapassar a NCr\$
(.....) em uma ou mais apólices, de uma ou mais Seguradoras e, na hipótese des-

sa importância ser ultrapassada, a indenização, em caso de acidente, será reduzida na proporção que houver entre NCr\$
(.....) e o total das importâncias seguradas em apólice desta modalidade de seguro.

4 — Prêmio

4.1 — O Estipulante deposita no ato da entrega desta apólice a importância de NCr\$

(.....) em garantia do prêmio da apólice. A referida importância, será ajustada no último mês da vigência da apólice, no caso desse prêmio mínimo ter sido ultrapassado.

4.2 — A Seguradora emitirá os respectivos endossos de conta de prêmio com base nos documentos de inclusões de segurados fornecidos pelo Estipulante.

5 — Beneficiários

5.1 — No caso de Morte, por acidente coberto por esta apólice, as indenizações serão pagas aos beneficiários indicados pelos segurados.

5.1.1 — Na falta de indicação de beneficiários, a indenização será paga metade ao cônjuge sobrevivente e metade aos herdeiros legais, em partes iguais.

5.2 — No caso de menores de idade, deverá ser observado o seguinte:

5.2.1 — Menores de idade inferiores a 12 (doze) anos:

5.2.1.1 — A garantia de Morte destinar-se-á ao reembolso apenas das despesas devidamente comprovadas com o funeral até o limite da importância segurada na garantia, que não poderá ultrapassar a 10 (dez) vezes o maior salário-mínimo vigente no país.

5.2.1.2 — O reembolso das despesas referidas no subitem 5.2.1.1 e das relativas às garantias de Assistência Médica e Despesas Suplementares (AMDS) e Diárias Hospitalares (DH) poderá ser feito a terceiros, quando as despesas forem devidamente comprovadas e os comprovantes contiverem a assinatura do responsável pelo menor.

5.2.1.3 — Em modificação ao disposto na cláusula 5ª, item 1, das Condições Gerais da Apólice, a Sociedade Seguradora, no caso de Morte, ocorrida dentro de 1 (um) ano, a contar da data do acidente, pagará, a título de reembolso, as despesas de funeral, na forma de que trata o subitem 5.2.1.1, até a importância segurada na garantia de Morte.

5.2.1.4 — A indenização, em caso de Invalidez Permanente, será paga em nome do menor segurado, mediante Alvará Judicial.

5.2.2 — Menores de idade igual a 12 (doze) e até 16 (dezesseis) anos, inclusive:

5.2.2.1 — Aplicam-se as disposições do subitem 5.2.1.4 e, no tocante ao reembolso das despesas de Assistência Médica e Despesas Suplementares (AMDS) e Diárias Hospitalares (DH), as disposições do subitem 5.2.1.2.

5.2.3 — Menores de idade superior a 16 (dezesseis) anos e até 21 (vinte e um) anos, inclusive:

5.2.3.1 — O reembolso das despesas de Assistência Médica e Despesas Suplementares (AMDS) e Diárias Hospitalares (DH) poderá ser feito a terceiros, observado, porém, o disposto no subitem 5.2.1.2.

5.2.3.2 — A indenização, em caso de Invalidez Permanente, será paga ao menor segurado, devidamente assistido por seu pai, sua mãe (quando tiver poder pátrio) ou, finalmente, por seu tutor.

6 — Disposições várias

6.1 — As indenizações decorrentes deste seguro serão pagas no Brasil e em moeda brasileira. Em caso de despesas decorrentes de Assistência Médica e Despesas Suplementares (AMDS) e Diárias Hospitalares (DH) feitas no exterior, o valor dessas despesas, para efeito de reembolso, será convertido em cruzeiros novos por taxa de câmbio livre vigente na data em que houverem sido pagas.

6.2 — Aplicam-se a este seguro as Condições Gerais da Apólice não modificadas por estas "Condições Especiais".

ANEXO 4

Condições especiais relativas aos seguros do tipo 3

1 — Cobertura

1.1 — Fica coberto pela presente apólice todo e qualquer empregado que, a serviço do Estipulante, ausente-se da cidade, sede de seu trabalho.

1.2 — A cobertura é total, abrangendo tanto os riscos profissionais quanto os extraprofissionais.

1.3 — O Estipulante deste seguro obriga-se a avisar a Sociedade Seguradora as inclusões de Segurados, quinzenalmente, remetendo até o 10º (décimo) dia útil da quinzena subsequente, as segundas vias dos comprovantes referidos no subitem 1.4 e emitidos na quinzena anterior, acompanhados das primeiras vias daqueles que hajam sido cancelados ou inutilizados.

1.4 — A Sociedade Seguradora fornecerá previamente ao Estipulante comprovantes numerados, em 3 (três) vias, a fim de permitir o preenchimento, por parte do Estipulante, dos referidos comprovantes, cabendo a primeira via ao segurado, a segunda, à Seguradora, e a terceira, ao Estipulante.

2 — Período da Cobertura ..

2.1 — O período de cobertura para cada Segurado será o que começa com o embarque na primeira condução para o início da viagem, e termina às 24 (vinte e quatro) horas do dia de regresso ao ponto de partida. No caso de viagens de ida apenas, a cobertura terminará às 24 (vinte e quatro) horas do dia da chegada ao destino. O término da cobertura poderá, contudo, ser fixado em dia pré-determinado, e, neste caso, a remessa à Sociedade Seguradora das 2ªs vias dos comprovantes referidos no subitem 1.4, deverá ser feita dentro de 5 (cinco) dias úteis após o início da cobertura.

3 — Garantias e Importâncias Seguradas

3.1 — As garantias e importâncias seguradas por pessoa, são:

(especificar)

3.2 — A importância segurada, por pessoa e por garantia (Morte e Invalidez Permanente), nesta modalidade de seguro, não poderá ultrapassar a NCr\$
(.....) em uma ou mais apólices de uma ou mais Seguradoras, e, na hipótese dessa importância ser ultrapassada, a indenização, em caso de acidente, será reduzida na proporção que houver entre NCr\$
(.....) e o total das importâncias seguradas em apólice desta modalidade de seguro.

4 — Prêmio

4.1 — O Estipulante deposita no ato da entrega desta apólice a importância de NCr\$
(.....) em garantia do prêmio

mio da apólice. A referida importância será ajustada no último mês de vigência da apólice, no caso deste prêmio mínimo ter sido ultrapassado.

4.2 — A Sociedade Seguradora emitirá os respectivos endossos de conta de prêmio com base nos documentos de inclusão de segurados pelo Estipulante.

5 — Beneficiários

5.1 — No caso de Morte, por acidente coberto por esta apólice, as indenizações serão pagas aos beneficiários indicados pelos segurados.

5.1.1 — Na falta de indicação de beneficiários, a indenização será paga metade ao cônjuge sobrevivente e me-

tade aos herdeiros legais, em partes iguais.

6 — Disposições Várias

6.1 — As indenizações decorrentes deste seguro serão pagas no Brasil e em moeda brasileira. Em caso de despesas decorrentes de Assistência Médica e Despesas Suplementares (AMDS) e Diárias Hospitalares (DH),

feitas no exterior, o valor dessas despesas, para efeito de reembolso, será convertido em cruzeiros novos por taxa de câmbio livre vigente na data em que houverem sido pagas.

6.2 — Aplicam-se a este seguro as Condições Gerais da Apólice não modificadas por estas "Condições Especiais".

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIAS

I — Presidente:

QPEX nº 482, de 2 de julho de 1969. Declara Manoel Alves Feitosa, Agente de Estatística, classe B, nível 12, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal em extinção das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, enquadrado no símbolo 13-F, correspondente à função gratificada de Chefe de Agência no município de São Bento do Una, no Estado de Pernambuco, e agregado ao mesmo Quadro, em conformidade com o artigo 60 da Lei nº 3.780 de 12 de julho de 1960, em virtude de achar-

se amparado pela Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, e concede-lhe aposentadoria nessa situação de acordo com os artigos 176, item II, e 184, item III da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 combinados com o § 1º do artigo 177 da Constituição do Brasil, com provento correspondente ao valor do vencimento do símbolo 13-F, aumentado de 20% (vinte por cento), mais a gratificação adicional por tempo de serviço calculada na base de 35% (trinta e cinco por

cento) sobre o valor do mencionado símbolo.

QPEX nº 483, de 2 de julho de 1969. Concede exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, a partir de 18 de dezembro de 1968, a Hiroshi Takemoto, do cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de

Estatística, da lotação da Inspetoria Regional no Estado de São Paulo.

QPEX nº 484, de 2 de julho de 1969. Declara, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 3.780 de 12 de julho de 1960, Jovino Pires da Silva ocupante do cargo de Agente de Estatística, classe B, nível 12, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística enquadrado no símbolo 5-F, correspondente à função gratificada de Chefe do Setor de Estatística do Interior, no Estado de Goiás, e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, a partir de 22 de outubro de 1966, em virtude de ter sido amparado pela Lei número 1.741 de 22.11.52, considerando-se vago, na mesma data, o cargo de Agente de Estatística ocupado pelo referido servidor no mesmo Quadro.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria Regional do Rio Grande do Sul

PORTARIA DE 3 DE JULHO DE 1969

O Diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul, mandando das atribuições que lhe compete e inciso 12 do art. 41 do Regu-

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

lamento aprovado pelo Decreto número 20.859, de 26.12.1931, resolve: Nº 214 — Designar Walter Weber Madeira, Telegrafista 12-A, matrícula nº 1.834.835, para exercer, eventualmente, a função gratificada de Chefe da Turma Administrativa, símbolo 15F, da Seção Regional de Telefonia, nos impedimentos legais

do titular efetivo — Wilson Garcia da Rosa, Telegrafista 16-C, matrícula nº 1.290.484. — José F. F. Medaglia.

Diretoria de Correios

Proc. nº 13.073-67-DCT — No processo nº 13.073-67, do interesse de

Gralha Azul Transportes Rápidos Ltda., empresa permissionária do serviço de correspondência agrupada, de que trata o Decreto nº 57.274-65, Autorização nº 66 e, considerando as informações constantes do Processo nº 13.073-67, o Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos resolveu cancelar a Autorização nº 66, concedida em nome da mencionada empresa, excluindo-a da relação de empresas que executam o mencionado serviço.

ESTÍMULOS FISCAIS

Com as alterações do Decreto-lei nº 238 de 28-2-67
e da Lei nº 5.308, de 7-7-67,

DIVULGAÇÃO Nº 1.022

PREÇO: NCr\$ 0,25

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS

Convênio que entre si celebram o Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas (DNOCS) e a Universidade Federal do Ceará (UFC) objetivando o levantamento sócio-econômico de áreas irrigáveis de açudes públicos e respectivas zonas de influência.

Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969), o Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, autarquia federal criada pela Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, vinculada ao Ministério do Interior, com sede em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, doravante denominada simplesmente DNOCS neste ato representado pelo seu Diretor-Geral Engº José Lins Albuquerque, conforme prescreve o art. 2º letra q do mencionado diploma legal, e a Universidade Federal do Ceará, entidade autárquica, sediada na mesma capital, doravante denominada simplesmente de Universidade, representada neste ato pelo seu Reitor Professor Fernando Leite, de acordo com seus estatutos, resolvem celebrar o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas: *Primeira* — O presente convênio objetiva a realização de estudos ou pesquisas a nível de anteprojeto ou projeto em áreas irrigáveis de açudes públicos e respectivas zonas de influência. Estes estudos ou pesquisas serão realizados em função das necessidades do programa do DNOCS, devendo cada novo estudo específico ser objeto de um termo aditivo a este convênio aprovado pelas partes convenientes. *Parágrafo único* — Este convênio terá a duração de dois anos contados a partir da data de sua assinatura. *Segunda* — Fica estabelecido como primeiro estudo específico, a realização de Pesquisa Sócio-Econômica, a nível de anteprojeto, referente a uma área de 2000 ha (dois mil hectares) situada na bacia de irrigação do Açude Lima Campos. Este estudo terá a duração de cinco (5) meses e deverá obedecer ao plano de trabalho anexo a este convênio e parte integrante do mesmo. *Parágrafo único* — O DNOCS destinará no presente exercício a importância de NCr\$ 37.240,00 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e quatro cruzeiros novos) para o estudo específico previsto nesta cláusula. As despesas referentes a esta importância correrão por conta dos recursos próprios do DNOCS correspondentes ao Projeto 02-09-11.1.012 — Construção do Sistema de Irrigação, inclusive açudes no Vale do Jaguaribe; Recursos Próprios do DNOCS em rubrica 4.0.0.0 — Despesa de Capital, 4.1.0.0 — Investimento, 4.1.1.0 — Obras Públicas. As verbas necessárias à realização de novos estudos específicos correrão por conta dos recursos próprios do DNOCS. *Terceira* — A 2ª Diretoria Regional do DNOCS fiscalizará, no âmbito de sua jurisdição o andamento das pesquisas ou estudos a serem desenvolvidos na vigência do presente convênio, podendo a Assessoria Técnica (ASTEC) do DNOCS, através de seus técnicos credenciados, acompanhar os referidos trabalhos de fiscalização. Outrossim, o DNOCS prestará os esclarecimentos com relação a assuntos de sua alçada e julgados necessários ao

TÉRMINOS DE CONTRATO

andamento dos trabalhos. *Quarta* — A Universidade, através de sua Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas Departamento de Análise Econômica da FCEA, doravante denominada de Faculdade, será o órgão executor das pesquisas ou estudos, objetos deste convênio. O Economista Raimundo Padilha Sampaio, professor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas e integrante da equipe técnica do Departamento de Análise Econômica da FCEA, doravante denominado de Coordenador, ficará autorizado a receber, movimentar e prestar contas dos recursos comprometidos pelo DNOCS no âmbito deste convênio. *Parágrafo único* — A aplicação dos recursos estabelecidos por este convênio ou futuros termos aditivos far-se-á, respectivamente, de acordo com o Plano de Aplicação e o Cronograma de Desembolso que, apresentados pelo Coordenador, forem prévia e expressamente aprovados pelo Diretor-Geral do DNOCS, constituindo, após tal aprovação, partes integrantes deste convênio, independentemente de transcrição, estabelecendo-se, desde já, que nenhuma parcela daqueles recursos será liberada sem a apresentação, ao DNOCS, da prestação de contas referentes à penúltima parcela de recursos que o Coordenador haja recebido, por força deste convênio. *Quinta* — Os recursos que, previstos neste convênio, vier o Coordenador a receber do DNOCS, serão, enquanto não forem aplicados aos fins a que se destinam, depositados no Banco do Brasil S.A., em conta especial, a ser movimentada pelo Coordenador, correndo juros em favor do DNOCS, obrigando-se o Coordenador a enviar mensalmente, ao DNOCS, extrato dessa conta e a fazer constar, claramente, nos diversos documentos de suas prestações de contas, o nome do sacador, o número, o valor e a data da emissão do cheque com o qual foi paga a obrigação. *Sexta* — A Universidade, através da Faculdade, obriga-se a fornecer e facilitar todos os elementos necessários à fiscalização pelo DNOCS através de sua Assessoria Técnica (ASTEC) e 2ª Diretoria Regional. *Sétima* — Obriga-se a Faculdade, através do Coordenador, a apresentar ao DNOCS as conclusões das pesquisas ou estudos a serem desenvolvidos no âmbito do presente convênio, para as respectivas aprovações que deverão ser realizadas no prazo de trinta (30) dias após a entrega de cada trabalho, podendo o DNOCS solicitar a reformulação de partes destes trabalhos, se se revelarem insuficientes do ponto de vista técnico. *Parágrafo único* — Decorrido o prazo referido nesta cláusula, se o DNOCS não se pronunciar sobre o estudo ou pesquisa apresentado em vista de possíveis modificações, estas serão automaticamente consideradas aprovadas. *Oitava* — O pessoal que a Faculdade, a qualquer título, utilizar na execução dos serviços de que trata este convênio, ser-lhe-á diretamente vinculado e subordinado. *Nonena* — A Faculdade, através do Coordenador, obriga-se a entregar 6 (seis) vias de cada trabalho mimeografado e encapado, contratados por força deste convênio. *Décima* — O material permanente que a Faculdade, através do Coordenador, adquirir, com recursos deste convênio, será de propriedade do DNOCS e ficará na posse da Faculdade enquanto perdurar o período de cada estudo ou pesquisa decorrente deste convênio. *Décima Primeira* — A Faculdade, através do Coordenador, apresentará ao DNOCS prestação de contas, em documentação

em quatro (4) vias, dos recursos aplicados na execução dos serviços contratados, estabelecendo-se que a última prestação de contas deverá ser entregue ao DNOCS até trinta (30) dias após expirar o prazo de cada estudo ou pesquisa dentro da vigência deste instrumento. *Décima Segunda* — Este convênio poderá ser rescindido, automaticamente, por inadimplemento de quaisquer cláusulas, ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável. *Parágrafo único* — No caso de rescisão fica a Faculdade, através do Coordenador, obrigada a prestar contas até trinta (30) dias a partir da data da rescisão, de todos os recursos que, até aquela data, houver recebido do DNOCS por força deste convênio. *Décima Terceira* — Fica eleito o fóro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer questões oriundas deste convênio. *Déci-*

ma Quarta — Na execução deste convênio, a Universidade, através da Faculdade, atuará de acordo com a linha política da União, seguindo de modo geral a metodologia e questionários utilizados por Institutos de Pesquisas Sociais e Econômicas da Região Nordeste, reservando-se, porém, a liberdade de ação quanto aos aspectos técnicos de sua tarefa. *Décima Quinta* — O presente convênio somente terá validade depois de aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro do Interior e publicado no *Diário Oficial*. E por estarem assim acordes, mandaram que eu, *Maria Foster Vidal Alves*, lavrasse o presente instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, estando este instrumento isento de selo ex vi legis. — Engº José Lins Albuquerque, Diretor-Geral. — Professor Fernando Leite, Reitor da Universidade Federal do Ceará.

Testemunhas: *Benedito Ferreira Lima*. — *Mário Vânio Torres da Costa e Silva*

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO CENTRAL DO BRASIL EDITAL

Nos termos do item 9 do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* da União de 6 e 20.5.69, fls. números 1.030/1 e 1.247/8, respectivamente, o Banco Central do Brasil vem, pela presente comunicar ao Sr. Cylio da Gama Cruz que, havendo sido aceita a proposta apresentada para aquisição de uma área de terras com 94.940m², situada na "Fazenda Retiro Saudoso," na Estrada do Zumbi, 5º Distrito do Município de São Gonçalo (RJ), deverá comparecer à Avenida Presidente Vargas nº 328 — 1º andar, para efetuar, mediante assinatura dos documentos necessários o pagamento do preço estipulado e a transferência da área em objeto dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação. — Gerência de Operações Bancárias — *Ernesto Albrecht*, Gerente.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA Delegacia Regional de Brasília (*) EDITAL

1 Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), por intermédio de sua Delegacia Regional de Brasília, torna público que, nos termos do Decreto-lei nº 582, de 15.5.69, e Deliberação 167-69 de sua Diretoria, pu-

(*) Nota do S.Pb. — Republicado por ter saído com omissões nos *Diário Oficial* de 8, 9 e 10 de julho de 1969.

blicada no *Boletim* de Serviço 59-69, aceitará, pelo prazo de 10 dias, propostas para transformar em empresas privadas as Companhias: Auxiliar de Produção de Insumos para a Agricultura de Brasília e Auxiliar de Prestação de Serviços para a Agricultura de Brasília — CAPIA-BR, e CAPSE-BR, organizadas pelo IBRA, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 4.947, de 6.4.66.

2. Os investimentos já realizados na CAPIA, importam em NCr\$ 348.800,00 e na CAPSE em NCr\$ 248.700,00, os quais deverão ser pagos em 8 anos, com 2 anos de carência, estando os saldos sujeitos à correção monetária e juros de 6% ao ano.

3. As propostas, em envelope lacrado, deverão ser encaminhadas à Delegacia Regional do IBRA, Ed. BNDE, 14º andar, devendo constar das mesmas, garantias bancárias ou outras, que cubram o valor da operação e assegurem o retorno do investimento.

4. O IBRA não concederá nenhum auxílio financeiro às Companhias, sob qualquer forma, a partir da presente data, podendo recusar quaisquer propostas de transferência das ações, se decisão superveniente ao Edital recomendar esta providência, não cabendo recursos de qualquer natureza sobre o resultado do julgamento das propostas.

5. Os interessados poderão dirigir-se à Sede das Companhias, na SQ-307, Bl.-A, Lojas 1 e 3 — S.C.L.-Sul, Fone: 43-3140 e 43-8154, a fim de obterem informações detalhadas sobre os aspectos técnico, econômico e financeiro das Empresas.

6. Não se incluem como acervo das Companhias, os equipamentos que estiverem sendo utilizados, de propriedade do IBRA ou de outros órgãos do Governo, via de Comodatos ou Convênios.

Brasília, de julho de 1969. — *George William Prescott*, Delegado Regional, Dias 14, 15 e 17.7.69. ✓

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

1967

ÍNDICE NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação no
"Diário Oficial" e do Volume da "Co-
leção das Leis"

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

ÍNDICE DA LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-
samente revogados, derogados, declarados
nulos, caducos, sem efeito ou insubsisten-
tes pela legislação publicada em 1967.

DIVULGAÇÃO Nº 1.042

PREÇO: NCr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR: — NCr\$ 0,18